



| | | |
|---|--|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202285811 | Código da Natureza Jurídica 2062 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|--|--|

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **SOLLARTECH NORDESTE LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP
CEN2349711026

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|-----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | 051 | 1 | | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO |
| | 2003 | 1 | | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | 2005 | 1 | | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | | | |

ITAPIPOCA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 Agosto 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/
Data

Responsável

NÃO ____/____/
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6242222 em 24/08/2023 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 231439334 - 23/08/2023. Autenticação: BE28BB4C91BE5E38E4CED4906548FCECF406ED6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/143.933-4 e o código de segurança bBG1. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/143.933-4 | CEN2349711026 | 22/08/2023 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|-----------------------------|-----------------|
| 073.967.704-75 | JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA | 23/08/2023 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas

102.366.803-31

THAILLON MOURA DO NASCIMENTO DA SILVA

23/08/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas

**QUINTO ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
SOLLARTECH NORDESTE LTDA
CNPJ: 14.711.719/0001-45**

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA, brasileira, solteira, nascida em 13/11/1987, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04035971790 DETRNA/PB, e inscrita no CPF nº 073.967.704-75, residente e domiciliada na Rua Capitão Francisco Pinheiro Alves, nº 1125, Bairro Nova Aldeota, Itapipoca/CE, CEP: 62.504-695.

THAILLON MOURA DO NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 16/02/2000, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2020035141-3 SSPDS/CE, e inscrito no CPF nº 102.366.803-31, residente e domiciliado na Rua Clovis Ximenes, nº 312, APT 305, Bairro Centro, Varjota/CE, CEP: 62.265-000.

Únicos sócios da **SOLLARTECH NORDESTE LTDA** e inscrita no CNPJ sob o número 14.711.719/0001-45 com sede na Rua Caio Prado, nº 4440 G, Bairro Nova Aldeota, Itapipoca/CE, CEP: 62.504-630, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 2320228581-1 por despacho em 31/03/2022 e Aditivos posteriores arquivados na mesma Junta sob nº 5936610 por despacho em 30/11/2022, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Primeira Cláusula - Retira-se da sociedade o sócio **THAILLON MOURA DO NASCIMENTO DA SILVA**, detentora de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondente a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cedendo e transferindo à título de venda a totalidade de suas quotas para o sócio remanescente **JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA**, acima qualificada.

Em decorrência da cessão e transferência de quotas, e da retira, fica assim distribuído:

| SÓCIO | Nº de | Valor | Percentual |
|-----------------------------|----------------|------------|-------------|
| JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA | 300.000 | R\$ | 100% |
| TOTAL | 300.000 | R\$ | 100% |

Quarta Cláusula - A sociedade que era administrada pelo(s) sócio(s) **JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA** e/ou **THAILLON MOURA DO NASCIMENTO DA SILVA**, passa a ser administrada pelo sócio **JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.



Quinta Cláusula - Em consequência das alterações, a sociedade resolve consolidar o Contrato Social, que, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOLLARTECH NORDESTE LTDA
CNPJ: 14.711.719/0001-45

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA, brasileira, solteira, nascida em 13/11/1987, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04035971790 DETRNA/PB, e inscrita no CPF nº 073.967.704-75, residente e domiciliada na Rua Capitão Francisco Pinheiro Alves, nº 1125, Bairro Nova Aldeota, Itapipoca/CE, CEP: 62.504-695.

Único sócio da **SOLLARTECH NORDESTE LTDA** e inscrito no CNPJ sob o número 14.711.719/0001-45 com sede na Rua Caio Prado, nº 4440 C, Bairro Nova Aldeota, Itapipoca/CE, CEP: 62.504-630, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 2320228581-1 por despacho em 31/03/2022 e Aditivos posteriores arquivados na mesma Junta sob nº 5936610 por despacho em 30/11/2022, resolve fazer seu ato consolidado da sociedade LTDA, e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

Primeira Cláusula - A sociedade girará sob a razão social de **SOLLARTECH NORDESTE LTDA**, com sede nesta cidade na Rua Caio Prado, nº 4440 C, Bairro Nova Aldeota, Itapipoca/CE, CEP: 62.504-630, ficando eleito o foro desta Comarca de Itapipoca - CE para qualquer ação fundada na presente consolidação.

Parágrafo Único - A sociedade adotará o nome fantasia de **SOLLARTECH**.

Segunda Cláusula - O objeto da sociedade será de:

PRINCIPAL

46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico
 SECUNDÁRIAS

- 33.21-0-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 73.19-0-02 Promoção de vendas
- 74.90-1-04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários
- 85.99-6-04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos



47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção
 01.61-0-02 Serviço de poda de árvores para lavouras
 38.11-4-00 Coleta de resíduos não perigosos
 38.12-2-00 Coleta de resíduos perigosos
 42.13-8-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.99-5-01 Construção de instalações esportivas e recreativas
 49.29-9-01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 41.20-4-00 Construção de edifícios
 42.99-5-99 Outras obras de engenharia civil
 81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas
 81.30-3-00 Atividades paisagísticas
 81.29-0-00 Atividades de limpeza
 81.21-4-00 Limpeza em prédios e em domicílios
 16.10-2-05 Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato
 31.01-2-00 Fabricação de móveis com predominância de madeira
 46.42-7-02 Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
 47.24-5-00 Comercio varejista de hortifrutigranjeiros
 45.20-0-01 Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 61.90-6-01 Provedores de acesso às redes de comunicações
 61.10-8-03 Serviços de comunicação multimídia SCM
 61.90-6-02 Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP
 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador
 80.20-0-01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
 46.43-5-02 Comércio atacadista de calçados
 45.41-2-02 Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios
 56.11-2-01 Restaurantes e similares
 56.20-1-04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
 53.20-2-02 Serviços de entrega rápida
 78.10-8-00 Seleção e agenciamento de mão-de-obra
 82.99-7-99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas
 82.11-3-00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Terceira Cláusula - O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) constituído de 300.000 (trezentos mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| SÓCIO | Nº de | Valor | Percentual |
|-----------------------------|----------------|------------|-------------|
| JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA | 300.000 | R\$ | 100% |
| TOTAL | 300.000 | R\$ | 100% |



Quarta Cláusula - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Quinta Cláusula - A quota da sociedade é indivisível e unipessoal

Sexta Cláusula - A administração da sociedade caberá ao sócio **JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA**, já qualificada acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo.

Sétima Cláusula - O início das operações foi na data 29 de novembro de 2011 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Oitava Cláusula - O(s) sócio(s) terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada de comum acordo pelos sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Nona Cláusula - O exercício social da empresa compreende o período de 01.01 a 31.12.

Décima Cláusula - Anualmente o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo a cada um dos sócios parte nos lucros ou nos prejuízos proporcionais à sua participação de quotas na sociedade.

Décima Primeira Cláusula - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão Administrador(es) quando for o caso.

Décima Segunda Cláusula - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

Décima Terceira Cláusula - Falecendo ou interditado a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. O valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quarta Cláusula - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de



condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quinta Cláusula - Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 2320228581-1 e alterações posteriores. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Itapipoca/CE, 22 de agosto de 2023

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
CPF nº 073.967.704-75
Sócio/Administrador

THAILLON MOURA DO NASCIMENTO DA SILVA
CPF nº 102.366.803-31
Sócio Retirante





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/143.933-4 | CEN2349711026 | 22/08/2023 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|-----------------------------|-----------------|
| 073.967.704-75 | JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA | 23/08/2023 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas

| | | |
|---|---------------------------------------|------------|
| 102.366.803-31 | THAILLON MOURA DO NASCIMENTO DA SILVA | 23/08/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | | |



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, de CNPJ 14.711.719/0001-45 e protocolado sob o número 23/143.933-4 em 23/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6242222, em 24/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 102.366.803-31 | THAILLON MOURA DO NASCIMENTO DA SILVA | 23/08/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |
| 073.967.704-75 | JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA | 23/08/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 102.366.803-31 | THAILLON MOURA DO NASCIMENTO DA SILVA | 23/08/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |
| 073.967.704-75 | JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA | 23/08/2023 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 24/08/2023, às 13:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/143.933-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-------------------------------------|
| 906.224.643-53 | CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO |

Fortaleza, quinta-feira, 24 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 6242222 em 24/08/2023 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 231439334 - 23/08/2023. Autenticação: BE28BB4C91BE5E38E4CED4906548FCECF406ED6. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/143.933-4 e o código de segurança bBG1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.711.719/0001-45 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/11/2011 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL SOLLARTECH NORDESTE LTDA |
|---|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLLARTECH | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS |
| <p>01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras</p> <p>16.10-2-05 - Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato</p> <p>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</p> <p>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</p> <p>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</p> <p>41.20-4-00 - Construção de edifícios</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</p> <p>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</p> |

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO R CAIO PRADO | NÚMERO 4440 C | COMPLEMENTO ***** |
|-----------------------------------|-------------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------|-----------------|
| CEP 62.504-630 | BAIRRO/DISTRITO NOVA ALDEOTA | MUNICÍPIO ITAPIPOCA | UF CE |
|--------------------------|--|-------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLLARTECHNORDESTE@GMAIL.COM | TELEFONE (85) 4042-5322 |
|--|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2020 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/12/2023 às 21:00:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.711.719/0001-45 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 29/11/2011 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL SOLLARTECH NORDESTE LTDA |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS |
| 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo |

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|-----------------------------------|-------------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R CAIO PRADO | NÚMERO 4440 C | COMPLEMENTO ***** |
|-----------------------------------|-------------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|--|-------------------------------|-----------------|
| CEP 62.504-630 | BAIRRO/DISTRITO NOVA ALDEOTA | MUNICÍPIO ITAPIPOCA | UF CE |
|--------------------------|--|-------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLLARTECHNORDESTE@GMAIL.COM | TELEFONE (85) 4042-5322 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2020 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/12/2023** às **21:00:16** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | | |
|---|---|-------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.711.719/0001-45 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 29/11/2011 |
| NOME EMPRESARIAL SOLLARTECH NORDESTE LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R CAIO PRADO | NÚMERO 4440 C | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 62.504-630 | BAIRRO/DISTRITO NOVA ALDEOTA | MUNICÍPIO ITAPIPOCA | UF CE |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLLARTECHNORDESTE@GMAIL.COM | TELEFONE (85) 4042-5322 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2020 | | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/12/2023 às 21:00:16** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202405905820

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

070545871

CNPJ / CPF:

14711719000145

RAZÃO SOCIAL:

SOLLARTECH NORDESTE LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/05/2024 ÀS 15:32:43
VÁLIDA ATÉ 11/07/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000000948

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

63193 - SOLLARTECH NORDESTE LTDA

Endereço

R CAIO PRADO, 4440

NOVA ALDEOTA ITAPIPOCA-CE CEP: 62504630

No. Requerimento

0000000948/2024

Documento

C.N.P.J.: 14.711.719/0001-45

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

C E R T I D Ã O

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretaria de Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: <http://www.itapipoca.ce.gov.br/>

ITAPIPOCA-CE, 23 DE ABRIL DE 2024

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 21/06/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000948





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

SECRETARIA DE FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000000948

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 14.711.719/0001-45

DATA DE EMISSÃO: 23/04/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 21/06/24
ITAPIPOCA-CE, 23 DE ABRIL DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 12/05/24 às 15:41:17



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ PROVISÓRIO
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

| ANO | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | No. DO ALVARÁ | DATA VALIDADE |
|------|---------------------|---------------|---------------|
| 2024 | 47812 | 491 | 03/09/2024 |

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

SOLLARTECH NORDESTE LTDA

SOLLARTECH

DOCUMENTO C.N.P.J.: 14.711.719/0001-45

| ENDEREÇO DO DOMÍCILIO/FISCAL | PORTO DA EMPRESA |
|--|------------------|
| R CAIO PRADO 4440 | MICRO EMPRESA |
| Bairro: NOVA ALDEOTA - Cidade ITAPIPOCA CEP 62504630 | No. do Processo |

CNAE

4673700 Comércio atacadista de material elétrico

| Insc. do Imóvel | Reg. Sanitário | Reg. Confor. Bombeiros | Reg. Ambiental |
|-----------------|----------------|------------------------|----------------|
| 0000995132 | 476/2024 | 2916316 | |

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SABADO - DAS 07:00 AS 18:00 HORAS

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES:

CORPO DE BOMBEIROS - PROVISÓRIO
SANITARIO - PROVISÓRIO

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.

ITAPIPOCA, 03 de Janeiro de 2024

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0113E111A00000047812

Prefeitura Municipal de Itapipoca
Wagner Sousa Mesquita
Fiscal de Tributos
Matr. 043487-6

Francisco José Carneiro
Coordenador da Arrecadação e Tributos
Portaria G-155/2024

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site
<http://www.itapipoca.ce.gov.br/>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Mudar de Endereço

2. Mudar de Atividade

3. Mudar Razão Social

4. Encerrar a Atividade da Empresa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLLARTECH NORDESTE LTDA
CNPJ: 14.711.719/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:13 do dia 22/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/08/2024.

Código de controle da certidão: **F49B.223C.61BA.D034**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.711.719/0001-45

Razão Social: SOLLARTECH NORDESTE LTDA

Endereço: R CAIO PRADO 4440 C / NOVA ALDEOTA / ITAPIPOCA / CE / 62504-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2024 a 03/07/2024

Certificação Número: 2024060401481867229784

Informação obtida em 12/06/2024 21:20:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLLARTECH NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.711.719/0001-45

Certidão nº: 41368035/2024

Expedição: 13/06/2024, às 10:06:52

Validade: 10/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLLARTECH NORDESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.711.719/0001-45**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



| | | |
|---|--|--|
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23202285811 | Código da Natureza Jurídica 2062 | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|--|--|

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **SOLLARTECH NORDESTE LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEE2300042356

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | Descrição do Ato / Evento |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 223 | | | BALANCO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

ITAPIPOCA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Fevereiro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____ / ____ / ____
Data

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

NÃO ____ / ____ / ____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____ / ____ / ____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____ / ____ / ____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6036569 em 10/02/2023 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 230234208 - 09/02/2023. Autenticação: 5BD173DCA2F9C6B608688D1B83DE223B34FD332. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/023.420-8 e o código de segurança I2bA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

[Assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/023.420-8 | CEE2300042356 | 09/02/2023 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|-----------------------------|-----------------|
| 073.967.704-75 | JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA | 09/02/2023 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

| | | |
|----------------|--------------------------|------------|
| 885.957.653-91 | JOSE EUDES SARAIVA JORGE | 09/02/2023 |
|----------------|--------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6036569 em 10/02/2023 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 230234208 - 09/02/2023. Autenticação: 5BD173DCA2F9C6B608688D1B83DE223B34FD332. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/023.420-8 e o código de segurança I2bA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balanço Patrimonial

Empresa: SOLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

| Conta | 31/12/2022 |
|--|-------------|
| *** Ativo *** | 376.936,57D |
| Ativo Circulante | 324.445,93D |
| Disponibilidades | 265.955,76D |
| Numerários em Espécie | 233.783,76D |
| Caixa Geral | 233.783,76D |
| Caixa Matriz | 233.783,76D |
| Bancos | 32.172,00D |
| Contas Correntes | 32.172,00D |
| Banco Conta Movimento | 32.172,00D |
| Clientes | 26.850,00D |
| Clientes Nacionais | 26.850,00D |
| Duplicatas a Receber | 26.850,00D |
| Clientes Diversos | 26.850,00D |
| Estoques | 31.640,17D |
| Estoques em Estabelecimentos Próprios | 31.640,17D |
| Estoque de Mercadorias | 31.640,17D |
| Mercadorias Para Revenda | 31.640,17D |
| Ativo não Circulante | 52.490,64D |
| Imobilizado | 52.490,64D |
| Bens em Operação | 60.076,14D |
| Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 60.076,14D |
| Computadores e Periféricos | 12.100,00D |
| Móveis e Utensílios | 17.300,00D |
| Máquinas e Equipamentos | 18.676,14D |
| Instalações Comerciais | 12.000,00D |
| (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | 7.585,50C |
| (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 7.585,50C |
| Deprec. Acum. Maq. Equipamentos e Outros | 7.585,50C |

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 376.936,57 (Trezentos e Setenta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 012 a 015 do livro diário de nº 002, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20030796 em 08/02/2023.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6036569 em 10/02/2023 da Empresa SOLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 230234208 - 09/02/2023. Autenticação: 5BD173DCA2F9C6B608688D1B83DE223B34FD332. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/023.420-8 e o código de segurança I2bA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Balanço Patrimonial

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

Folha: 2

Fortes Contábil

| Conta | 31/12/2022 |
|--|-------------|
| *** Passivo *** | 376.936,57C |
| Passivo Circulante | 60.140,07C |
| Obrigações de Curto Prazo | 60.140,07C |
| Fornecedores | 58.320,17C |
| Fornecedores Nacionais | 58.320,17C |
| Fornecedores Diversos | 58.320,17C |
| Outras Contas | 1.819,90C |
| Outras Obrigações | 1.819,90C |
| Energia a Pagar | 120,00C |
| Aluguéis a Pagar | 1.100,00C |
| Assessoria Contabil a Pagar | 500,00C |
| Internet a Pagar | 99,90C |
| Patrimônio Líquido | 316.796,50C |
| Capital Realizado | 300.000,00C |
| Capital Social | 300.000,00C |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 300.000,00C |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 300.000,00C |
| Outras Contas | 16.796,50C |
| Outras Contas | 16.796,50C |
| Lucros Acumulados | 16.796,50C |
| Lucros Acumulados | 16.796,50C |

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 376.936,57 (Trezentos e Setenta e Seis Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 012 a 015 do livro diário de nº 002, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20030796 em 08/02/2023.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6036569 em 10/02/2023 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 230234208 - 09/02/2023. Autenticação: 5BD173DCA2F9C6B608688D1B83DE223B34FD332. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/023.420-8 e o código de segurança I2bA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 3

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45
Estabelecimentos: 0001 - SOLLARTECH NORDESTE LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA
Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022
N.º de Registro: 2320228581-1

Fortes Contábil

| Conta | | 01/01/2022 |
|---|--|------------|
| | a | 31/12/2022 |
| (+) Receita Bruta Operacional | | 67.099,00 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | 67.099,00 |
| Vendas de Mercadorias | | 999,00 |
| 3.01.01.01.0005 | Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | 999,00 |
| Vendas de Serviços | | 66.100,00 |
| 3.01.01.01.0006 | Serviços prestados | 66.100,00 |
| (=) Receita Líquida | | 67.099,00 |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | 26.440,00 |
| Custo dos Serviços Prestados | | 26.440,00 |
| 3.01.01.03.05 | Custo dos Serviços Vendidos | 26.440,00 |
| 3.01.01.03.05.0001 | Custo dos Serviços Realizados | 26.440,00 |
| (=) Lucro Bruto | | 40.659,00 |
| (-) Despesas Operacionais | | 25.204,50 |
| Despesas Administrativas | | 25.204,50 |
| 3.01.01.07.01 | Despesas Operacionais das Atividades em Geral | 25.204,50 |
| 3.01.01.07.01.0024 | Aluguéis | 8.100,00 |
| 3.01.01.07.01.0030 | Encargos de Depreciação e Amortização | 7.585,50 |
| 3.01.01.07.01.0048 | Energia Elétrica | 2.320,10 |
| 3.01.01.07.01.0068 | Assessoria Contábil | 6.100,00 |
| 3.01.01.07.01.0072 | Internet | 1.098,90 |
| (=) Res. Antes das Participações e Contrib. | | 15.454,50 |
| (=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | | 15.454,50 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício | | 15.454,50 |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 012 a 015 do livro diário de nº 002, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20030796 em 08/02/2023.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Firm



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 6036569 em 10/02/2023 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 230234208 - 09/02/2023. Autenticação: 5BD173DCA2F9C6B608688D1B83DE223B34FD332. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/023.420-8 e o código de segurança I2bA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

Análise de Demonstrações Contábeis

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

Folha: 4

Fortes Contábil

| Código | Nome | Expressão | Resultado |
|--------|---|---------------------------|-----------|
| | Valores | | |
| IEC | ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE 60.140,07 / 376.936,57 | c201/c1 | 0,16 |
| IEG | PASSIVO CIRCULANTE / ATIVO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (60.140,07 + 0,00) / 376.936,57 | (c201+c203)/c1 | 0,16 |
| ILC | (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE) / ATIVO ÍNDICE LÍQUIDEZ CORRENTE 324.445,93 / 60.140,07 | c101/c201 | 5,39 |
| ILG | ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL (324.445,93 + 0,00) / (60.140,07 + 0,00) | (c101+c10700)/(c201+c203) | 5,39 |
| ILS | (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) ÍNDICE LÍQUIDEZ SECA (324.445,93 - 31.640,17) / 60.140,07 | (c101-c10115)/c201 | 4,87 |
| ISG | (ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL 376.936,57 / (60.140,07 + 0,00) ATIVO / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE) | c1/(c201+c203) | 6,27 |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 012 a 015 do livro diário de nº 002, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20030796 em 08/02/2023.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6036569 em 10/02/2023 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 230234208 - 09/02/2023. Autenticação: 5BD173DCA2F9C6B608688D1B83DE223B34FD332. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/023.420-8 e o código de segurança I2bA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/023.420-8 | CEE2300042356 | 09/02/2023 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|-----------------------------|-----------------|
| 073.967.704-75 | JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA | 09/02/2023 |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Certificado Digital

| | | |
|----------------|--------------------------|------------|
| 885.957.653-91 | JOSE EUDES SARAIVA JORGE | 09/02/2023 |
|----------------|--------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6036569 em 10/02/2023 da Empresa SOLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 230234208 - 09/02/2023. Autenticação: 5BD173DCA2F9C6B608688D1B83DE223B34FD332. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/023.420-8 e o código de segurança I2bA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, de CNPJ 14.711.719/0001-45 e protocolado sob o número 23/023.420-8 em 09/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6036569, em 10/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 073.967.704-75 | JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA | 09/02/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 885.957.653-91 | JOSE EUDES SARAIVA JORGE | 09/02/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 073.967.704-75 | JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA | 09/02/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Certificado Digital | | |
| 885.957.653-91 | JOSE EUDES SARAIVA JORGE | 09/02/2023 |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do | | |
| Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/02/2023



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 10/02/2023, às 10:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/023.420-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-------------------------------------|
| 906.224.643-53 | CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6036569 em 10/02/2023 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 230234208 - 09/02/2023. Autenticação: 5BD173DCA2F9C6B608688D1B83DE223B34FD332. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/023.420-8 e o código de segurança I2bA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202285811

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: SOLLARTECH NORDESTE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S^a o deferimento do seguinte ato:



CEE2400148382

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRÍÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 223 | | | BALANÇO |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

ITAPIPOCA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

18 Maio 2024

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 24/084.743-1 | CEE2400148382 | 18/05/2024 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|----------------|-----------------------------|-----------------|
| 073.967.704-75 | JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA | 18/05/2024 |

| | | |
|---|--------------------------|------------|
| Assinado utilizando assinaturas avançadas | gov.br | ITI |
| 885.957.653-91 | JOSE EUDES SARAIVA JORGE | 18/05/2024 |

Assinado utilizando assinaturas avançadas

gov.br

ITI



Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2023

SOLLARTECH NORDESTE LTDA

CNPJ: 14.711.719/0001-45

R CAIO PRADO, 4440 C - NOVA ALDEOTA, 62504-630
Itapipoca - CE



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 3/15

Balanço Patrimonial

Folha: 1

Fortes Contábil

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45
Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA
Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022
N.º de Registro: 2320228581-1

| Conta | 31/12/2023 |
|--|--------------|
| *** Ativo *** | 408.155,45 D |
| Ativo Circulante | 357.652,41 D |
| Disponibilidades | 208.617,99 D |
| Numerários em Espécie | 174.266,99 D |
| Caixa Geral | 174.266,99 D |
| Caixa Matriz | 174.266,99 D |
| Bancos | 34.351,00 D |
| Contas Correntes | 34.351,00 D |
| Banco Conta Movimento | 34.351,00 D |
| Clientes | 137.246,85 D |
| Clientes Nacionais | 137.246,85 D |
| Duplicatas a Receber | 137.246,85 D |
| Clientes Diversos | 96.015,30 D |
| SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA | 15.600,00 D |
| ENRIQUE MOREIRA TORRENT | 15.731,55 D |
| CARLOS SAMUEL ARAUJO DA ROCHA | 9.900,00 D |
| Estoques | 11.787,57 D |
| Estoques em Estabelecimentos Próprios | 11.787,57 D |
| Estoque de Mercadorias | 11.787,57 D |
| Mercadorias Para Revenda | 11.787,57 D |
| Ativo não Circulante | 50.503,04 D |
| Imobilizado | 50.503,04 D |
| Bens em Operação | 60.076,14 D |
| Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 60.076,14 D |
| Computadores e Periféricos | 12.100,00 D |
| Móveis e Utensílios | 17.300,00 D |
| Máquinas e Equipamentos | 18.676,14 D |
| Instalações Comerciais | 12.000,00 D |
| (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | 9.573,10 C |
| (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 9.573,10 C |
| Deprec. Acum. Maq. Equipamentos e Outros | 9.573,10 C |

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 408.155,45 (Quatrocentos e Oito Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 018 a 026 do Livro Diário de nº 003, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 39989 e Protocolo nº 24/083.982-0 em 17/05/2024.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne Secretária-Geral.

pág. 4/15

Balanço Patrimonial

Folha: 2

Fortes Contábil

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45
Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA
Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022
N.º de Registro: 2320228581-1

| Conta | 31/12/2023 |
|--|--------------|
| *** Passivo *** | 408.155,45 C |
| Passivo Circulante | 68.150,98 C |
| Obrigações de Curto Prazo | 68.150,98 C |
| Fornecedores | 63.271,52 C |
| Fornecedores Nacionais | 63.271,52 C |
| Fornecedores Diversos | 63.271,52 C |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 4.879,46 C |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 4.879,46 C |
| INSS a Recolher | 344,05 C |
| FGTS a Recolher | 639,46 C |
| Salários a Pagar | 3.895,95 C |
| Patrimônio Líquido | 340.004,47 C |
| Capital Realizado | 300.000,00 C |
| Capital Social | 300.000,00 C |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 300.000,00 C |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 300.000,00 C |
| Outras Contas | 40.004,47 C |
| Outras Contas | 40.004,47 C |
| Lucros Acumulados | 40.004,47 C |
| Lucros Acumulados | 40.004,47 C |

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 408.155,45 (Quatrocentos e Oito Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 018 a 026 do Livro Diário de nº 003, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20039989 e Protocolo nº 24/083.982-0 em 17/05/2024.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 5/15

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

Folha: 3

Fortes Contábil

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Estabelecimentos: 0001 - SOLLARTECH NORDESTE LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

01/01/2023

a

31/12/2023

| | | |
|---|--|------------|
| Conta | | |
| (+) Receita Bruta Operacional | | 172.607,45 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | 172.607,45 |
| Vendas de Mercadorias | | 25.631,55 |
| 3.01.01.01.0005 Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | 25.631,55 |
| Vendas de Serviços | | 146.975,90 |
| 3.01.01.01.0006 Receita de Serviços Prestados no Mercado Interno | | 146.975,90 |
| (-) Receita Líquida | | 172.607,45 |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | 82.967,45 |
| Custo das Mercadorias Revendidas | | 19.852,60 |
| 3.01.01.03.03 Custo das Mercadorias Revendidas | | 19.852,60 |
| 3.01.01.03.03.0001 Custo das Mercadorias Revendidas | | 19.852,60 |
| Custo dos Serviços Prestados | | 63.114,85 |
| 3.01.01.03.05 Custo dos Serviços Vendidos | | 63.114,85 |
| 3.01.01.03.05.0001 Custo dos Serviços Realizados | | 63.114,85 |
| Lucro Bruto | | 89.640,00 |
| (-) Despesas Operacionais | | 64.444,43 |
| Despesas Administrativas | | 64.444,43 |
| 3.01.01.07.01 Despesas Operacionais das Atividades em Geral | | 64.444,43 |
| 3.01.01.07.01.0003 Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | | 44.132,00 |
| 3.01.01.07.01.0013 FGTS | | 3.830,82 |
| 3.01.01.07.01.0024 Aluguéis | | 3.300,00 |
| 3.01.01.07.01.0044 Décimo Terceiro Salário | | 3.753,33 |
| 3.01.01.07.01.0048 Energia Elétrica | | 2.829,38 |
| 3.01.01.07.01.0068 Assessoria Contábil | | 5.500,00 |
| 3.01.01.07.01.0072 Internet | | 1.098,90 |
| (=) Res. Antes das Participações e Contrib. | | 25.195,57 |
| (=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | | 25.195,57 |
| (=) Resultado Líquido do Exercicio | | 25.195,57 |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 018 a 026 do Livro Diário de nº 003, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20039989 e Protocolo nº 24/083.982-0 em 17/05/2024.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 6/15

Análise de Demonstrações Contábeis

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Mês/Ano: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

Folha: 4

Fortes Contábil

| Código | Nome | Expressão | Resultado |
|--------|---|---------------------------|-----------|
| | Valores | | |
| IEC | ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE 68.150,98 / 408.155,45 PASSIVO CIRCULANTE / ATIVO | c201/c1 | 0,17 |
| IEG | O Índice de Endividamento Corrente (IEC) indica a posição relativa do capital próprio da empresa em contraposição ao capital de terceiros a curto prazo, ao apresentar seu grau de dependência perante os recursos captados. | (c201+c203)/c1 | 0,17 |
| ILC | ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (68.150,98 + 0,00) / 408.155,45 (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE) / ATIVO | (c201+c203)/c1 | 0,17 |
| ILG | O Índice de Endividamento Geral (IEG) indica a posição relativa do capital próprio da empresa em contraposição ao capital de terceiros, ao apresentar seu grau de dependência perante os recursos captados. | (c101+c10700)/(c201+c203) | 5,25 |
| ILS | ÍNDICE LÍQUIDEZ CORRENTE 357.652,41 / 68.150,98 ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE | c101/c201 | 5,25 |
| ISG | O Índice de Liquidez Corrente (ILC) mostra a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo. O índice de ILC >1 significa que o capital circulante líquido da empresa (ccl) será positivo, logo esta será capaz de saldar as dívidas a curto prazo. | (c101-c10115)/c201 | 5,07 |
| ILS | ÍNDICE LÍQUIDEZ GERAL (357.652,41 + 0,00) / (68.150,98 + 0,00) (ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO) / (PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO) | (c101-c10115)/c201 | 5,07 |
| ISG | O Índice de Liquidez Geral (ILG) mostra a capacidade de pagamento atual da empresa com relação às dívidas de longo prazo. | (c101-c10115)/c201 | 5,99 |
| ISG | ÍNDICE LÍQUIDEZ SECA (357.652,41 - 11.787,57) / 68.150,98 (ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE | (c101-c10115)/c201 | 5,99 |
| ISG | O Índice de Liquidez Seca (ILS) mostra a parcela das dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no ativo circulante, como: disponível e contas a receber. | (c101-c10115)/c201 | 5,99 |
| ISG | ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL 408.155,45 / (68.150,98 + 0,00) ATIVO / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE) | c1/(c201+c203) | 5,99 |
| ISG | O Índice de Solvência Geral (ISG) visa medir a capacidade total que a empresa possui para cumprir obrigações assumidas perante terceiros, tanto no curto quanto no longo prazo. | c1/(c201+c203) | 5,99 |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 018 a 026 do Livro Diário de nº 003, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20039989 e Protocolo nº 24/083.982-0 em 17/05/2024.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 7/15

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Folha: 5

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Fortes Contábil

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

Nota 1 - Contexto Operacional

A SOLLARTECH NORDESTE LTDA É UMA SOCIEDADE LIMITADA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE ITAPIPOCA - CE ENDEREÇADA NA RUA CAIO PRADO, N° 4440 C, BAIRRO NOVA ALDEOTA, ITAPIPOCA/CE, CEP: 62.265-000.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A EMPRESA SOLLARTECH NORDESTE LTDA ELABOROU E ESTÁ APRESENTANDO AS SUAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 DE ACORDO COM A ITG 1000 MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMITIDA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC), ASSIM COMO, AS LEIS SOCIETÁRIAS VIGENTES NO PAÍS.

Nota 3 - Descrição das Operações da Empresa e suas Principais Atividades

A EMPRESA DEDICA-SE AO COMÉRCIO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SENDO O OBJETO SOCIAL O COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, A SABER:

INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VITILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PROMOÇÃO DE VENDAS ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS SERVIÇO DE TRATAMENTO DE MADEIRA REALIZADO SOB CONTRATO FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA SCM PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAL, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO POR ATACADO E A VAREJO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS RESTAURANTES E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

ESTABELECIDA EM PLENA ATIVIDADE DESDE 29 DE NOVEMBRO DE 2011, DATA DA CONSTITUIÇÃO.

Nota 4 - Práticas Contábeis

4.1 - Disponibilidades

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 018 a 026 do Livro Diário de nº 003, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20039989 e Protocolo nº 24/083.982-0 em 17/05/2024.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

 pág. 8/15

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Folha: 6

Fortes Contábil

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

ESTÃO REGISTRADOS COMO DISPONIBILIDADES OS VALORES MANTIDOS COM A FINALIDADE DE ATENDER A COMPROMISSOS DE CURTO PRAZO E NÃO PARA INVESTIMENTO OU OUTROS FINS. AS APLICAÇÕES FINANCEIRAS POSSUEM CARACTERÍSTICAS DE CONVERSIBILIDADE IMEDIATA COM O EMISSOR BANCÁRIO E NÃO ESTÃO SUJEITAS A RISCO DE MUDANÇA SIGNIFICATIVA DE VALOR, SENDO REGISTRADAS PELOS VALORES DE CUSTO ACRESCIDOS DOS RENDIMENTOS AUFERIDOS ATÉ A DATA DO PRESENTE BALANÇO, QUE NÃO EXCEDEM O SEU VALOR DE MERCADO.

4.2 - Contas a Receber

CONTAS A RECEBER SÃO REGISTRADAS E MANTIDAS NO BALANÇO PATRIMONIAL PELO VALOR DOS TÍTULOS EMITIDOS AOS CLIENTES.

4.3 - Impostos Federais

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL ENQUADRADA NO ANEXO I E/OU III/IV DA TABELA DE TRIBUTAÇÃO E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

Nota 5 - Patrimônio Líquido

5.1 - Divisão do Capital Social

O PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL PRÓPRIO REPRESENTA OS VALORES QUE O(S) SÓCIO(S) OU ACIONISTAS TÊM NA EMPRESA EM UM DETERMINADO MOMENTO. NO BALANÇO PATRIMONIAL, A DIFERENÇA ENTRE O VALOR DOS ATIVOS E DOS PASSIVOS REPRESENTA O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, QUE É O VALOR CONTÁBIL DEVIDO PELA PESSOA JURÍDICA AOS SÓCIOS OU ACIONISTAS, BASEADO NO PRINCÍPIO DA ENTIDADE. O CAPITAL SOCIAL TOTALMENTE INTEGRALIZADO PELO(S) SÓCIO(S) É DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) EM MOEDA CORRENTE VIGENTE NO PAÍS.

5.2 - Resultado e Exercício

O RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI DEVIDAMENTE INCORPORADO NO BALANÇO PATRIMONIAL.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 018 a 026 do Livro Diário de nº 003, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20039989 e Protocolo nº 24/083.982-0 em 17/05/2024.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

 pág. 9/15

DMPL/DRA

Folha: 7

Fortes Contábil

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

| | Capital Social | Reservas de Capital | Lucros ou Prejuízos Acumulados | Totais |
|----------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------------------|-------------------|
| Saldos Iniciais | 300.000,00 | 0,00 | 16.796,50 | 316.796,50 |
| Lucros Distribuídos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Incorporação ao Capital Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Constituição de Reservas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Lucro do Exercício | 0,00 | 0,00 | 23.207,97 | 23.207,97 |
| Saldos Finais | 300.000,00 | 0,00 | 40.004,47 | 340.004,47 |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 018 a 026 do Livro Diário de nº 003, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20039989 e Protocolo nº 24/083.982-0 em 17/05/2024.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025108/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne Secretária-Geral.

pág. 10/15

DLPA 12/2023

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

Folha: 8

Fortes Contábil

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

| | |
|-------------------------------------|-----------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 16.796,50 |
| Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício | 23.207,97 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 40.004,47 |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 018 a 026 do Livro Diário de nº 003, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20039989 e Protocolo nº 24/083.982-0 em 17/05/2024.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 11/15

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Folha: 9

Fortes Contábil

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

01/01/2023

a

31/12/2023

Atividades Operacionais

| | |
|--|--------------------|
| Lucro Líquido | 23.207,97 |
| Aumento em Clientes | (110.396,85) |
| Diminuição em Estoque de Mercadorias | 19.852,60 |
| Aumento em (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | 1.987,60 |
| Aumento em Fornecedores | 4.951,35 |
| Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 4.879,46 |
| Diminuição em Outras Obrigações | (1.819,90) |
| Caixa Líquido das Atividades Operacionais | (57.337,77) |
| | |
| Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa | (57.337,77) |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período | 265.955,76 |
| Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período | 208.617,99 |

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 018 a 026 do Livro Diário de nº 003, devidamente autenticado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o nº 20039989 e Protocolo nº 24/083.982-0 em 17/05/2024.

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN

pág. 12/15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 24/084.743-1 | CEE2400148382 | 18/05/2024 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome | Data Assinatura |
|---|-----------------------------|-----------------|
| 073.967.704-75 | JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA | 18/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas  | | |

| | | |
|---|--------------------------|------------|
| 885.957.653-91 | JOSE EUDES SARAIVA JORGE | 18/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas  | | |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

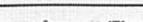


TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, de CNPJ 14.711.719/0001-45 e protocolado sob o número 24/084.743-1 em 18/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6833749, em 21/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jose Airton Gonçalves Alves.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 073.967.704-75 | JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA | 18/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |
| 885.957.653-91 | JOSE EUDES SARAIVA JORGE | 18/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|---|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 073.967.704-75 | JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA | 18/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |
| 885.957.653-91 | JOSE EUDES SARAIVA JORGE | 18/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas |   | |

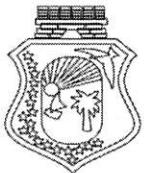
Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/05/2024

Documento assinado eletronicamente por Jose Airton Gonçalves Alves, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 21/05/2024, às 09:50.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/084.743-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF | Nome |
|----------------|-----------------------------------|
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, terça-feira, 21 de maio de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6833749 em 21/05/2024 da Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14711719000145 e protocolo 240847431 - 18/05/2024. Autenticação: C4B6A9E78C7E268EFFD82C37CEEF678CAE8F4F7B. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/084.743-1 e o código de segurança dmPS Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | | |
|--|--------------|-------|--------------------|----------------------|--------------|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| SOLLARTECH NORDESTE LTDA | | | | | |
| NIRE: | 2320228581-1 | CNPJ: | 14.711.719/0001-45 | NIRE Anterior: | 2620198619-3 |
| Nome Anterior: | | | | | |
| SOLLARTECH NORDESTE LTDA | | | | | |
| Município: | ITAPIPOCA | | | UF: | CEARA |
| Inscrição | | | | Inscrição Municipal: | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 31/03/2022 | | |

| Dados do Livro | | | | | |
|------------------|------------|------------------------|----|--|--|
| Finalidade: | DIARIO | | | | |
| Número de ordem: | 3 | Quantidade de páginas: | 27 | | |
| data | 16/05/2024 | | | | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|-----------------------------|---------------|------------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 885.957.653-91 | JOSE EUDES SARAIVA JORGE | Contador | 025106/O-4 |
| 073.967.704-75 | JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA | Administrador | |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Folha: 2

Fortes Contábil

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|---|-----------|-------|--------|-------|----------|----------|
| 01/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |
| | VR.REF.REC.DUPPLICATA CLIENTE N/DATA. | | 0001 | 001 | 1 | 2.600,00 | |
| 01/01/2023 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | VR.REF.REC.DUPPLICATA CLIENTE N/DATA. | | 0001 | 001 | 1 | | 2.600,00 |
| 10/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |
| | VR.REF.REC.DUPPLICATA CLIENTE N/DATA. | | 0001 | 001 | 1 | 6.900,00 | |
| 10/01/2023 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | VR.REF.REC.DUPPLICATA CLIENTE N/DATA. | | 0001 | 001 | 1 | | 6.900,00 |
| 10/01/2023 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | VR.REF.DUPPLICATA FORNECEDOR N/DATA. | | 0001 | 001 | 2 | 4.520,00 | |
| 10/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |
| | VR.REF.DUPPLICATA FORNECEDOR N/DATA. | | 0001 | 001 | 2 | | 4.520,00 |
| 11/01/2023 | 1.01.03.01.01.0004 - PARAZUL MINERAÇÃO COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO | | | | | | |
| | VR.REF.SERVIÇO PRESTADO N/DATA. | | 0001 | 001 | 1 | 1.350,00 | |
| 11/01/2023 | 3.01.01.01.01.0006 - Recolta de Serviços Prestados no Mercado Interno | | | | | | |
| | VR.REF.SERVIÇO PRESTADO N/DATA. | | 0001 | 001 | 1 | | 1.350,00 |
| 20/01/2023 | 2.01.01.17.01.0005 - Alugueis a Pagar | | | | | | |
| | VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 01/2023 | | 0001 | 001 | 2 | 1.100,00 | |
| 20/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |
| | VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 01/2023 | | 0001 | 001 | 2 | | 1.100,00 |
| 20/01/2023 | 2.01.01.17.01.0010 - Internet a Pagar | | | | | | |
| | VR.REF.PG.INTERNET REF. 01/2023 | | 0001 | 001 | 3 | 99,90 | |
| 20/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |
| | VR.REF.PG.INTERNET REF. 01/2023 | | 0001 | 001 | 3 | | 99,90 |
| 21/01/2023 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar | | | | | | |
| | VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. 12/2022 | | 0001 | 001 | 1 | 120,00 | |
| 21/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |
| | VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. 12/2022 | | 0001 | 001 | 1 | | 120,00 |
| 25/01/2023 | 2.01.01.17.01.0009 - Assessoria Contabil a Pagar | | | | | | |
| | VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 12/2022 | | 0001 | 001 | 1 | 500,00 | |
| 25/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |
| | VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 12/2022 | | 0001 | 001 | 1 | | 500,00 |
| 26/01/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |
| | VR.REF.REC.DUPPLICATA CLIENTE N/DATA. | | 0001 | 001 | 1 | 4.300,00 | |
| 26/01/2023 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | VR.REF.REC.DUPPLICATA CLIENTE N/DATA. | | 0001 | 001 | 1 | | 4.300,00 |
| 31/01/2023 | 3.01.01.03.05.00001 - Custo dos Serviços Realizados | | | | | | |
| | VR.REF.CUSTO SERV. PRESTADO REF. 01/2023 | | 0001 | 001 | 6 | 567,00 | |
| 31/01/2023 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | VR.REF.CUSTO SERV. PRESTADO REF. 01/2023 | | 0001 | 001 | 6 | | 567,00 |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Folha: 3

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|---|-----------|-------|--------|---------------------------|-----------|-----------|
| | | | | | Totais do mês de Janeiro: | 22.056,90 | 22.056,90 |
| 06/02/2023 | 1.01.03.01.01.0004 - PARAZUL MINERAÇÃO COMERCIO E EXPORTAÇÃO | | | | | | |
| | VR.REF.SERVIÇO PRESTADO N/DATA. | 0001 001 | | | 1 | 190,00 | |
| 06/02/2023 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita de Serviços Prestados no Mercado Interno | | | | | | |
| | VR.REF.SERVIÇO PRESTADO N/DATA. | 0001 001 | | | 1 | | 190,00 |
| 10/02/2023 | 1.01.03.01.01.0005 - ONLINE SERVIÇOS LTDA | | | | | | |
| | VR.REF.SERVIÇO PRESTADO N/DATA. | 0001 001 | | | 1 | 1.100,00 | |
| 10/02/2023 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita de Serviços Prestados no Mercado Interno | | | | | | |
| | VR.REF.SERVIÇO PRESTADO N/DATA. | 0001 001 | | | 1 | | 1.100,00 |
| 14/02/2023 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | VR.REF.DUPLOCATA FORNECEDOR N/DATA. | 0001 001 | | | 1 | 3.600,00 | |
| 14/02/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |
| | VR.REF.DUPLOCATA FORNECEDOR N/DATA. | 0001 001 | | | 1 | | 3.600,00 |
| 19/02/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |
| | VR.REF.REC.DUPLOCATA CLIENTE N/DATA. | 0001 001 | | | 1 | 3.100,00 | |
| 20/02/2023 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | VR.REF.REC.DUPLOCATA CLIENTE N/DATA. | 0001 001 | | | 1 | | 3.100,00 |
| 21/02/2023 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. 01/2023 | 0001 001 | | | 1 | 279,41 | |
| 21/02/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |
| | VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. 01/2023 | 0001 001 | | | 1 | | 279,41 |
| 22/02/2023 | 3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis | | | | | | |
| | VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 02/2023 | 0001 001 | | | 2 | 300,00 | |
| 22/02/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |
| | VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 02/2023 | 0001 001 | | | 2 | | 300,00 |
| 22/02/2023 | 3.01.01.07.01.0072 - Internet | | | | | | |
| | VR.REF.PG.INTERNET REF. 02/2023 | 0001 001 | | | 3 | 99,90 | |
| 22/02/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |
| | VR.REF.PG.INTERNET REF. 02/2023 | 0001 001 | | | 3 | | 99,90 |
| 24/02/2023 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | | | | | | |
| | VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 01/2023 | 0001 001 | | | 1 | 500,00 | |
| 24/02/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |
| | VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 01/2023 | 0001 001 | | | 1 | | 500,00 |
| 25/02/2023 | 1.01.03.01.01.0007 - ENRIQUE MORERA TORRENT | | | | | | |
| | VR.REF.REVENDA DE MERCADORIAS N/DATA. | 0001 001 | | | 1 | 15.731,55 | |
| 25/02/2023 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |
| | VR.REF.REVENDA DE MERCADORIAS N/DATA. | 0001 001 | | | 1 | | 15.731,55 |
| 25/02/2023 | 1.01.03.01.01.0008 - CARLOS SAMUEL ARAUJO DA ROCHA | | | | | | |
| | VR.REF.REVENDA DE MERCADORIAS N/DATA. | 0001 001 | | | 3 | 9.900,00 | |
| 25/02/2023 | 3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | | | | | |
| | VR.REF.REVENDA DE MERCADORIAS N/DATA. | 0001 001 | | | 3 | | 9.900,00 |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Folha: 4

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--------------------|--|-------|----------|-----------------------------|-----------|-----------|
| 28/02/2023 | 3.01.01.07.01.0003 | - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 02/2023 | | 0001 001 | 1 | 2.604,00 | |
| 28/02/2023 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 02/2023 | | 0001 001 | 1 | | 2.604,00 |
| 28/02/2023 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar VR.REF.INSS S/FOLHA | | 0001 001 | 2 | 215,80 | |
| 28/02/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher VR.REF.INSS S/FOLHA | | 0001 001 | 2 | | 215,80 |
| 28/02/2023 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 02/2023 | | 0001 001 | 3 | 2.388,20 | |
| 28/02/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 02/2023 | | 0001 001 | 3 | | 2.388,20 |
| 28/02/2023 | 3.01.01.07.01.0013 | - FGTS VR.REF.FGTS REF. 02/2023 | | 0001 001 | 4 | 208,32 | |
| 28/02/2023 | 2.01.01.03.01.0002 | - FGTS a Recolher VR.REF.FGTS REF. 02/2023 | | 0001 001 | 4 | | 208,32 |
| 28/02/2023 | 3.01.01.03.03.0001 | - Custo das Mercadorias Revendidas VR.REF.CUSTO DAS MERC. REVENDIDAS REF. 02/2023 | | 0001 001 | 5 | 19.852,60 | |
| 28/02/2023 | 1.01.15.01.01.0001 | - Mercadorias Para Revenda VR.REF.CUSTO DAS MERC. REVENDIDAS REF. 02/2023 | | 0001 001 | 5 | | 19.852,60 |
| 28/02/2023 | 3.01.01.03.05.0001 | - Custo dos Serviços Realizados VR.REF.CUSTO SERV. PRESTADO REF. 02/2023 | | 0001 001 | 7 | 544,38 | |
| 28/02/2023 | 2.01.01.01.01.0001 | - Fornecedores Diversos VR.REF.CUSTO SERV. PRESTADO REF. 02/2023 | | 0001 001 | 7 | | 544,38 |
| | | | | | Totais do mês de Fevereiro: | 60.614,16 | 60.614,16 |
| 07/03/2023 | 2.01.01.03.01.0002 | - FGTS a Recolher VR.REF.PG.FGTS REF. 02/2023 | | 0001 001 | 1 | 208,32 | |
| 07/03/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz VR.REF.PG.FGTS REF. 02/2023 | | 0001 001 | 1 | | 208,32 |
| 10/03/2023 | 2.01.01.01.01.0001 | - Fornecedores Diversos VR.REF.DUPLICATA FORNECEDOR N/DATA. | | 0001 001 | 1 | 4.790,00 | |
| 10/03/2023 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco Conta Movimento VR.REF.DUPLICATA FORNECEDOR N/DATA. | | 0001 001 | 1 | | 4.790,00 |
| 15/03/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz VR.REF.REC.DUPLICATA CLIENTE N/DATA. | | 0001 001 | 1 | 2.100,00 | |
| 15/03/2023 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos VR.REF.REC.DUPLICATA CLIENTE N/DATA. | | 0001 001 | 1 | | 2.100,00 |
| 20/03/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher VR.REF.PG.INSS REF. 02/2023 | | 0001 001 | 1 | 215,80 | |
| 20/03/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz VR.REF.PG.INSS REF. 02/2023 | | 0001 001 | 1 | | 215,80 |
| 21/03/2023 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. 02/2023 | | 0001 001 | 1 | 249,37 | |
| 21/03/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Folha: 5

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--|--|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| | | VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. 02/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 249,37 |
| 22/03/2023 | 3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis | VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 03/2023 | 0001 | 001 | 1 | 300,00 | |
| 22/03/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 03/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 300,00 |
| 22/03/2023 | 3.01.01.07.01.0072 - Internet | VR.REF.PG.INTERNET REF. 03/2023 | 0001 | 001 | 2 | 99,90 | |
| 22/03/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | VR.REF.PG.INTERNET REF. 03/2023 | 0001 | 001 | 2 | | 99,90 |
| 24/03/2023 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 02/2023 | 0001 | 001 | 1 | 500,00 | |
| 24/03/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 02/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 500,00 |
| 27/03/2023 | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 03/2023 | 0001 | 001 | 1 | 3.404,00 | |
| 31/03/2023 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar | VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 03/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 3.404,00 |
| 31/03/2023 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar | VR.REF.INSS S/FOLHA | 0001 | 001 | 2 | 275,80 | |
| 31/03/2023 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher | VR.REF.INSS S/FOLHA | 0001 | 001 | 2 | | 275,80 |
| 31/03/2023 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar | VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 03/2023 | 0001 | 001 | 3 | 3.128,20 | |
| 31/03/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 03/2023 | 0001 | 001 | 3 | | 3.128,20 |
| 31/03/2023 | 3.01.01.07.01.0013 - FGTS | VR.REF.FGTS REF. 03/2023 | 0001 | 001 | 4 | 272,32 | |
| 31/03/2023 | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher | VR.REF.FGTS REF. 03/2023 | 0001 | 001 | 4 | | 272,32 |
| | | Totais do mês de Março: | | | | 15.543,71 | 15.543,71 |
| 05/04/2023 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | VR.REF.DUPPLICATA FORNECEDOR N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | 4.540,00 | |
| 05/04/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | VR.REF.DUPPLICATA FORNECEDOR N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | | 4.540,00 |
| 07/04/2023 | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher | VR.REF.PG.FGTS REF. 03/2023 | 0001 | 001 | 1 | 272,32 | |
| 07/04/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | VR.REF.PG.FGTS REF. 03/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 272,32 |
| 10/04/2023 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco Conta Movimento | VR.REF.REC.DUPPLICATA CLIENTE N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | 4.900,00 | |
| 10/04/2023 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | VR.REF.REC.DUPPLICATA CLIENTE N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | | 4.900,00 |
| 20/04/2023 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher | VR.REF.PG.INSS REF. 03/2023 | 0001 | 001 | 1 | 275,80 | |
| 20/04/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Folha: 6

Fortes Contábil

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--------------------|--|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| | | VR.REF.PG.INSS REF. 03/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 275,80 |
| 21/04/2023 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. 03/2023 | 0001 | 001 | 1 | 297,83 | |
| 21/04/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. 03/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 297,83 |
| 21/04/2023 | 3.01.01.07.01.0024 | - Aluguéis VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 04/2023 | 0001 | 001 | 2 | 300,00 | |
| 21/04/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 04/2023 | 0001 | 001 | 2 | | 300,00 |
| 21/04/2023 | 3.01.01.07.01.0072 | - Internet VR.REF.PG.INTERNET REF. 04/2023 | 0001 | 001 | 3 | 99,90 | |
| 21/04/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz VR.REF.PG.INTERNET REF. 04/2023 | 0001 | 001 | 3 | | 99,90 |
| 21/04/2023 | 3.01.01.07.01.0068 | - Assessoria Contábil VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 03/2023 | 0001 | 001 | 1 | 500,00 | |
| 25/04/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 03/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 500,00 |
| 30/04/2023 | 3.01.01.07.01.0003 | - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 04/2023 | 0001 | 001 | 1 | 4.204,00 | |
| 30/04/2023 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 04/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 4.204,00 |
| 30/04/2023 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar VR.REF.INSS S/FOLHA | 0001 | 001 | 2 | 340,27 | |
| 30/04/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher VR.REF.INSS S/FOLHA | 0001 | 001 | 2 | | 340,27 |
| 30/04/2023 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 04/2023 | 0001 | 001 | 3 | 3.863,73 | |
| 30/04/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 04/2023 | 0001 | 001 | 3 | | 3.863,73 |
| 30/04/2023 | 3.01.01.07.01.0013 | - FGTS VR.REF.FGTS REF. 04/2023 | 0001 | 001 | 4 | 336,32 | |
| 30/04/2023 | 2.01.01.03.01.0002 | - FGTS a Recolher VR.REF.FGTS REF. 04/2023 | 0001 | 001 | 4 | | 336,32 |
| | | Totais do mês de Abril: | | | | 19.930,17 | 19.930,17 |
| 05/05/2023 | 2.01.01.03.01.0002 | - FGTS a Recolher VR.REF.PG.FGTS REF. 04/2023 | 0001 | 001 | 1 | 336,32 | |
| 05/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz VR.REF.PG.FGTS REF. 04/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 336,32 |
| 05/05/2023 | 2.01.01.01.01.0001 | - Fornecedores Diversos VR.REF.DUPLICATA FORNECEDOR N/DATA. | 0001 | 001 | 2 | 4.980,00 | |
| 05/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz VR.REF.DUPLICATA FORNECEDOR N/DATA. | 0001 | 001 | 2 | | 4.980,00 |
| 15/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz VR.REF.REC.DUPLICATA CLIENTE N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | 2.950,00 | |
| 15/05/2023 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos | | | | | |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Folha: 7

Empresa: SOLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|---|--|-------|--------|-------|-----------|-------------|
| | | VR.REF.REC.DUPPLICATA CLIENTE N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | | 2.950,00 |
| 19/05/2023 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica 04/2023 | VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. 04/2023 | 0001 | 001 | 1 | 219,38 | |
| 19/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz 04/2023 | VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. 04/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 219,38 |
| 19/05/2023 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher 04/2023 | VR.REF.PG.INSS REF. 04/2023 | 0001 | 001 | 2 | 340,27 | |
| 19/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz 04/2023 | VR.REF.PG.INSS REF. 04/2023 | 0001 | 001 | 2 | | 340,27 |
| 22/05/2023 | 3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis 05/2023 | VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 05/2023 | 0001 | 001 | 1 | 300,00 | |
| 22/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz 05/2023 | VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 05/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 300,00 |
| 25/05/2023 | 3.01.01.07.01.0072 - Internet 05/2023 | VR.REF.PG.INTERNET REF. 05/2023 | 0001 | 001 | 2 | 99,90 | |
| 22/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz 05/2023 | VR.REF.PG.INTERNET REF. 05/2023 | 0001 | 001 | 2 | | 99,90 |
| 25/05/2023 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil 04/2023 | VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 04/2023 | 0001 | 001 | 1 | 500,00 | |
| 25/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz 04/2023 | VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 04/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 500,00 |
| 30/05/2023 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos 05/2023 | VR.REF.SERVIÇO PRESTADO N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | 49.500,00 | |
| 30/05/2023 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita de Serviços Prestados no Mercado Interno 05/2023 | VR.REF.SERVIÇO PRESTADO N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | | 49.500,00 |
| 31/05/2023 | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados 05/2023 | VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 05/2023 | 0001 | 001 | 1 | 4.240,00 | |
| 31/05/2023 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar 05/2023 | VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 05/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 4.240,00 |
| 31/05/2023 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar 05/2023 | VR.REF.INSS S/FOLHA | 0001 | 001 | 2 | 344,05 | |
| 31/05/2023 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher 05/2023 | VR.REF.INSS S/FOLHA | 0001 | 001 | 2 | | 344,05 |
| 31/05/2023 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar 05/2023 | VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 05/2023 | 0001 | 001 | 3 | 3.895,95 | |
| 31/05/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz 05/2023 | VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 05/2023 | 0001 | 001 | 3 | | 3.895,95 |
| 31/05/2023 | 3.01.01.07.01.0013 - FGTS 05/2023 | VR.REF.FGTS REF. 05/2023 | 0001 | 001 | 4 | 339,20 | |
| 31/05/2023 | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher 05/2023 | VR.REF.FGTS REF. 05/2023 | 0001 | 001 | 4 | | 339,20 |
| 31/05/2023 | 3.01.01.03.05.0001 - Custo dos Serviços Realizados 05/2023 | VR.REF.CUSTO SERV. PRESTADO REF. 05/2023 | 0001 | 001 | 5 | 21.235,50 | |
| 31/05/2023 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos 05/2023 | VR.REF.CUSTO SERV. PRESTADO REF. 05/2023 | 0001 | 001 | 5 | | 21.235,50 |
| | | Totais do mês de Maio: | | | | 89.280,57 | 89.280,57 |
| | | | | | | | Continua... |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Folha: 8

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--------------------|--|-------|--------|-------|----------|----------|
| 05/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz VR.REF.REC.DUPPLICATA CLIENTE N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | 1.100,00 | |
| 05/06/2023 | 1.01.03.01.01.0005 | - ONLINE SERVIÇOS LTDA VR.REF.REC.DUPPLICATA CLIENTE N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | | 1.100,00 |
| 05/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz VR.REF.REC.DUPPLICATA CLIENTE N/DATA. | 0001 | 001 | 2 | 1.540,00 | |
| 05/06/2023 | 1.01.03.01.01.0004 | - PARAZUL MINERAÇÃO COMERCIO E EXPORTAÇÃO VR.REF.REC.DUPPLICATA CLIENTE N/DATA. | 0001 | 001 | 2 | | 1.540,00 |
| 05/06/2023 | 2.01.01.01.01.0001 | - Fornecedores Diversos VR.REF.DUPPLICATA FORNECEDOR N/DATA. | 0001 | 001 | 3 | 4.589,90 | |
| 05/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz VR.REF.DUPPLICATA FORNECEDOR N/DATA. | 0001 | 001 | 3 | | 4.589,90 |
| 07/06/2023 | 2.01.01.03.01.0002 | - FGTS a Recolher VR.REF.PG.FGTS REF. 05/2023 | 0001 | 001 | 1 | 339,20 | |
| 07/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz VR.REF.PG.FGTS REF. 05/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 339,20 |
| 20/06/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher VR.REF.PG.INSS REF. 05/2023 | 0001 | 001 | 1 | 344,05 | |
| 20/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz VR.REF.PG.INSS REF. 05/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 344,05 |
| 21/06/2023 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. 05/2023 | 0001 | 001 | 1 | 249,85 | |
| 21/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. 05/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 249,85 |
| 22/06/2023 | 3.01.01.07.01.0024 | - Aluguéis VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 06/2023 | 0001 | 001 | 1 | 300,00 | |
| 22/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 06/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 300,00 |
| 22/06/2023 | 3.01.01.07.01.0072 | - Internet VR.REF.PG.INTERNET REF. 06/2023 | 0001 | 001 | 2 | 99,90 | |
| 22/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz VR.REF.PG.INTERNET REF. 06/2023 | 0001 | 001 | 2 | | 99,90 |
| 23/06/2023 | 3.01.01.07.01.0068 | - Assessoria Contábil VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 05/2023 | 0001 | 001 | 1 | 500,00 | |
| 23/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 05/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 500,00 |
| 30/06/2023 | 3.01.01.07.01.0003 | - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 06/2023 | 0001 | 001 | 2 | 4.240,00 | |
| 30/06/2023 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 06/2023 | 0001 | 001 | 2 | | 4.240,00 |
| 30/06/2023 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar VR.REF.INSS S/FOLHA | 0001 | 001 | 3 | 344,05 | |
| 30/06/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher | | | | | |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Folha: 9

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--------------------|---|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| | | VR.REF.INSS S/FOLHA | 0001 | 001 | 3 | | 344,05 |
| 30/06/2023 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar | | | | | |
| | | VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 06/2023 | 0001 | 001 | 4 | 3.895,95 | |
| 30/06/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |
| | | VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 06/2023 | 0001 | 001 | 4 | | 3.895,95 |
| 30/06/2023 | 3.01.01.07.01.0013 | - FGTS | | | | | |
| | | VR.REF.FGTS REF. 06/2023 | 0001 | 001 | 5 | 339,20 | |
| 30/06/2023 | 2.01.01.03.01.0002 | - FGTS a Recolher | | | | | |
| | | VR.REF.FGTS REF. 06/2023 | 0001 | 001 | 5 | | 339,20 |
| | | Totais do mês de Junho: | | | | 17.882,10 | 17.882,10 |
| 05/07/2023 | 2.01.01.01.01.0001 | - Fornecedores Diversos | | | | | |
| | | VR.REF.DUPLICATA FORNECEDOR N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | 4.105,00 | |
| 05/07/2023 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco Conta Movimento | | | | | |
| | | VR.REF.DUPLICATA FORNECEDOR N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | | 4.105,00 |
| 07/07/2023 | 2.01.01.03.01.0002 | - FGTS a Recolher | | | | | |
| | | VR.REF.PG.FGTS REF. 06/2023 | 0001 | 001 | 1 | 339,20 | |
| 07/07/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |
| | | VR.REF.PG.FGTS REF. 06/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 339,20 |
| 10/07/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |
| | | VR.REF.REC.DUPLICATA CLIENTE N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | 9.850,00 | |
| 10/07/2023 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos | | | | | |
| | | VR.REF.REC.DUPLICATA CLIENTE N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | | 9.850,00 |
| 20/07/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher | | | | | |
| | | VR.REF.PG.INSS REF. 06/2023 | 0001 | 001 | 1 | 344,05 | |
| 20/07/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |
| | | VR.REF.PG.INSS REF. 06/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 344,05 |
| 21/07/2023 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica | | | | | |
| | | VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. 06/2023 | 0001 | 001 | 1 | 252,55 | |
| 21/07/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |
| | | VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. 06/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 252,55 |
| 21/07/2023 | 3.01.01.07.01.0024 | - Aluguéis | | | | | |
| | | VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 07/2023 | 0001 | 001 | 2 | 300,00 | |
| 07/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |
| | | VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 07/2023 | 0001 | 001 | 2 | | 300,00 |
| 21/07/2023 | 3.01.01.07.01.0072 | - Internet | | | | | |
| | | VR.REF.PG.INTERNET REF. 07/2023 | 0001 | 001 | 3 | 99,90 | |
| 21/07/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |
| | | VR.REF.PG.INTERNET REF. 07/2023 | 0001 | 001 | 3 | | 99,90 |
| 25/07/2023 | 3.01.01.07.01.0068 | - Assessoria Contábil | | | | | |
| | | VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 06/2023 | 0001 | 001 | 1 | 500,00 | |
| 25/07/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |
| | | VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 06/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 500,00 |
| 31/07/2023 | 3.01.01.07.01.0003 | - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | | | | | |
| | | VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 07/2023 | 0001 | 001 | 1 | 4.240,00 | |
| 31/07/2023 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar | | | | | |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Folha: 10

Fortes Contábil

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--------------------|---|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| | | VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 07/2023 | | | | | 4.240,00 |
| 31/07/2023 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar | 0001 | 001 | 1 | | |
| | | VR.REF.INSS S/FOLHA | 0001 | 001 | 2 | 344,05 | |
| 31/07/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher | 0001 | 001 | 2 | | 344,05 |
| | | VR.REF.INSS S/FOLHA | 0001 | 001 | 2 | | |
| 31/07/2023 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar | 0001 | 001 | 3 | 3.895,95 | |
| | | VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 07/2023 | 0001 | 001 | 3 | | 3.895,95 |
| 31/07/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | 0001 | 001 | 3 | | |
| | | VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 07/2023 | 0001 | 001 | 4 | | 339,20 |
| 31/07/2023 | 3.01.01.07.01.0013 | - FGTS | 0001 | 001 | 4 | | 339,20 |
| | | VR.REF.FGTS REF. 07/2023 | 0001 | 001 | 4 | | |
| 31/07/2023 | 2.01.01.03.01.0002 | - FGTS a Recolher | 0001 | 001 | | | 339,20 |
| | | VR.REF.FGTS REF. 07/2023 | 0001 | 001 | | | |
| | | Totais do mês de Julho: | | | | 24.609,90 | 24.609,90 |
| 05/08/2023 | 2.01.01.01.01.0001 | - Fornecedores Diversos | 0001 | 001 | 1 | 4.982,00 | |
| | | VR.REF.DUPPLICATA FORNECEDOR N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | | |
| 05/08/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | 0001 | 001 | 1 | | 4.982,00 |
| | | VR.REF.DUPPLICATA FORNECEDOR N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | | |
| 07/08/2023 | 2.01.01.03.01.0002 | - FGTS a Recolher | 0001 | 001 | 1 | 339,20 | |
| | | VR.REF.PG.FGTS REF. 07/2023 | 0001 | 001 | 1 | | |
| 07/08/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | 0001 | 001 | 1 | | 339,20 |
| | | VR.REF.PG.FGTS REF. 07/2023 | 0001 | 001 | 1 | | |
| 18/08/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher | 0001 | 001 | 1 | 344,05 | |
| | | VR.REF.PG.INSS REF. 07/2023 | 0001 | 001 | 1 | | |
| 18/08/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | 0001 | 001 | 1 | | 344,05 |
| | | VR.REF.PG.INSS REF. 07/2023 | 0001 | 001 | 1 | | |
| 21/08/2023 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica | 0001 | 001 | 1 | 278,14 | |
| | | VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. 07/2023 | 0001 | 001 | 1 | | |
| 21/08/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | 0001 | 001 | 1 | | 278,14 |
| | | VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. 07/2023 | 0001 | 001 | 1 | | |
| 22/08/2023 | 3.01.01.07.01.0024 | - Aluguéis | 0001 | 001 | 1 | 300,00 | |
| | | VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 08/2023 | 0001 | 001 | 1 | | |
| 22/08/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | 0001 | 001 | 1 | | 300,00 |
| | | VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 08/2023 | 0001 | 001 | 1 | | |
| 22/08/2023 | 3.01.01.07.01.0072 | - Internet | 0001 | 001 | 2 | 99,90 | |
| | | VR.REF.PG.INTERNET REF. 08/2023 | 0001 | 001 | 2 | | |
| 22/08/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | 0001 | 001 | 2 | | 99,90 |
| | | VR.REF.PG.INTERNET REF. 08/2023 | 0001 | 001 | 2 | | |
| 25/08/2023 | 3.01.01.07.01.0068 | - Assessoria Contábil | 0001 | 001 | 1 | 500,00 | |
| | | VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 07/2023 | 0001 | 001 | 1 | | |
| 25/08/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | 0001 | 001 | 1 | | 500,00 |
| | | VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 07/2023 | 0001 | 001 | 1 | | |
| 31/08/2023 | 3.01.01.07.01.0003 | - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | 0001 | 001 | 1 | 4.240,00 | |
| | | VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 08/2023 | 0001 | 001 | 1 | | |
| 31/08/2023 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar | 0001 | 001 | 1 | | 4.240,00 |
| | | VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 08/2023 | 0001 | 001 | 1 | | |
| 31/08/2023 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar | 0001 | 001 | 1 | | |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Folha: 11

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--------------------|--|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| | | VR.REF.INSS S/FOLHA | | | | | |
| 31/08/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher | 0001 | 001 | 2 | 344,05 | |
| | | VR.REF.INSS S/FOLHA | | | | | 344,05 |
| 31/08/2023 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar | 0001 | 001 | 2 | | |
| | | VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 08/2023 | | | 3 | 3.895,95 | |
| 31/08/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | 0001 | 001 | 3 | | 3.895,95 |
| | | VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 08/2023 | | | 3 | | |
| 31/08/2023 | 3.01.01.07.01.0013 | - FGTS | 0001 | 001 | 4 | 339,20 | |
| | | VR.REF.FGTS REF. 08/2023 | | | 4 | | |
| 31/08/2023 | 2.01.01.03.01.0002 | - FGTS a Recolher | 0001 | 001 | 4 | | 339,20 |
| | | VR.REF.FGTS REF. 08/2023 | | | 4 | | |
| 31/08/2023 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos | 0001 | 001 | 5 | | 26.400,00 |
| | | VR.REF.SERVIÇO PRESTADO N/DATA. | | | 5 | 26.400,00 | |
| 31/08/2023 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita de Serviços Prestados no Mercado Interno | 0001 | 001 | 5 | | |
| | | VR.REF.SERVIÇO PRESTADO N/DATA. | | | 5 | | 26.400,00 |
| 01/09/2023 | 3.01.01.03.05.0001 | - Custo dos Serviços Realizados | 0001 | 001 | 6 | 11.349,36 | |
| | | VR.REF.CUSTO SERV. PRESTADO REF. 08/2023 | | | 6 | | |
| 31/08/2023 | 2.01.01.01.01.0001 | - Fornecedores Diversos | 0001 | 001 | 6 | | 11.349,36 |
| | | VR.REF.CUSTO SERV. PRESTADO REF. 08/2023 | | | 6 | | |
| | | Totais do mês de Agosto: | | | | 53.411,85 | 53.411,85 |
| 05/09/2023 | 2.01.01.01.01.0001 | - Fornecedores Diversos | 0001 | 001 | 1 | 7.896,60 | |
| | | VR.REF.DUPPLICATA FORNECEDOR N/DATA. | | | 1 | | |
| 05/09/2023 | 1.01.01.02.01.0001 | - Banco Conta Movimento | 0001 | 001 | 1 | | 7.896,60 |
| | | VR.REF.DUPPLICATA FORNECEDOR N/DATA. | | | 1 | | |
| 07/09/2023 | 2.01.01.03.01.0002 | - FGTS a Recolher | 0001 | 001 | 1 | 339,20 | |
| | | VR.REF.PG.FGTS REF. 08/2023 | | | 1 | | |
| 07/09/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | 0001 | 001 | 1 | | 339,20 |
| | | VR.REF.PG.FGTS REF. 08/2023 | | | 1 | | |
| 20/09/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher | 0001 | 001 | 1 | 344,05 | |
| | | VR.REF.PG.INSS REF. 08/2023 | | | 1 | | |
| 20/09/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | 0001 | 001 | 1 | | 344,05 |
| | | VR.REF.PG.INSS REF. 08/2023 | | | 1 | | |
| 21/09/2023 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica | 0001 | 001 | 1 | 241,56 | |
| | | VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. 08/2023 | | | 1 | | |
| 21/09/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | 0001 | 001 | 1 | | 241,56 |
| | | VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. 08/2023 | | | 1 | | |
| 22/09/2023 | 3.01.01.07.01.0024 | - Aluguéis | 0001 | 001 | 1 | 300,00 | |
| | | VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 09/2023 | | | 1 | | |
| 22/09/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | 0001 | 001 | 1 | | 300,00 |
| | | VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 09/2023 | | | 1 | | |
| 22/09/2023 | 3.01.01.07.01.0072 | - Internet | 0001 | 001 | 2 | 99,90 | |
| | | VR.REF.PG.INTERNET REF. 09/2023 | | | 2 | | |
| 22/09/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | 0001 | 001 | 2 | | 99,90 |
| | | VR.REF.PG.INTERNET REF. 09/2023 | | | 2 | | |
| 25/09/2023 | 3.01.01.07.01.0068 | - Assessoria Contábil | 0001 | 001 | 1 | 500,00 | |
| | | VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 08/2023 | | | 1 | | |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Folha: 12

Fortes Contábil

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--|-----------|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| 25/09/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |
| | VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 0001 | 001 | | 1 | | 500,00 |
| | REF. 08/2023 | | | | | | |
| 30/09/2023 | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | | | | | | |
| | VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 09/2023 | 0001 | 001 | | 1 | 4.240,00 | |
| 30/09/2023 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar | | | | | | |
| | VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 09/2023 | 0001 | 001 | | 1 | | 4.240,00 |
| 30/09/2023 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar | | | | | | |
| | VR.REF.INSS S/FOLHA | 0001 | 001 | | 2 | 344,05 | |
| 30/09/2023 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher | | | | | | |
| | VR.REF.INSS S/FOLHA | 0001 | 001 | | 2 | | 344,05 |
| 30/09/2023 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar | | | | | | |
| | VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 09/2023 | 0001 | 001 | | 3 | 3.895,95 | |
| 30/09/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |
| | VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 09/2023 | 0001 | 001 | | 3 | | 3.895,95 |
| 01/10/2023 | 3.01.01.07.01.0013 - FGTS | | | | | | |
| | VR.REF.FGTS REF. 09/2023 | 0001 | 001 | | 4 | 339,20 | |
| 30/09/2023 | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher | | | | | | |
| | VR.REF.FGTS REF. 09/2023 | 0001 | 001 | | 4 | | 339,20 |
| | Totais do mês de Setembro: | | | | | 18.540,51 | 18.540,51 |
| 05/10/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |
| | VR.REF.REC.DUPLOCATA CLIENTE | 0001 | 001 | | 1 | 3.900,00 | |
| | N/DATA. | | | | | | |
| 05/10/2023 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | VR.REF.REC.DUPLOCATA CLIENTE | 0001 | 001 | | 1 | | 3.900,00 |
| | N/DATA. | | | | | | |
| 05/10/2023 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | | | | | | |
| | VR.REF.DUPLOCATA FORNECEDOR | 0001 | 001 | | 2 | 4.280,00 | |
| | N/DATA. | | | | | | |
| 05/10/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |
| | VR.REF.DUPLOCATA FORNECEDOR | 0001 | 001 | | 2 | | 4.280,00 |
| | N/DATA. | | | | | | |
| 06/10/2023 | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher | | | | | | |
| | VR.REF.PG.FGTS REF. 09/2023 | 0001 | 001 | | 1 | 339,20 | |
| 06/10/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |
| | VR.REF.PG.FGTS REF. 09/2023 | 0001 | 001 | | 1 | | 339,20 |
| 11/10/2023 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | | | | | | |
| | VR.REF.SERVIÇO PRESTADO N/DATA. | 0001 | 001 | | 1 | 19.850,00 | |
| 11/10/2023 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita de Serviços Prestados no Mercado Interno | | | | | | |
| | VR.REF.SERVIÇO PRESTADO N/DATA. | 0001 | 001 | | 1 | | 19.850,00 |
| 20/10/2023 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | | | | | | |
| | VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. | 0001 | 001 | | 1 | 297,66 | |
| | 09/2023 | | | | | | |
| 20/10/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |
| | VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. | 0001 | 001 | | 1 | | 297,66 |
| | 09/2023 | | | | | | |
| 20/10/2023 | 3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis | | | | | | |
| | VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 10/2023 | 0001 | 001 | | 2 | 300,00 | |
| 20/10/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |
| | VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 10/2023 | 0001 | 001 | | 2 | | 300,00 |
| 20/10/2023 | 3.01.01.07.01.0072 - Internet | | | | | | |
| | VR.REF.PG.INTERNET REF. 10/2023 | 0001 | 001 | | 3 | 99,90 | |
| 20/10/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | | | | | | |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Folha: 13

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--------------------|---|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| | | VR.REF.PG.INTERNET REF. 10/2023 | 0001 | 001 | 3 | | 99,90 |
| 20/10/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher | | | | | |
| | | VR.REF.PG.INSS REF. 09/2023 | 0001 | 001 | 4 | 344,05 | |
| 20/10/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |
| | | VR.REF.PG.INSS REF. 09/2023 | 0001 | 001 | 4 | | 344,05 |
| 25/10/2023 | 3.01.01.07.01.0068 | - Assessoria Contábil | | | | | |
| | | VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 0001 | 001 | 1 | 500,00 | |
| | | REF. 09/2023 | | | | | |
| 25/10/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |
| | | VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS | 0001 | 001 | 1 | | 500,00 |
| | | REF. 09/2023 | | | | | |
| 31/10/2023 | 3.01.01.07.01.0003 | - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | | | | | |
| | | VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 10/2023 | 0001 | 001 | 1 | 4.240,00 | |
| 31/10/2023 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar | | | | | |
| | | VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 10/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 4.240,00 |
| 10/10/2023 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar | | | | | |
| | | VR.REF.INSS S/FOLHA | 0001 | 001 | 2 | 344,05 | |
| 31/10/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher | | | | | |
| | | VR.REF.INSS S/FOLHA | 0001 | 001 | 2 | | 344,05 |
| 31/10/2023 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar | | | | | |
| | | VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 10/2023 | 0001 | 001 | 3 | 3.895,95 | |
| 31/10/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |
| | | VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 10/2023 | 0001 | 001 | 3 | | 3.895,95 |
| 31/10/2023 | 3.01.01.07.01.0013 | - FGTS | | | | | |
| | | VR.REF.FGTS REF. 10/2023 | 0001 | 001 | 4 | 339,20 | |
| 31/10/2023 | 2.01.01.03.01.0002 | - FGTS a Recolher | | | | | |
| | | VR.REF.FGTS REF. 10/2023 | 0001 | 001 | 4 | | 339,20 |
| 31/10/2023 | 3.01.01.03.05.0001 | - Custo dos Serviços Realizados | | | | | |
| | | VR.REF.CUSTO SERV. PRESTADO REF. | 0001 | 001 | 5 | 8.531,53 | |
| | | 10/2023 | | | | | |
| 31/10/2023 | 2.01.01.01.01.0001 | - Fornecedores Diversos | | | | | |
| | | VR.REF.CUSTO SERV. PRESTADO REF. | 0001 | 001 | 5 | | 8.531,53 |
| | | 10/2023 | | | | | |
| | | Totais do mês de Outubro: | | | | 47.261,54 | 47.261,54 |
| 05/11/2023 | 2.01.01.01.01.0001 | - Fornecedores Diversos | | | | | |
| | | VR.REF.DUPPLICATA FORNECEDOR | 0001 | 001 | 1 | 4.980,00 | |
| | | N/DATA. | | | | | |
| 11/11/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |
| | | VR.REF.DUPPLICATA FORNECEDOR | 0001 | 001 | 1 | | 4.980,00 |
| | | N/DATA. | | | | | |
| 07/11/2023 | 2.01.01.03.01.0002 | - FGTS a Recolher | | | | | |
| | | VR.REF.PG.FGTS REF. 10/2023 | 0001 | 001 | 1 | 339,20 | |
| 07/11/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |
| | | VR.REF.PG.FGTS REF. 10/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 339,20 |
| 20/11/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher | | | | | |
| | | VR.REF.PG.INSS REF. 10/2023 | 0001 | 001 | 1 | 344,05 | |
| 20/11/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |
| | | VR.REF.PG.INSS REF. 10/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 344,05 |
| 21/11/2023 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica | | | | | |
| | | VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. | 0001 | 001 | 1 | 214,88 | |
| | | 10/2023 | | | | | |
| 21/11/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Folha: 14

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--|--|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| | | VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. 10/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 214,88 |
| 22/11/2023 | 3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis | VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 11/2023 | 0001 | 001 | 1 | 300,00 | |
| 22/11/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 11/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 300,00 |
| 22/11/2023 | 3.01.01.07.01.0072 - Internet | VR.REF.PG.INTERNET REF. 11/2023 | 0001 | 001 | 2 | 99,90 | |
| 22/11/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | VR.REF.PG.INTERNET REF. 11/2023 | 0001 | 001 | 2 | | 99,90 |
| 24/11/2023 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 10/2023 | 0001 | 001 | 1 | 500,00 | |
| 24/11/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 10/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 500,00 |
| 24/11/2023 | 3.01.01.07.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 11/2023 | 0001 | 001 | 1 | 4.240,00 | |
| 30/11/2023 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar | VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 11/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 4.240,00 |
| 30/11/2023 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar | VR.REF.INSS S/FOLHA | 0001 | 001 | 2 | 344,05 | |
| 30/11/2023 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher | VR.REF.INSS S/FOLHA | 0001 | 001 | 2 | | 344,05 |
| 30/11/2023 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar | VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 11/2023 | 0001 | 001 | 3 | 3.895,95 | |
| 30/11/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 11/2023 | 0001 | 001 | 3 | | 3.895,95 |
| 30/11/2023 | 3.01.01.07.01.0013 - FGTS | VR.REF.FGTS REF. 11/2023 | 0001 | 001 | 4 | 339,20 | |
| 30/11/2023 | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher | VR.REF.FGTS REF. 11/2023 | 0001 | 001 | 4 | | 339,20 |
| | | Totais do mês de Novembro: | | | | 15.597,23 | 15.597,23 |
| 05/12/2023 | 2.01.01.01.01.0001 - Fornecedores Diversos | VR.REF.DUPLICATA FORNECEDOR N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | 4.900,00 | |
| 05/12/2023 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco Conta Movimento | VR.REF.DUPLICATA FORNECEDOR N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | | 4.900,00 |
| 07/12/2023 | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher | VR.REF.PG.FGTS REF. 11/2023 | 0001 | 001 | 1 | 339,20 | |
| 07/12/2023 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa Matriz | VR.REF.PG.FGTS REF. 11/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 339,20 |
| 10/12/2023 | 1.01.01.02.01.0001 - Banco Conta Movimento | VR.REF.REC.DUPLICATA CLIENTE N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | 18.970,60 | |
| 10/12/2023 | 1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos | VR.REF.REC.DUPLICATA CLIENTE N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | | 18.970,60 |
| 20/12/2023 | 3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário | VR.REF.13º SALÁRIO REF. 2023 | 0001 | 001 | 1 | 3.753,33 | |
| 20/12/2023 | 2.01.01.03.01.0013 - Décimo Terceiro Salário a Pagar | | | | | | |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Folha: 15

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Fortes Contábil

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--------------------|---|-------|--------|-------|-----------|-----------|
| | | VR.REF.13º SALÁRIO REF. 2023 | 0001 | 001 | 1 | | 3.753,33 |
| 20/12/2023 | 2.01.01.03.01.0013 | - Décimo Terceiro Salário a Pagar | | | | | |
| | | VR.REF.INSS S/FOLHA 13º SALÁRIO | 0001 | 001 | 2 | 298,19 | |
| 20/12/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher | | | | | |
| | | VR.REF.INSS S/FOLHA 13º SALÁRIO | 0001 | 001 | 2 | | 298,19 |
| 20/12/2023 | 2.01.01.03.01.0013 | - Décimo Terceiro Salário a Pagar | | | | | |
| | | VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 13º SALARIO | 0001 | 001 | 3 | 3.455,14 | |
| 20/12/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |
| | | VR.REF.PG.FOLHA FUNC. REF. 13º SALARIO | 0001 | 001 | 3 | | 3.455,14 |
| 20/12/2023 | 3.01.01.07.01.0013 | - FGTS | | | | | |
| | | VR.REF.FGTS REF. 13º SALÁRIO | 0001 | 001 | 4 | 300,26 | |
| 20/12/2023 | 2.01.01.03.01.0002 | - FGTS a Recolher | | | | | |
| | | VR.REF.FGTS REF. 13º SALÁRIO | 0001 | 001 | 4 | | 300,26 |
| 20/12/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher | | | | | |
| | | VR.REF.PG.INSS REF. 11/2023 | 0001 | 001 | 5 | 642,24 | |
| 20/12/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |
| | | VR.REF.PG.INSS REF. 11/2023 | 0001 | 001 | 5 | | 642,24 |
| 20/12/2023 | 1.01.03.01.01.0001 | - Clientes Diversos | | | | | |
| | | VR.REF.SERVIÇO PRESTADO N/DATA. | 0001 | 001 | 6 | 32.985,90 | |
| 20/12/2023 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita de Serviços Prestados no Mercado Interno | | | | | |
| | | VR.REF.SERVIÇO PRESTADO N/DATA. | 0001 | 001 | 6 | | 32.985,90 |
| 21/12/2023 | 3.01.01.07.01.0048 | - Energia Elétrica | | | | | |
| | | VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. 11/2023 | 0001 | 001 | 1 | 248,75 | |
| 21/12/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |
| | | VR.REF.PG.ENERGIA ELÉTRICA REF. 11/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 248,75 |
| 22/12/2023 | 3.01.01.07.01.0024 | - Aluguéis | | | | | |
| | | VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 12/2023 | 0001 | 001 | 1 | 300,00 | |
| 22/12/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |
| | | VR.REF.PG.ALUGUEL REF. 12/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 300,00 |
| 22/12/2023 | 3.01.01.07.01.0072 | - Internet | | | | | |
| | | VR.REF.PG.INTERNET REF. 12/2023 | 0001 | 001 | 2 | 99,90 | |
| 22/12/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |
| | | VR.REF.PG.INTERNET REF. 12/2023 | 0001 | 001 | 2 | | 99,90 |
| 22/12/2023 | 3.01.01.07.01.0068 | - Assessoria Contábil | | | | | |
| | | VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 11/2023 | 0001 | 001 | 1 | 500,00 | |
| 25/12/2023 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa Matriz | | | | | |
| | | VR.REF.PG.HONORÁRIOS CONTÁBEIS REF. 11/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 500,00 |
| 28/12/2023 | 1.01.03.01.01.0006 | - SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA | | | | | |
| | | VR.REF.SERVIÇO PRESTADO N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | 15.600,00 | |
| 28/12/2023 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita de Serviços Prestados no Mercado Interno | | | | | |
| | | VR.REF.SERVIÇO PRESTADO N/DATA. | 0001 | 001 | 1 | | 15.600,00 |
| 31/12/2023 | 3.01.01.07.01.0003 | - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | | | | | |
| | | VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 12/2023 | 0001 | 001 | 1 | 4.240,00 | |
| 31/12/2023 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar | | | | | |
| | | VR.REF.FOLHA FUNC. REF. 12/2023 | 0001 | 001 | 1 | | 4.240,00 |
| 31/12/2023 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar | | | | | |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Folha: 16

Fortes Contábil

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--------------------|---|-------|--------|-------|------------|-----------|
| | | VR.REF.INSS S/FOLHA | | | | | |
| 31/12/2023 | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher | 0001 | 001 | 2 | 344,05 | |
| | | VR.REF.INSS S/FOLHA | | | | | |
| 31/12/2023 | 3.01.01.07.01.0013 | - FGTS | 0001 | 001 | 2 | | 344,05 |
| | | VR.REF.FGTS REF. 12/2023 | | | | | |
| 31/12/2023 | 2.01.01.03.01.0002 | - FGTS a Recolher | 0001 | 001 | 3 | 339,20 | |
| | | VR.REF.FGTS REF. 12/2023 | | | | | |
| 31/12/2023 | 3.01.01.03.05.0001 | - Custo dos Serviços Realizados | 0001 | 001 | 3 | | 339,20 |
| | | VR.REF.CUSTO SERV. PRESTADO REF. | | | | | |
| | | 12/2023 | 0001 | 001 | 4 | 20.887,08 | |
| 31/12/2023 | 2.01.01.01.0001 | - Fornecedores Diversos | 0001 | 001 | 4 | | 20.887,08 |
| | | VR.REF.CUSTO SERV. PRESTADO REF. | | | | | |
| | | 12/2023 | 0001 | 001 | 4 | | |
| 31/12/2023 | 3.01.01.07.01.0030 | - Encargos de Depreciação e Amortização | 0001 | 001 | 6 | 1.987,60 | |
| | | VR.REF.DEPRECIAÇÃO REF. 2023 | | | | | |
| 31/12/2023 | 1.07.04.21.01.0001 | - Deprec. Acum. Maq. Equipamentos e Outros | 0001 | 001 | 6 | | 1.987,60 |
| | | VR.REF.DEPRECIAÇÃO REF. 2023 | 0001 | 001 | 6 | | |
| 31/12/2023 | 3.01.01.01.01.0005 | - Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | 0001 | 001 | 7 | 25.631,55 | |
| | | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | | | | |
| 31/12/2023 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita de Serviços Prestados no Mercado Interno | 0001 | 001 | 7 | 146.975,90 | |
| | | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | | | | |
| 31/12/2023 | 6.01 | - Apuração do Exercício | 0001 | 001 | 7 | 1.098,90 | |
| | | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | | | | |
| 31/12/2023 | 6.01 | - Apuração do Exercício | 0001 | 001 | 7 | 1.987,60 | |
| | | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | | | | |
| 31/12/2023 | 6.01 | - Apuração do Exercício | 0001 | 001 | 7 | 2.829,38 | |
| | | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | | | | |
| 31/12/2023 | 6.01 | - Apuração do Exercício | 0001 | 001 | 7 | 3.300,00 | |
| | | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | | | | |
| 31/12/2023 | 6.01 | - Apuração do Exercício | 0001 | 001 | 7 | 3.753,33 | |
| | | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | | | | |
| 31/12/2023 | 6.01 | - Apuração do Exercício | 0001 | 001 | 7 | 3.830,82 | |
| | | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | | | | |
| 31/12/2023 | 6.01 | - Apuração do Exercício | 0001 | 001 | 7 | 5.500,00 | |
| | | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | | | | |
| 31/12/2023 | 6.01 | - Apuração do Exercício | 0001 | 001 | 7 | 19.852,60 | |
| | | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | | | | |
| 31/12/2023 | 6.01 | - Apuração do Exercício | 0001 | 001 | 7 | 23.207,97 | |
| | | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | | | | |
| 31/12/2023 | 6.01 | - Apuração do Exercício | 0001 | 001 | 7 | 44.132,00 | |
| | | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | | | | |
| 31/12/2023 | 6.01 | - Apuração do Exercício | 0001 | 001 | 7 | 63.114,85 | |
| | | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | | | | |
| 31/12/2023 | 2.07.07.01.01.0001 | - Lucros Acumulados | 0001 | 001 | 7 | | 23.207,97 |
| | | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | | | | |
| 31/12/2023 | 3.01.01.03.03.0001 | - Custo das Mercadorias Revendidas | 0001 | 001 | 7 | | 19.852,60 |
| | | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | | | | |
| 31/12/2023 | 3.01.01.03.05.0001 | - Custo dos Serviços Realizados | 0001 | 001 | 7 | | 63.114,85 |
| | | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | | | | |
| 31/12/2023 | 3.01.01.07.01.0003 | - Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | 0001 | 001 | 7 | | 44.132,00 |
| | | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | | | | | |
| 31/12/2023 | 3.01.01.07.01.0013 | - FGTS | | | | | |

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Livro Diário Nº. 3

Folha: 17

Fortes Contábil

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

| Data | Conta | Histórico | Estab | Centro | Chave | Débito | Crédito |
|------------|--|----------------------------------|-------|--------|-------|------------|------------|
| | | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 0001 | 001 | 7 | | 3.830,82 |
| 31/12/2023 | 3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 0001 | 001 | 7 | | 3.300,00 |
| 31/12/2023 | 3.01.01.07.01.0030 - Encargos de Depreciação e Amortização | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 0001 | 001 | 7 | | 1.987,60 |
| 31/12/2023 | 3.01.01.07.01.0044 - Décimo Terceiro Salário | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 0001 | 001 | 7 | | 3.753,33 |
| 31/12/2023 | 3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 0001 | 001 | 7 | | 2.829,38 |
| 31/12/2023 | 3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 0001 | 001 | 7 | | 5.500,00 |
| 31/12/2023 | 3.01.01.07.01.0072 - Internet | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 0001 | 001 | 7 | | 1.098,90 |
| 31/12/2023 | 6.01 - Apuração do Exercício | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 0001 | 001 | 7 | | 25.631,55 |
| (12/2023) | 6.01 - Apuração do Exercício | VR.REF.ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO | 0001 | 001 | 7 | | 146.975,90 |
| | | Totais do mês de Dezembro: | | | | 455.406,34 | 455.406,34 |

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial

Folha: 18

Fortes Contábil

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

| Conta | 31/12/2023 |
|--|--------------|
| *** Ativo *** | 408.155,45 D |
| Ativo Circulante | 357.652,41 D |
| Disponibilidades | 208.617,99 D |
| Numerários em Espécie | 174.266,99 D |
| Caixa Geral | 174.266,99 D |
| Caixa Matriz | 174.266,99 D |
| Bancos | 34.351,00 D |
| Contas Correntes | 34.351,00 D |
| Banco Conta Movimento | 34.351,00 D |
| Clientes | 137.246,85 D |
| Clientes Nacionais | 137.246,85 D |
| Duplicatas a Receber | 137.246,85 D |
| Clientes Diversos | 96.015,30 D |
| SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA | 15.600,00 D |
| ENRIQUE MOREIRA TORRENT | 15.731,55 D |
| CARLOS SAMUEL ARAUJO DA ROCHA | 9.900,00 D |
| Estoques | 11.787,57 D |
| Estoques em Estabelecimentos Próprios | 11.787,57 D |
| Estoque de Mercadorias | 11.787,57 D |
| Mercadorias Para Revenda | 11.787,57 D |
| Ativo não Circulante | 50.503,04 D |
| Imobilizado | 50.503,04 D |
| Bens em Operação | 60.076,14 D |
| Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 60.076,14 D |
| Computadores e Periféricos | 12.100,00 D |
| Móveis e Utensílios | 17.300,00 D |
| Máquinas e Equipamentos | 18.676,14 D |
| Instalações Comerciais | 12.000,00 D |
| (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão | 9.573,10 C |
| (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 9.573,10 C |
| Deprec. Acum. Maq. Equipamentos e Outros | 9.573,10 C |

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 408.155,45 (Quatrocentos e Oito Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial

Folha: 19

Fortes Contábil

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45

Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA

Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022

N.º de Registro: 2320228581-1

| Conta | 31/12/2023 |
|--|--------------|
| *** Passivo *** | 408.155,45 C |
| Passivo Circulante | 68.150,98 C |
| Obrigações de Curto Prazo | 68.150,98 C |
| Fornecedores | 63.271,52 C |
| Fornecedores Nacionais | 63.271,52 C |
| Fornecedores Diversos | 63.271,52 C |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 4.879,46 C |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 4.879,46 C |
| INSS a Recolher | 344,05 C |
| FGTS a Recolher | 639,46 C |
| Salários a Pagar | 3.895,95 C |
| Patrimônio Líquido | 340.004,47 C |
| Capital Realizado | 300.000,00 C |
| Capital Social | 300.000,00 C |
| Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 300.000,00 C |
| Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | 300.000,00 C |
| Outras Contas | 40.004,47 C |
| Outras Contas | 40.004,47 C |
| Lucros Acumulados | 40.004,47 C |
| Lucros Acumulados | 40.004,47 C |

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 408.155,45 (Quatrocentos e Oito Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
CONTADOR
CRC/CE: 025106/O-4
CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
SÓCIO/ADMINISTRADOR
CPF: 073.967.704-75

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Resultado do Exercício - DRE

Folha: 20

Foras Contábil

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA - CNPJ: 14.711.719/0001-45
 Estabelecimentos: 0001 - SOLLARTECH NORDESTE LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral
 Endereço: R CAIO PRADO, N.º: 4440 C, Bairro: NOVA ALDEOTA
 Cidade: Itapipoca, Estado: CE, CEP: 62504630
 Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ Data de Registro: 31/03/2022
 N.º de Registro: 2320228581-1

| | | 01/01/2023 |
|---|--|------------|
| | | a |
| | | 31/12/2023 |
| Conta | | |
| (+) Receita Bruta Operacional | | 172.607,45 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços | | 172.607,45 |
| Vendas de Mercadorias | | 25.631,55 |
| 3.01.01.01.0005 Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno | | 25.631,55 |
| Vendas de Serviços | | 146.975,90 |
| 3.01.01.01.0006 Receita de Serviços Prestados no Mercado Interno | | 146.975,90 |
| (-) Receita Líquida | | 172.607,45 |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | | 82.967,45 |
| Custo das Mercadorias Revendidas | | 19.852,60 |
| 3.01.01.03.03 Custo das Mercadorias Revendidas | | 19.852,60 |
| 3.01.01.03.03.0001 Custo das Mercadorias Revendidas | | 19.852,60 |
| Custo dos Serviços Prestados | | 63.114,85 |
| 3.01.01.03.05 Custo dos Serviços Vendidos | | 63.114,85 |
| 3.01.01.03.05.0001 Custo dos Serviços Realizados | | 63.114,85 |
| Lucro Bruto | | 89.640,00 |
| (-) Despesas Operacionais | | 64.444,43 |
| Despesas Administrativas | | 64.444,43 |
| 3.01.01.07.01 Despesas Operacionais das Atividades em Geral | | 64.444,43 |
| 3.01.01.07.01.0003 Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados | | 44.132,00 |
| 3.01.01.07.01.0013 FGTS | | 3.830,82 |
| 3.01.01.07.01.0024 Aluguéis | | 3.300,00 |
| 3.01.01.07.01.0044 Décimo Terceiro Salário | | 3.753,33 |
| 3.01.01.07.01.0048 Energia Elétrica | | 2.829,38 |
| 3.01.01.07.01.0068 Assessoria Contábil | | 5.500,00 |
| 3.01.01.07.01.0072 Internet | | 1.098,90 |
| (=) Res. Antes das Participações e Contrib. | | 25.195,57 |
| (=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | | 25.195,57 |
| (=) Resultado Líquido do Exercicio | | 25.195,57 |

Itapipoca-CE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE EUDES SARAIVA JORGE
 CONTADOR
 CRC/CE: 025106/O-4
 CPF: 885.957.653-91

JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
 SÓCIO/ADMINISTRADOR
 CPF: 073.967.704-75

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | | |
|--|------------------|-------|--------------------|----------------------|--------------|
| Nome Empresarial: SOLLARTECH NORDESTE LTDA | | | | | |
| NIRE: | 2320228581-1 | CNPJ: | 14.711.719/0001-45 | NIRE Anterior: | 2620198619-3 |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | ITAPIPOCA | | | UF: | CEARA |
| Inscrição | | | | Inscrição Municipal: | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 31/03/2022 | | |

| Dados do Livro | | | | | |
|-------------------------|---------------|------|------------------|------------|--|
| Finalidade: | DIARIO | | | | |
| Número de ordem: | 3 | | Data assinatura: | 16/05/2024 | |
| Quantidade de páginas: | 27 | | | | |
| Período de escrituração | | | | | |
| Início: | 01/01/2023 | Fim: | 31/12/2023 | | |
| Período de retificação: | | | | | |
| Início: | | Fim: | | | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|-----------------------------|---------------|------------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 885.957.653-91 | JOSE EUDES SARAIVA JORGE | Contador | 025106/O-4 |
| 073.967.704-75 | JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA | Administrador | |



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/083.982-0 no dia 16/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20039989 em 17/05/2024. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o nºmero de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 24/083.982-0 | w01P |

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|--------------------------|
| Nome Empresarial: | SOLLARTECH NORDESTE LTDA |
| Nire: | |
| CNPJ: | 14.711.719/0001-45 |
| Município: | ITAPIPOCA |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie: | DIARIO |
| Número de Ordem: | 3 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2023 - 31/12/2023 |
| Número da Procuração: | |

| Assinante(s) | | | |
|---|--------------------------|------------|-----------------|
| CPF | Nome | CRC | Data Assinatura |
| 885.957.653-91 | JOSE EUDES SARAIVA JORGE | 025106/O-4 | 16/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas  | | | |

| | | | |
|---|-----------------------------|--|------------|
| 073.967.704-75 | JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA | | 16/05/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas  | | | |



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva,
Servidor(a) Público(a), em 17/05/2024, às 10:59.

Fortaleza, sexta-feira, 17 de maio de 2024

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o nºmero do protocolo 24/083.982-0.





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

Certidão de Acervo Operacional – CAO

322813/2023

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137, de 31 de Março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, o Acervo Operacional da empresa **SOLLARTECH NORDESTE LTDA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Empresa: **SOLLARTECH NORDESTE LTDA**

Registro: **0001050658DDCE**

Profissional: **VIVIANE GOMES FERNANDES**

Registro: **332728CE** RNP: **0617119228**

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA, ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: **CE20231240218**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/07/2023 Baixada em: 16/10/2023

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **SOLLARTECH NORDESTE LTDA**

Contratante: **SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA**

CPF/CNPJ: **06.881.313/0001-82**

Endereço do contratante: RUA 110 A CONJ ACARACUZINHO

Nº: 220

Complemento:

Bairro: CONJ TIMBO

Cidade: MARACANAÚ

UF: CE CEP: 61936100

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: R\$ 7.800,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Nº: 220

Endereço da obra/serviço: RUA 110 A CONJ ACARACUZINHO

Bairro: CONJ TIMBO

Complemento:

UF: CE CEP: 61936100

Cidade: MARACANAÚ

Coordenadas Geográficas: -3.848597, -38.614961

Data de início: 30/06/2023

Finalidade: Comercial

Proprietário: SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA

CPF/CNPJ: 06.881.313/0001-82

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 80 - Projeto 329.17 quiloWatt(s) pico; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS > #11.4.11 - DE PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 14 - Condução de equipe de instalação 329.17 quiloWatt(s) pico;**

____ Observações _____

____ Informações Complementares _____

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 322813/2023

20/12/2023, 16:28

Z82WZ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-CE (www.creace.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAO é válida em todo território nacional.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://creace.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z82WZ

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

305921/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **DANDARA MARTINS FERREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANDARA MARTINS FERREIRA**
Registro: **351855CE** RNP: **0619783664**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA**

Número da ART: **CE20231216384** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/06/2023** Baixada em: **05/06/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MARCELO GUEDES PEREIRA - ME**

Contratante: **JENIFFER GUEDES PEREIRA** CPF/CNPJ: **087.317.913-79**

Endereço do contratante: **RUA TRAVESSA BEIJINHA LEITE**

Complemento:

Cidade: **FARIAS BRITO**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 3.000,00**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA TRAVESSA BEIJINHA LEITE**

Complemento:

Cidade: **FARIAS BRITO**

Coordenadas Geográficas: **-6.929809, -39.569412**

Data de início: **21/03/2023**

Conclusão efetiva: **25/03/2023**

Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **JENIFFER GUEDES PEREIRA**

CPF/CNPJ: **087.317.913-79**

Nº: **59**

Bairro: **LAMAJU**

UF: **CE**

CEP: **63185000**

Nº: **59**

Bairro: **LAMAJU**

UF: **CE**

CEP: **63185000**

CPF/CNPJ: **087.317.913-79**

Atividade Técnica: **14 - Elaboração ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 80 - Projeto 300.00 quilowatt; 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA > #11.9.1.5 - SOLAR 46 - Execução de instalação 300.00 quilowatt;**

Observações

PROJETO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO A REDE DE DISTRIBUIÇÃO COM POTÊNCIA NOMINAL 300 kWp SENDO INSTALADO NO ENDEREÇO CONFORME DADOS DE OBRA E CONTRATANTE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **305921/2023**

23/06/2023, 12:55

7DWW0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **7DWW0**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



LAUDO TÉCNICO

Declaro para os devidos fins que a empresa TECTRIC SOLUÇÕES ELETRICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.587.811/0001-55, com sede à Sítio Escondido, 54, Lamaju, Farias Brito – ce, realizou de forma satisfatória os serviços de Instalação de Sistema Fotovoltaico Conectado à rede de energia com potência nominal de 300 kWp, conforme informações abaixo, e em conformidade com os padrões técnicos exigidos e de acordo com os projetos e orçamento apresentados, nada constando em nossos arquivos quedasabone comercialmente e tecnicamente.;

Contrato nº 07.07.2020/01

ART de Execução nº CE CE20231175906

PERÍODO: 21/03/2023 A 25/03/2023

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DANDARA MARTINS
FERREIRA

TITULO: ENGENHEIRA ELETRICISTA –
ELETROTECNICA

REGISTRO:351855CE

CREA Nº : CE 061978366-4

CPF: 60345834380

CONTRATANTE: JENIFFER GUEDES PEREIRA

CPF: 08731791379

ENDEREÇO: RUA TRAVESSA BEIJINHA LEITE, 59 - - LAMAJU - FARIAS BRITO/CE

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

| SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO | | | | |
|-----------------------------------|--------------|---|------------|-------------|
| ITEM | FONTE | DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS/INSUMOS | UND | QTD. |
| INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS | | | | |
| 1 | COMP. 1 | INSTALAÇÃO DE MÓDULIS FOTOLTAICOS DAH – SOLAR – 550W | UN | 545 |
| 2 | COMP. 2 | INSTALAÇÃO DE INVERSOR FOTOVOLTAICO 100KW – SOLIS 5G | UN | 3 |
| 3 | COMP. 3 | KIT COMPLETO DE FIXAÇÃO PARA TELHADO COLONIAL | UN | 1 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 305921/2023, emitida em 23/06/2023



Certidão nº 305921/2023

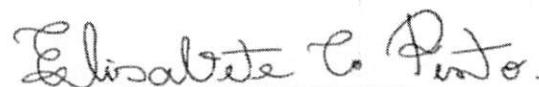
23/06/2023, 12:58

Chave de impressão: 7DWW0

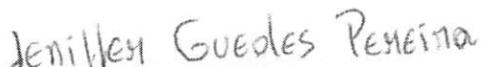
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2023 e contém 2 folhas



| | | | | |
|----|----------|--|-------|-----|
| 4 | COMP. 4 | CABO SOLAR 6MM – COR PRETO | M | 200 |
| 5 | COMP. 5 | CABO SOLAR 6MM – COR VERMELHA | M | 200 |
| 6 | COMP. 6 | CABO SOLAR 6MM – COR VERDE | M | 50 |
| 7 | COMP. 7 | CONDUTOR EPRONETAX – 1KV – 50MM2- COR PRETO | M | 90 |
| 8 | COMP. 8 | CONDUTOR EPRONETAX – 1KV – 25MM2 – COR AZUL | M | 30 |
| 9 | COMP. 9 | CONDUTOR EPRONETAX – 1KV – 25MM2 – COR VERDE | UN | 30 |
| 10 | COMP. 10 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO – 18 DISJUNTORES COM BARRAMENTO | UN | 1 |
| 11 | COMP. 11 | ELETRODUTO PVC CORRUGADO – 2 POLEGADAS DIVERSOS | M | 20 |
| 16 | COMP. 73 | FITA ISOLANTE ROLO 3 METROS | ROLO | 10 |
| 17 | COMP. 74 | FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO MÃO DE OBRA | ROLO | 10 |
| 20 | COMP. 54 | DISPONIBILIDADE DE TURMA LEVE DIURNA - DIAS ÚTEIS E SÁBADO | H/MÊS | 160 |



ELISABETE COSTA PINTO
ENGENHEIRA ELÉTRICA ELETROTÉCNICA
RNP: CE062056599-3
CPF: 611.152.983-80
CREA - CE: 358047CE



Jeniffer Guedes Pereira
Jeniffer Guedes Pereira
CPF: 087.317.913-79

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 305921/2023, emitida em 23/06/2023.



Certidão nº 305921/2023

23/06/2023, 12:58

Chave de Impressão: 7DWVW0

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/06/2023 e contém 2 folhas





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 338994/2024

Emissão: 13/06/2024

Validade: 30/06/2024

Chave: 889ay

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SOLLARTECH NORDESTE LTDA

CNPJ: 14.711.719/0001-45

Registro: 0010506225

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 31/03/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PROMOÇÃO DE VENDAS; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS, EXCETO IMOBILIÁRIOS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: A EMPRESA SOMENTE PODERÁ ATUAR NAS ÁREAS DE ENGENHEIRO MECÂNICO (MESTRE EM ENGENHARIA AGRÍCOLA), ENGENHEIRO ELETRICISTA (ELETROTÉCNICA), E ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO TENDO EM VISTA AS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA CAIO PRADO, 4440, C, NOVA ALDEOTA, ITAPIPOCA, CE, 62504630

Tipo de Registro: Registro de Empresa

Data Inicial: 25/05/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001050658DDCE

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8217069995. Data de vencimento do boleto: 30/06/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:
Lista da(s) Empresa(s):SIMONY MAIA VIEIRA - ME - 33.698.919/0001-50; R V PEREIRA SOLAR - 43.555.632/0001-24; SUNRISE PROJETOS E INSTALAÇÕES EM ENERGIAS LTDA ME - 32.045.136/0001-04; CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F & A LTDA ME - 25.264.061/0001-97; SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME - 40.734.580/0001-65; M3 ENERGY LTDA ME - 43.653.303/0001-16; J P LIMA DE FREITAS LTDA ME - 47.627.861/0001-68; PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 33.056.057/0001-61; EA ENGENHARIA E ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - 45.197.760/0001-79; COOPERATIVA DE TRABALHO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS DO BRASIL - 48.136.728/0001-71; ECAP ESPAÇO COMERCIAL DE ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA ME - 03.166.526/0009-91; ROMA CONSTRUTORA LTDA - 21.725.552/0001-37; LOCAMIX LTDA ME - 13.053.642/0001-09; MARCELO GUEDES PEREIRA ME - 40.587.811/0001-55;

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: DANDARA MARTINS FERREIRA

Registro: 0619783664

CPF: 603.***.***-80

Data Início: 12/06/2024





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-CE

Nº 338994/2024

Emissão: 13/06/2024

Validade: 30/06/2024

Chave: 889ay

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: GUSTAVO VIEIRA ROLIM

Registro: 0620358408

CPF: 049.***.***-35

Data Início: 19/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECANICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO Nº 218 DO CONFEA

MESTRE EM ENGENHARIA AGRÍCOLA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: IANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA

Registro: 0617514399

CPF: 049.***.***-80

Data Início: 24/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AGRONOMA

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO N218, DE 29 06 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VIVIANE GOMES FERNANDES

Registro: 0617119228

CPF: 037.***.***-43

Data Início: 31/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

Atribuição: ATRIBUIÇÕES EXPRESSAS NOS ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 29/06/1973, DO CONFEA.

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO





CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que **DANDARA MARTINS** portador(a) do **CPF: 603.458.343-80** concluiu com êxito na instituição **EDUNE CURSOS ESCOLA WEB** o curso livre de aperfeiçoamento:

NR 35 - TRABALHO EM ALTURA - 2024

Em **12/06/2024** com carga horária de **8 HORAS**, nos termos da Lei nº 9394/96, do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

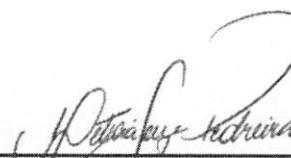
O presente documento foi registrado sob o número **748866962225540202406**, em folha **1278** do livro nº **1** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Edune Cursos

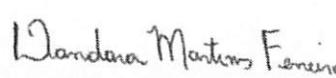
Arujá - SP, 12 de junho de 2024

Para verificar a autenticidade deste certificado
acesse www.edunecursos.com.br/certificados
e digite o código: 748866962225540202406

Válido em Todo Território Nacional




LETÍCIA SOUZA PEDREIRA
Eng. De Seg. do Trabalho
Instrutor/Responsável Técnico
CREA 2019113006
Assinado eletronicamente


DANDARA MARTINS

CPF: 603.458.343-80


ABED
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Conteúdo Programático

Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
Análise de risco e condições impeditivas;
Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
Sistemas / equipamentos / procedimentos de proteção coletiva;
Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção inspeção / conservação / limitação de uso;
Acidentes típicos em trabalhos em altura;
Condutas em situações de emergência: incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Curso: NR 35 - Trabalho em Altura

Nome: Dandara Martins

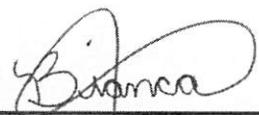
Carga Horária: 8 horas

Nota da Avaliação: 6

Frequencia: 100% de frequencia

Número do Certificado: 748866962225540202406

Local e Data de Emissão: Arujá - SP, 12 de junho de 2024



BIANCA ALVES RODRIGUES

Diretora da Edune Cursos

40.151.836/0001-01





CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que **VICTOR MATHEUS BRAGA TEIXEIRA**, portador do **CPF 061.165.413-05**, concluiu com aproveitamento satisfatório o **Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR-10**. No período de 06 a 13 de maio de 2024, com carga horária de 40 horas/aulas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO TEÓRICO

- 1) Introdução a Segurança com eletricidade ;;
- 2) Riscos em instalações e serviços;
- 3) Técnicas de Analise de Risco;
- 4) Medidas de Controle de Risco Elétrico;
- 5) Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT: NBR 5410, NBR 14039 e outras;
- 6) Regulamentações do MTE;
- 7) Equipamentos de proteção coletiva;;
- 8) Equipamentos de proteção individual
- 9) Rotinas de trabalho - Procedimentos;
- 10) Documentação de Instalações elétricas;
- 11) Riscos adicionais;
- 12) Proteção de combate a incêndios;
- 13) Acidentes de origem elétricas;
- 14) Primeiros socorros;
- 15) Responsabilidades;

13 de Maio de 2024, Sobral - CE

Documento assinado digitalmente
gov.br
VICTOR MATHEUS BRAGA TEIXEIRA
Data: 12/06/2024 19:29:40-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
FRANCISCA JAQUELINE LOPES
Data: 12/06/2024 16:35:47-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MARCOS ANTONIO Assinado de forma digital
DE SOUSA por MARCOS ANTONIO DE
NASCIMENTO:04419661364 SOUSA
9661364 NASCIMENTO:04419661364
Dados: 2024.06.12 16:31:53
-03'00'

Participante
Victor Matheus Braga Teixeira

Ins. Francisca Jaqueline Lopes
Técnica em Eletrotécnica

Ins. Marcos Antonio de S. Nascimento
Eng. de Segurança do Trabalho – 336745CE
Técnico de Segurança do Trabalho
Assessor Técnico de Brigada



CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins, que **VIVIANE GOMES FERNANDES** portador(a) do **CPF: 037.821.493-43** concluiu com êxito na instituição **EDUNE CURSOS ESCOLA WEB** o curso livre de aperfeiçoamento:

NR 35 - TRABALHO EM ALTURA - 2024

Em **12/06/2024** com carga horária de **8 HORAS**, nos termos da Lei nº 9394/96, do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art 1º e 3º e de acordo com as normas do Ministério da Educação (MEC) pela resolução CNE nº 04/99, Art 11.

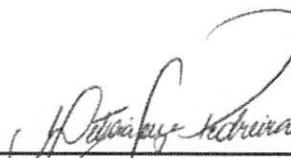
O presente documento foi registrado sob o número **748994962374540202406**, em folha **1278** do livro nº **1** desta instituição de ensino conforme listagem publicada no diário eletrônico no site Edune Cursos

Arujá - SP, 12 de junho de 2024

Para verificar a autenticidade deste certificado
acesse www.edunecursos.com.br/certificados
e digite o código: 748994962374540202406

Válido em Todo Território Nacional




LETÍCIA SOUZA PEDREIRA
Eng. De Seg. do Trabalho
Instrutor/Responsável Técnico
CREA 2019113006
Assinado eletronicamente

VIVIANE GOMES FERNANDES
CPF: 037.821.493-43



Conteúdo Programático

Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
Análise de risco e condições impeditivas;
Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
Sistemas / equipamentos / procedimentos de proteção coletiva;
Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção inspeção / conservação / limitação de uso;
Acidentes típicos em trabalhos em altura;
Condutas em situações de emergência: incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Curso: NR 35 - Trabalho em Altura

Nome: Viviane Gomes Fernandes

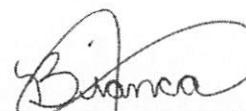
Carga Horária: 8 horas

Nota da Avaliação: 6

Frequencia: 100% de frequencia

Número do Certificado: 748994962374540202406

Local e Data de Emissão: Arujá - SP, 12 de junho de 2024



BIANCA ALVES RODRIGUES

Diretora da Edune Cursos

40.151.836/0001-01





CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que **VICTOR MATHEUS BRAGA TEIXEIRA**, portador do **CPF 061.165.413-05**, concluiu com aproveitamento satisfatório o **Curso Básico de Segurança em Trabalhos em Altura - NR 35**. No período de 06 a 13 de maio de 2024, com carga horária de 08 horas/aulas.

CONTEÚDO PROGRAMATICO TEÓRICO

- 1) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- 2) Análise de risco e condições impeditivas;
- 3) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- 4) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- 5) Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- 6) Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- 7) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

13 de Maio de 2024, Sobral - CE

MARCOS ANTONIO
DE SOUSA
NASCIMENTO:04419661364
61364

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO DE SOUSA
NASCIMENTO:04419661364
Dados: 2024.05.13 16:19:30
-03'00'

Participante
Victor Matheus Braga Teixeira

Ins. Marcos Antonio de S. Nascimento
Engenheiro Civil
Engenheiro de Segurança do Trabalho – 336745CE
Técnico de Segurança do Trabalho
Assessor Técnico de Brigada

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na RUA VISCONDE DE NÁCAR, 1440 – CENTRO - CURITIBA - PR

Data de Emissão: 04/06/2024 14:56:50

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0418238

Proposta: 4564757

Controle Interno (Código Controle): 084284119

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750418238

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CPF/CNPJ: 01.577.844/0001-62 AVENIDA CANAÃ, 102, * SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

DADOS DO TOMADOR: SOLLARTECH NORDESTE LTDA ME

CPF/CNPJ: 14711719000145 R CAIO PRADO 4440 C, , NOVA ALDEOTA - CEP: 62.504-630 - ITAPIPOCA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.210028-4 CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0418238
Proposta: 4564757
Controle Interno (Código Controle): 084284119
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750418238

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo |
|------------|---------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 35.100,61 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência | |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 35.100,61 | 11/06/2024 | 12/10/2024 |
| Multas e Penalidades | R\$ 35.100,61 | 11/06/2024 | 12/10/2024 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | | |
|--------------------------------|---------------------|---------------------------------|
| Prêmio Líquido Licitante | | R\$ 190,00 |
| Adicional de Fracionamento | | R\$ 0,00 |
| I.O.F | | R\$ 0,00 |
| Prêmio Total | | R\$ 190,00 |
| Condições de Pagamento: | Parcela 1 | Vencimento 11/06/2024 |
| | | Nº Carnê 21797855 |
| | | Valor(R\$) R\$ 190,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(s) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0418238
Proposta: 4564757
Controle Interno (Código Controle): 084284119
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750418238



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2024**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0418238
Proposta: 4564757
Controle Interno (Código Controle): 084284119
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750418238

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuênciam prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do

Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé

circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuênciam prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endoso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endoso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

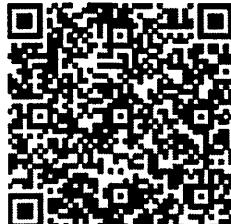
9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.



11. ACEITAÇÃO

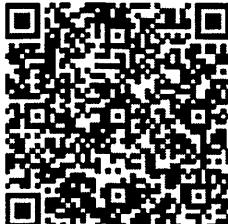
- 11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.
- 11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.
- 12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.
- 12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.
- 12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.
- 12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.
- 12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
- 12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.
- 12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

- 13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:
 - I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0418238

Proposta: 4564757

Controle Interno (Código Controle): 084284119

Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750418238

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



TÜVRheinland®

Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 23.0732

Certificate

Solicitante:

Applicant

Revisão: 00

Review

I.F.C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.

Avenida Primo Schincariol, 670 – Jardim Oliveira

13312-250 – Itu – SP

CNPJ: 02.544.042/0001-19

Fabricante:

Manufacturer

I.F.C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA.

Avenida Primo Schincariol, 670 – Jardim Oliveira

13312-250 – Itu – SP

CNPJ: 02.544.042/0001-19

Fornecedor / Representante Legal:

Supplier / Legal Representative

Não aplicável

Modelo de Certificação:

Certification Model

Modelo 5 de certificação de produto conforme determina o documento 702-CRC-010, com avaliação por ensaio de tipo e auditoria de fábrica iniciais e avaliação de acompanhamento a cada 6 meses com auditoria de fábrica e ensaios parciais.

ABNT NBR 16612:2020 (702.CRC-010).

Regulamento / Normas:

Regulation / Standards

Produto:

Product

Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado, XLPE - 90°C 1,8kVdc (0,6/1kVac) classe 5
Seções: 1 x 1,5mm² a 1 x 400mm²

Certificação por família.

Emissão e Validade:

Issued and Validity

Emissão em: 04/08/2023

Este certificado é válido de: 04/08/2023 até 04/08/2025

A validade deste Certificado de Conformidade está condicionada à realização das atividades de manutenção de acordo com os requisitos previstos no esquema de certificação específico.

The validity of this Certificate of Conformity is conditioned to the execution of the maintenance activities in accordance with the applicable requirements of the specific certification scheme.

Igor Moreno
Local Field Manager





TÜVRheinland®

Precisely Right.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity

Certificado: TÜV 23.0732
Certificate

Revisão: 00
Review

| Marca Brand • Marca | Modelo Model • Modelo | Descrição Description • Descripción | Código de Barras GTIN GTIN Barcode • Código de Barras GTIN |
|------------------------|---|---|---|
| COBRECOM | CABO SOLARCOM FLEX PV seção 1 x 1,5mm ² | Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado, XLPE - 90°C 1,8kVdc (0,6/1kVac) classe 5 - Seção: 1 x 1,5mm ² | Não Existente |
| COBRECOM | CABO SOLARCOM FLEX PV seção 1 x 2,5mm ² | Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado, XLPE - 90°C 1,8kVdc (0,6/1kVac) classe 5 - Seção: 1 x 2,5mm ² | Não Existente |
| COBRECOM | CABO SOLARCOM FLEX PV, seção 1 x 4mm ² | Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado, XLPE - 90°C 1,8kVdc (0,6/1kVac) classe 5 - Seções: 1 x 4mm ² | Não Existente |
| COBRECOM | CABO SOLARCOM FLEX PV, seção 1 x 6mm ² | Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado, XLPE - 90°C 1,8kVdc (0,6/1kVac) classe 5 - Seções: 1 x 6mm ² | Não Existente |
| COBRECOM | CABO SOLARCOM FLEX PV, seção 1 x 10mm ² | Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado, XLPE - 90°C 1,8kVdc (0,6/1kVac) classe 5 - Seções: 1 x 10mm ² | Não Existente |
| COBRECOM | CABO SOLARCOM FLEX PV, seção 1 x 16mm ² | Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado, XLPE - 90°C 1,8kVdc (0,6/1kVac) classe 5 - Seções: 1 x 16mm ² | Não Existente |
| COBRECOM | CABO SOLARCOM FLEX PV, seção 1 x 25mm ² | Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado, XLPE - 90°C 1,8kVdc (0,6/1kVac) classe 5 - Seções: 1 x 25mm ² | Não Existente |
| COBRECOM | CABO SOLARCOM FLEX PV, seção 1 x 35mm ² | Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado, XLPE - 90°C 1,8kVdc (0,6/1kVac) classe 5 - Seções: 1 x 35mm ² | Não Existente |
| COBRECOM | CABO SOLARCOM FLEX PV, seção 1 x 50mm ² | Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado, XLPE - 90°C 1,8kVdc (0,6/1kVac) classe 5 - Seções: 1 x 50mm ² | Não Existente |
| COBRECOM | CABO SOLARCOM FLEX PV, seção 1 x 70mm ² | Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado, XLPE - 90°C 1,8kVdc (0,6/1kVac) classe 5 - Seções: 1 x 70mm ² | Não Existente |
| COBRECOM | CABO SOLARCOM FLEX PV, seção 1 x 95mm ² | Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado, XLPE - 90°C 1,8kVdc (0,6/1kVac) classe 5 - Seções: 1 x 95mm ² | Não Existente |
| COBRECOM | CABO SOLARCOM FLEX PV, seção 1 x 120mm ² | Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado, XLPE - 90°C 1,8kVdc (0,6/1kVac) classe 5 - Seções: 1 x 120mm ² | Não Existente |
| COBRECOM | CABO SOLARCOM FLEX PV, seção 1 x 150mm ² | Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado, XLPE - 90°C 1,8kVdc (0,6/1kVac) classe 5 F - Seções: 1 x 150mm ² | Não Existente |

Já para confirmar sua autenticidade acesse <https://tuv.3dds.digital/ch.68015113829861517>

Conforme art 10,§ 1º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, na redação dada em 2003, na forma da Lei nº 10.200, de 10 de junho de 2002 - Código Civil, presumem-se verdadeiros os rascunhos que figuram na íntegra no documento.

TÜV 23.0732 – Revisão 00 – Página 2 de 3
Endereço Escritório: Avenida Francisco Matarazzo, 1400
Água Branca – São Paulo – SP – CEP: 05001-903
CNPJ: 01.950.467/0001-65 – Tel.: 55 11 3514.5700
<http://www.tuv.com.br/br/> - MS-0032143 Rev.4

Este documento é válido quando exibido com todas as suas páginas.
Informações adicionais estão contidas nas páginas subsequentes.
This document is valid when displayed with all its pages.
Further information are contained on the following pages.

Certificado de Conformidade

Certificate of Conformity
Certificado: TÜV 23.0732
Certificate
Revisão: 00
Review

| Marca Brand • Marca | Modelo Model • Modelo | Descrição Description • Descripción | Código de Barras GTIN GTIN Barcode • Código de Barras GTIN |
|------------------------|---|--|---|
| COBRECOM | CABO SOLARCOM FLEX PV, seção 1 x 185mm ² | Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado, XLPE - 90°C 1,8kVdc (0,6/1kVac) classe 5 - Secções: 1 x 185mm ² | Não Existente |
| COBRECOM | CABO SOLARCOM FLEX PV, seção 1 x 240mm ² | Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado, XLPE - 90°C 1,8kVdc (0,6/1kVac) classe 5 - Secções: 1 x 240mm ² | Não Existente |
| COBRECOM | CABO SOLARCOM FLEX PV, seção 1 x 300mm ² | Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado, XLPE - 90°C 1,8kVdc (0,6/1kVac) classe 5 - Secções: 1 x 300mm ² | Não Existente |
| COBRECOM | CABO SOLARCOM FLEX PV, seção 1 x 400mm ² | Cabo flexível unipolar – cobre estanhado; termofixo não-halogenado, XLPE - 90°C 1,8kVdc (0,6/1kVac) classe 5 - Secções: 1 x 400mm ² | Não Existente |

Laboratório, Relatório de Ensaios e Data:
Laboratory, Test Report and Date
TÜV Rheinland do Brasil Ltda.
**BR21H9G5 001 de 18/01/2022; BR22S30E 001 de 03/06/2022;
 BR21HOX6 001 de 27/09/2022; BR226NFV 001 de 23/11/2022;
 BR23F920 001 de 15/05/2023.**
**ITEN - INSTITUTO TECNOLÓGICO DE ENSAIOS LTDA
 2110149-1/001 de 23/12/2021**
Relatório de Auditoria e Data:
Audit Report and Date
40-2023-01-002485-G001 de 13/02/2023
Especificações:
Description
Não aplicável
Este certificado está vinculado ao projeto:
This certificate is related to project
P00769465
Natureza das Revisões e Data:
Nature of Reviews e Date
**Revisão: 00 – 04/08/2023 Recertificação. Este certificado cancela e substitui o certificado de origem
 Review**

MA231 (pt_en)
Instruções de montagem
Acoplamento fêmea PV-KST4/...-UR
Acoplamento macho PV-KBT4/...-UR
MC4**Sumário**

| | | | |
|--|---|--|---|
| <i>Instruções de segurança</i> | 2 | <i>Safety Instructions</i> | 2 |
| Ferramentas necessárias | 3 | Tools required | 3 |
| Preparação do cabo | 4 | Cable preparation | 4 |
| Cravar | 4 | Crimping | 4 |
| Teste de montagem | 5 | Assembly check | 5 |
| Conectado e desconectado sem clip de segurança PV-SSH4 | 6 | Plugging and unplugging the cable coupler without safety lock clip PV-SSH4 | 6 |
| com clip de segurança PV-SSH4 | 6 | with safety lock clip PV-SSH4 | 6 |
| Passagem do cabo | 7 | Cable routing | 7 |
| Dados técnicos | 8 | Technical data | 8 |

Acoplamento fêmea / Female cable coupler

PV-KBT4/2.5.../PV-KBT4/6...**PV-KBT4/8II-UR**

na opção / Optional
PV-SSH4
clip de segurança
Safety lock clip



Acoplamento macho / Male cable coupler

PV-KST4/2.5.../PV-KST4/6...**PV-KST4/8II-UR**(veja/see www.multi-contact.com --> MA252)

Instruções de segurança

Os produtos só devem ser montados e instalados por pessoal qualificado e instruído, tendo em consideração o cumprimento das normas e regulamentações de segurança legalmente aplicáveis. A Multi-Contact (MC) exclui qualquer responsabilidade na sequência do incumprimento destas observâncias.

Utilize apenas os componentes e ferramentas indicados pela MC. Respeite os procedimentos de preparação e montagem aqui descritos, caso contrário a segurança e a observância dos dados técnicos não estarão asseguradas. Não altere o produto de nenhuma forma.

Os conectores de encaixe que não são fabricados pela MC e que podem ser encaixados nos produtos da MC, sendo, por vezes, descritos como „compatíveis com os produtos MC” pelos fabricantes, não estão em conformidade com os requisitos de uma ligação eléctrica segura e estável a longo prazo, não devendo ser encaixados nos elementos MC por razões de segurança. Desta forma, a MC não assume qualquer responsabilidade pela combinação dos conectores de encaixe não autorizados pela MC com os elementos MC, bem como pelos mesmos daí decorrentes.

 Os trabalhos descritos no presente documento não devem ser realizados com as peças ligadas à corrente eléctrica ou sob tensão.

 A protecção contra choques eléctricos deve ser fornecida pelo produto final e assegurada pelo utilizador.

 Os conectores de encaixe não devem ser separados sob carga. O encaixe e separação sob tensão são permitidos.

 Os conectores de encaixe são impermeáveis de acordo com a classe de protecção IP. No entanto, não são indicados para uma utilização permanente em baixo de água. Não coloque os conectores de encaixe directamente em cima da cobertura do telhado.

 Os conectores que não podem ser encaixados devem estar protegidos da humidade e sujidade através de uma tampa (MC4 - artigo n.º 32.0716 para buchas e 32.0717 para conectores). Os conectores de encaixe não devem ser encaixados uns nos outros se estiverem sujos.

 A conexão de encaixe nunca deve ser exposta a uma carga de tracção mecânica permanente. O cabo deve ser fixado com cintas para cabos.

 Por questões de segurança, a MC proíbe a utilização de cabos PVC ou cabos não estanhados do tipo H07RN-F.

 As tensões nominais indicadas são valores máximos e referem-se simplesmente aos conectores enficháveis. A tensão nominal definitiva é determinada pela tensão nominal máxima mais baixa de um módulo e as normas correspondentes pelas quais eles foram avaliados e certificados.

 Encontrará mais dados técnicos no catálogo de produtos.

Explicação dos símbolos

 Aviso sobre uma tensão eléctrica perigosa

 Aviso de um perigo

 Alerta ou conselho útil

Safety Instructions

The products may be assembled and installed only by suitably qualified and trained specialists with due observance of all applicable safety regulations.

Multi-Contact (MC) declines any liability in the event of failure to observe these warnings.

Use only the components and tools specified by MC. Do not deviate from the preparation and assembly procedures described here, since in this event, in the event of self-assembly, no guarantee can be given as to safety or conformity with the technical data. Do not modify the product in any way.

Connectors not made by MC which can be mated with MC elements and in some cases are also described as “MC-compatible” do not conform to the requirements for safe electrical connection with long-term stability, and for safety reasons must not be plugged together with MC elements. MC can therefore accept no liability for damage which occurs as a result of mating these connectors which lack MC approval with MC elements.

 The work described here must not be carried out on live or load-carrying parts.

 Protection from electric shock must be assured by the end product and its user.

 The plug connections must not be disconnected under load. Plugging and unplugging when live is permitted.

 The plug connectors are watertight in accordance with IP protection class. However, they are not suitable for continuous operation under water. Do not place the plug connectors directly on the roof membrane.

 Unmated plug connectors must be protected from moisture and dirt with a sealing cap (MC4 article No. 32.0716 for sockets and 32.0717 for plugs). The male and female parts must not be plugged together when soiled.

 The plug connection must not be subjected to continuous mechanical tension. The cable should be fixed with cable binders.

 For safety reasons MC prohibits the use of either PVC cables or untinned cables of type H07RN-F.

 Stated voltage ratings are maximum values and pertain only to the cable couplers. The final voltage rating of a cable lead assembly or harness is dictated by the lowest maximum voltage rating of any component contained in the assembly and the relevant standards to which they have been evaluated and certified.

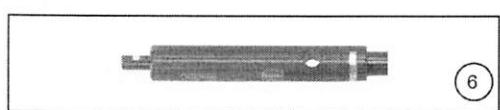
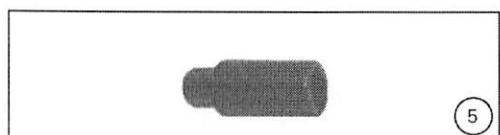
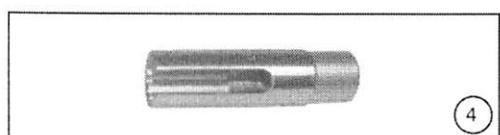
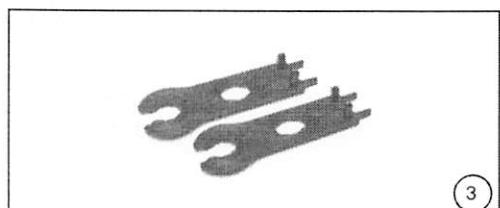
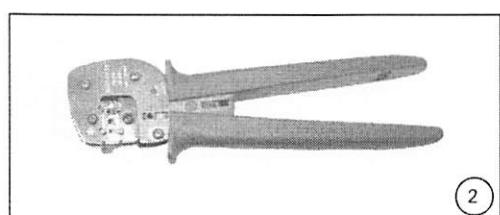
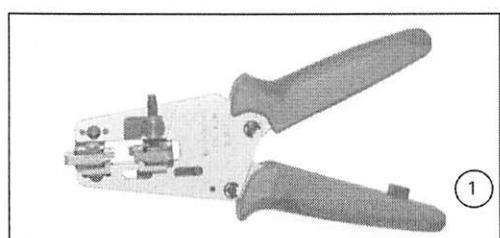
 For further technical data please see the product catalogue.

Explanation of the symbols

 Warning of dangerous voltages

 Warning of a hazard area

 Useful hint or tip



Ferramentas necessárias

(ill. 1)

Alicate para descarnar **PV-AZM...**
incl. lâmina de descarnar incorporada
e chave de fendas hexagonal 2,5 mm.

Secção de cabo: 1,5/2,5/4/6 mm²

Tipo: **PV-AZM-1.5/6**

Referência N°: **32.6029-156**

Secção de cabo: 4/6/10 mm²

Tipo: **PV-AZM-4/10**

Referência N°: **32.6027-410**

(ill. 2)

Alicate de cravar **PV-CZM...** com
posicionado e matriz de cravação
integrada.

Zonas de cravação:

1,5/2,5/4 mm² (14/12 AWG)

Tipo: **PV-CZM-18100**

Referência N°: **32.6020-18100**

Zonas de cravação:

2,5/4/6 mm² (12/10 AWG)

Tipo: **PV-CZM-19100**

Referência N°: **32.6020-19100**

Zonas de cravação:

4/10 mm² (12 AWG)

Tipo: **PV-CZM-20100**

Referência N°: **32.6020-20100**

Zonas de cravação: 12/10/8 AWG

Tipo: **PV-CZM-22100**

Referência N°: **32.6020-22100**

(ill. 3)

Chave plana **PV-MS**,
1 Referência N° = 2 unidades
Referência N°: **32.6024**

(ill. 4)

Adaptador para apertar
PV-WZ-AD/GWD
Referência N°: **32.6006**

(ill. 5)

Adaptador para segurar
PV-SSE-AD4
Referência N°: **32.6026**

(ill. 6)

Pino de inspeção **PV-PST**
Referência N°: **32.6028**

Tools required

(ill. 1)

Stripping pliers **PV-AZM...** incl. built-in blade as well as hexagonal screwdriver A/F 2,5 mm.

Cable cross section: 1,5/2,5/4/6 mm²

Type: **PV-AZM-1.5/6**

Order No. **32.6029-156**

Cable cross section: 4/6/10 mm²

Type: **PV-AZM-4/10**

Order No. **32.6027-410**

(ill. 2)

Crimping pliers **PV-CZM...** incl. Locator and built-in crimping insert.

Crimping range:

1,5/2,5/4 mm² (14/12 AWG)

Type: **PV-CZM-18100**

Order No. **32.6020-18100**

Crimping range:

2,5/4/6 mm² (12/10 AWG)

Type: **PV-CZM-19100**

Order No. **32.6020-19100**

Crimping range: 4/10 mm² (12 AWG)

Type: **PV-CZM-20100**

Order No. **32.6020-20100**

Crimping range: 12/10/8 AWG

Type: **PV-CZM-22100**

Order No. **32.6020-22100**

(ill. 3)

Open-end spanner **PV-MS**,
1 Set = 2 pieces
Order No. **32.6024**

(ill. 4)

PV-WZ-AD/GWD socket wrench
insert to tighten
Order No. **32.6006**

(ill. 5)

PV-SSE-AD4 socket wrench insert to
secure
Order No. **32.6026**

(ill. 6)

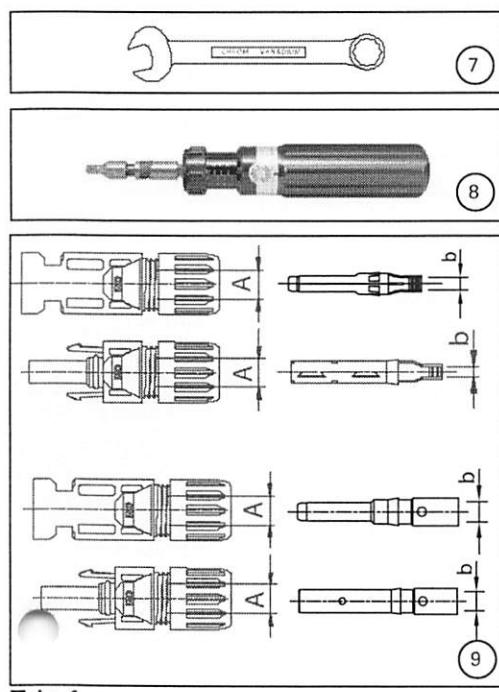
Test plug **PV-PST**
Order No. **32.6028**

Nota:

O plugue de teste não pode ser
usado com um cabo 8 AWG!

Note:

The test plug cannot be used with
an 8 AWG cable!



Tab. 1

| Secção de cabo Conductor cross section | A: Ø de bucin do cabo mm A: Ø range of the cable mm | Tipo ¹⁾ Type ¹⁾ | b: Dimensão de controle (mm) b: Control dimension (mm) |
|---|--|---|---|
| 14 AWG / 2,5 mm ² | 3,0 - 6,0 6,0 - 8,9 | PV-K..T4/2,5I ²⁾ PV-K..T4/2,5II ³⁾ | ~ 3 mm |
| 12 AWG / 4 mm ² | 3,0 - 6,0 6,0 - 8,9 | PV-K..T4/6I ²⁾ PV-K..T4/6II ⁴⁾ | ~ 5 mm |
| 10 AWG / 6 mm ² | 3,0 - 6,0 6,0 - 8,9 | PV-K..T4/6I ²⁾ PV-K..T4/6II ⁵⁾ | ~ 7,2 mm |
| 8 AWG | 6,05 - 8,9 | PV-K..T4/8II ⁶⁾ | ~ 4,4mm |
| 10 mm ² | 5,5 - 8,9 | PV-K..T4/10II ⁷⁾ | |

¹⁾ 1000 V TÜV: cabos certificados de acordo com 2PfG 1169/07.08

1500 V TÜV: cabos certificados de acordo com 2PfG 1990/05.12

UL USE2: cabos certificados de acordo com a norma UL854 e classificados na categoria TYLZ

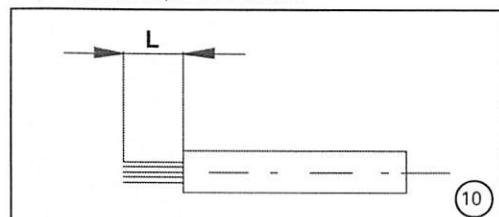
UL PV-wire: cabos certificados de acordo com a norma UL4703 e classificados na categoria ZKLA

²⁾ Certificado por UL apenas com cabo certificado de acordo com USE2 ou USE2+PV-wire³⁾ Certificado por UL para UL PV-wire sem certificação USE2 apenas relativamente a fios 7-49 e gama de diâmetro de 6,05-8,2 mm⁴⁾ Certificado por UL para UL PV-wire sem certificação USE2 apenas relativamente a fios 7-56 e gama de diâmetro de 6,05-8,2 mm⁵⁾ Certificado por UL para UL PV-wire sem certificação USE2 apenas relativamente a fios 7-78 e gama de diâmetro de 6,05-8,2 mm⁶⁾ Certificado por UL apenas relativamente a UL PV-wire com fios 7-168⁷⁾ Apenas certificado por TÜV-Rheinland¹⁾ 1000 V TÜV: cables certified according to 2PfG 1169/07.08

1500 V TÜV: cables certified according to 2PfG 1990/05.12

UL USE2: cables certified according to UL854 and listed in the category TYLZ

UL PV-wire: cables certified according to UL4703 and listed in category ZKLA

²⁾ UL certified only with USE2 or USE2+PV-wire certified cable³⁾ UL certified for UL PV-wire without USE2 certification only for 7-49 strands and Ø-range of 6,05-8,2 mm⁴⁾ UL certified for UL PV-wire without USE2 certification only for 7-56 strands and Ø-range of 6,05-8,2 mm⁵⁾ UL certified for UL PV-wire without USE2 certification only for 7-78 strands and Ø-range of 6,05-8,2 mm⁶⁾ UL certified only for UL PV-wire with 7-168 strands⁷⁾ only certified for TÜV-Rheinland

Tab. 2

| Tipo/Type | Comprimento/Length "L" |
|----------------|------------------------|
| PV-K...T4/2,5I | 6 - 7,5 mm |
| PV-K..T4/6I | 6 - 7,5 mm |
| PV-K..T4/10II | 6 - 7,5 mm |
| PV-K..T4/8II | 8,5 - 10 mm |

Aviso: Para saber como utilizar os alicates de descarnar PV-AZM... e substituição dos conjuntos de lâminas, ver as instruções de utilização MA267 sur www.multi-contact.com

(ill. 7)
Chave de bocas 15 mm

(ill. 8)
Chave dinamométrica 12 mm

Preparação do cabo

Os cabos com construção classe 5 ou 6 podem ser ligados.

Atenção:
Não utilize condutores oxidados e não revestidos. Condutores estanhados têm vantagens. Todos os cabos solares MC possuem condutores estanhados de elevada qualidade.

(ill. 9, Tab. 1)
Controlar a dimensão A e B de acordo com ill. 9 e Tab. 1

(ill. 7)
Open-end spanner A/F 15 mm

(ill. 8)
Torque screwdriver A/F 12 mm

Cable preparation

Cables with a strand construction of classes 5 and 6 can be connected.

Attention:
Use no uncoated or already oxidised conductors. It is recommended to use tinned conductors. All MC solar cables have high-quality, tinned conductors.

(ill. 9, Tab. 1)
Check dimensions A and b in accordance with illustration 9 and table 1.

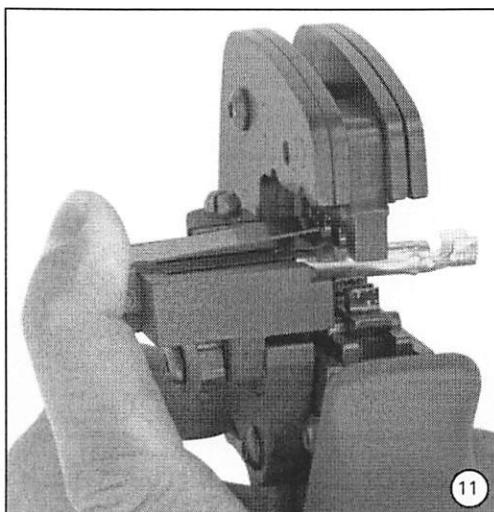
(ill. 10)
Verificar as dimensões "L" de acordo com a Ilustração 10 e tabela 2.

Atenção:
Ter cuidado para não cortar os fios

(ill. 10)
Check dimensions L accordance with illustration 10 and table 2.

Attention:
Do not cut individual strands at stripping

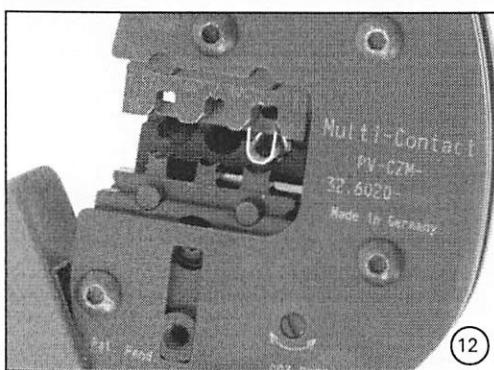
Note:
For directions on the operation of stripping pliers PV-AZM... and changing blade sets, see operating instruction MA267 at www.multi-contact.com



Cravação

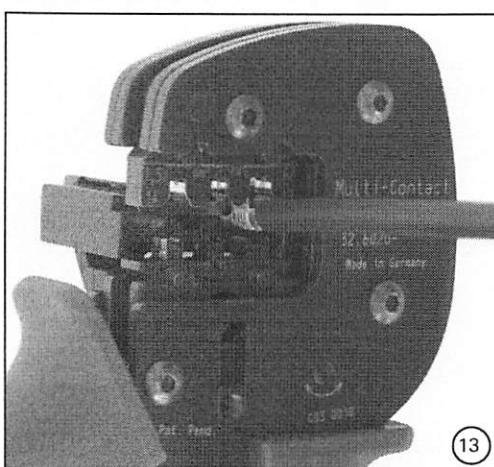
(ill. 11)

Abra o grampo (K) e segure-o. Coloque o contacto na gama de secção adequada. Vire os grampos de cravar para cima. Solte o grampo (K). O contacto está fixado.



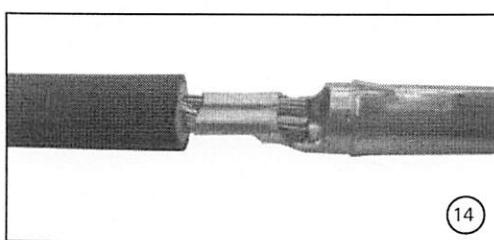
(ill. 12)

Pressione os alicates suavemente até os grampos de cravar ficarem bem posicionados no cunho de cravar.



(ill. 13)

Introduza a ponta do cabo descarnado até o isolamento se aproximar do encaixe de cravar. Feche totalmente os alicates de cravar.

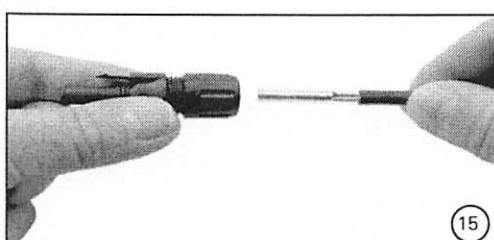


(ill. 14)

Verifique visualmente a cravação.

Aviso:

Notas sobre a utilização de alicate de cravar, veja MA251
(www.multi-contact.com)



Teste de montagem

(ill. 15)

Introduza o contacto cravado no isolamento do acoplamento macho ou do acoplamento fêmea até ficar encaixado no lugar. Retire suavemente o cabo para verificar se a parte de metal está presa correctamente.

Crimping

(ill. 11)

Open the clamp (K) and hold. Place the contact in the appropriate cross-section range.

Turn the crimp lugs upwards. Release the clamp (K). The contact is fixed.

(ill. 12)

Press the pliers gently together until the crimp lugs are properly located within the crimping die.

(ill. 13)

Insert the stripped cable end until the insulation comes up against the crimp insert. Completely close the crimping pliers.

(ill. 14)

Visually check the crimp.

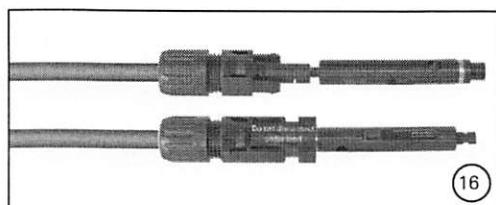
Note:

For directions on the operation of the crimping tool, please see operating instructions MA251 at www.multi-contact.com

Assembly check

(ill. 15)

Insert the crimped-on contact into the insulator of the male or female coupler until it clicks into place. Pull gently on the lead to check that the metal part is correctly engaged.

**(ill. 16)**

Introduzir o pino de inspeção com o lado correspondente no acoplamento macho ou fêmea até chegar ao encosto. Se o contato estiver montado corretamente, a marca branca na ponta do pino de inspeção estará visível.

i Nota:

O plugue de teste não pode ser usado com um cabo 8 AWG!

As forças não devem criar uma deformação visível na zona de selagem do isolamento do cabo.

Verificar as especificações, do fabricante do cabo, para o raio de curvatura mínimo.

(ill. 17)

Enroscar o buçim do cabo com as ferramentas PV-MS
o

Aperte o buçim com a ajuda das duas ferramentas PV-WZ-AD/GWD y PV-SSE-AD4.

Em todos os casos:

O torque de aperto deverá ser adaptado ao cabo solar usado em cada caso específico. Os valores típicos variam entre os 3,4 Nm os 3,5 Nm¹⁾.

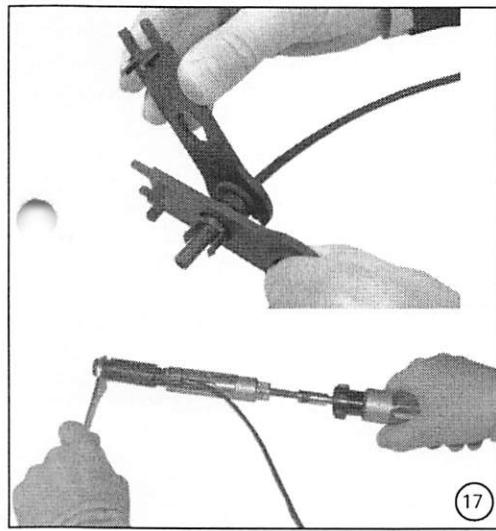
¹⁾ Nós recomendamos calibrar a chave dinâmica antes da montagem.

Ligando e desligando o acoplamento de cabo sem clip de segurança PV-SSH4**Acoplamento****(ill. 18)**

Ligar as partes do acoplamento do cabo até ficarem encaixadas no lugar. Verificar se estão bem presas puxando pelo acoplamento do cabo.

Separação**(ill. 19)**

Para desencaixar os contactos, pressionar as linguetas (X) com a mão ou com a ferramenta PV-MS e separar as metades do acoplamento do cabo.

**In both cases:****(ill. 16)**

Insert the appropriate end of the test pin into the male or female coupler as far as it will go. If the contact is correctly located, the white mark on the test pin must still be visible.

i Note:

The test plug cannot be used with an 8 AWG cable!

The forces must not create a visible deformation in the sealing portion of the insulation.

Refer to cable manufacturers specification for minimum bending radius.

(ill. 17)

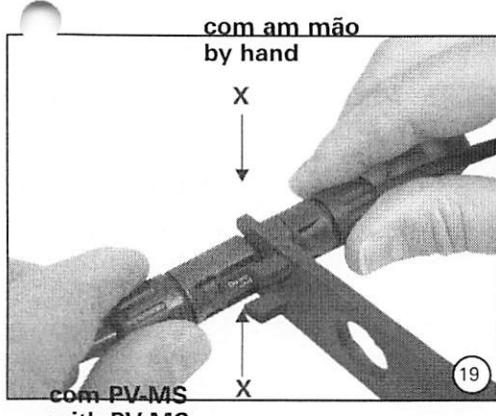
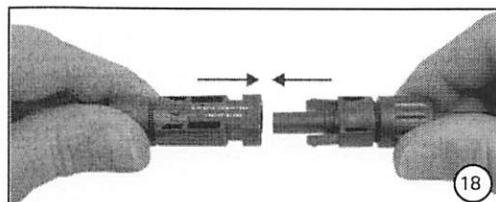
Screw up the cable gland hand-tight with the tools PV-MS
o

tighten the cable gland with the tools PV-WZ-AD/GWD and PV-SSE-AD4.

In both cases:

The tightening torque must be appropriate for the solar cables used. Typical values are between 3,4 Nm and 3,5 Nm¹⁾.

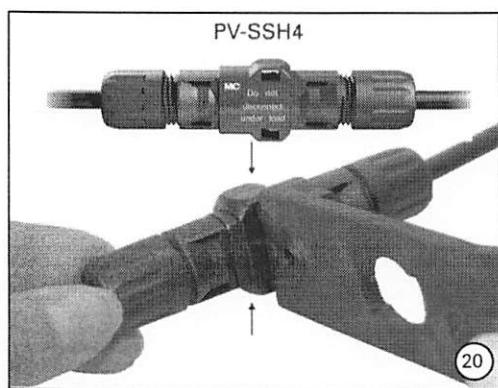
¹⁾ We recommend to calibrate the torque wrench before assembly.

**Plugging and unplugging the cable coupler without safety lock clip PV-SSH4****Plugging****(ill. 18)**

Plug the parts of the cable coupler together until they click in place. Check that they have engaged properly by pulling on the cable coupler.

Unplugging**(ill. 19)**

To disconnect the contacts, press the latches (X) together either by hand or with the tool PV-MS and pull the halves of the cable coupler apaart.



Ligando e desligando o acoplamento de cabo com clip de segurança PV-SSH4

Acoplamento

(ill. 20)

Ligar as partes do acoplamento do cabo até ficarem encaixadas no lugar. Verificar se estão bem presas puxando pelo acoplamento do cabo.

Separação

O acoplamento do cabo só pode ser desligado com a ferramenta PV-MS. Pressione as linguetas (X) com a ferramenta PV-MS e separe as metades do acoplamento.

Passagem do cabo

As forças não devem criar uma deformação visível na zona de selagem do isolamento do cabo. Verificar as especificações, do fabricante do cabo, para o raio de curvatura mínima.

Plugging and unplugging the cable coupler with safety lock clip PV-SSH4

Plugging

(ill. 20)

Plug the parts of the cable coupler together until they click in place. Check that they have engaged properly by pulling on the cable coupler.

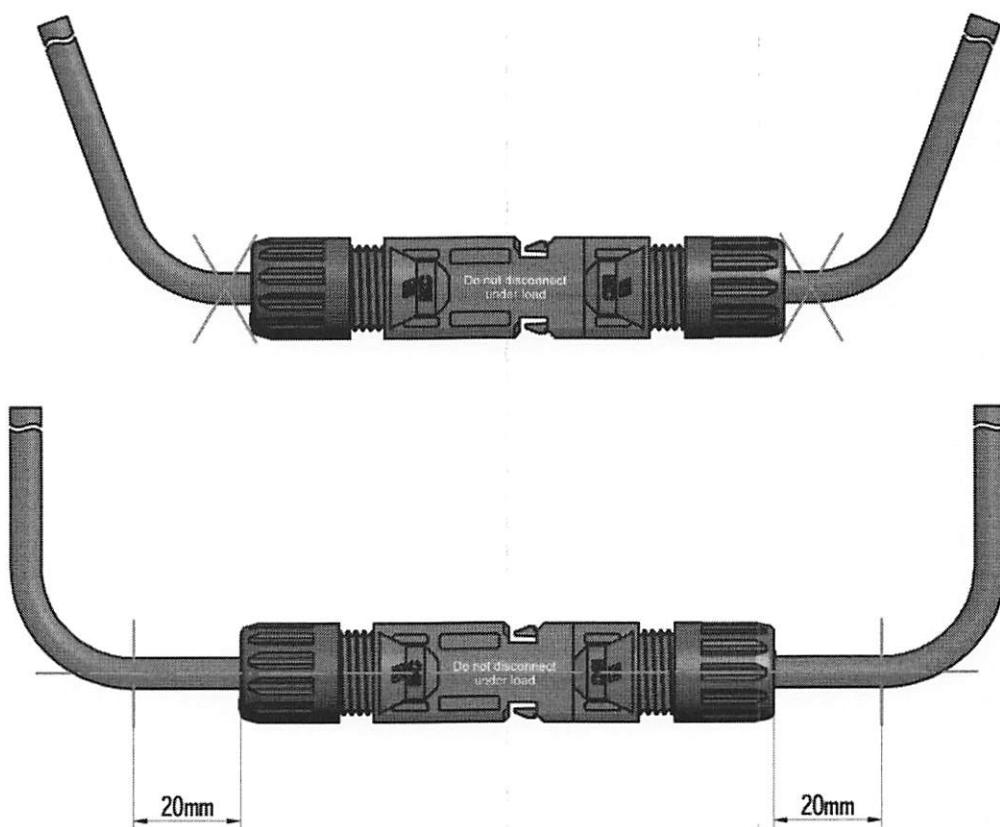
Unplugging

The cable coupler can be disconnected only with the tool PV-MS. Press the latches (X) together with the tool PV-MS and pull the halves of the coupler apart.

Cable routing

The forces must not create a visible deformation in the sealing portion of the insulation.

Refer to cable manufacturers specification for minimum bending radius.



Datos técnicos

| Technical data | | |
|---|---|--|
| Designação do tipo | Type designation | MC4 |
| Sistema de conexão | Connector system | Ø 4 mm |
| Tensão nominal | Rated voltage | 1000 V / 1500 V DC (IEC) ¹⁾ 600 V / 1000 V DC (UL) ³⁾ |
| Corrente nominal IEC (90 °C) | Rated current IEC (90 °C) | 17 A (1,5 mm ²) 22,5 A (2,5 mm ² , 14 AWG) 30 A (4 mm ² , 6 mm ² , 10 AWG) 43 A (10 mm ² , 8 AWG) |
| Corrente nominal IEC (85 °C) | Rated current IEC (85 °C) | 17 A (1,5 mm ²) 22,4 A (2,5 mm ² , 14 AWG) 39 A (4 mm ² , 12 AWG) 45 A (6 mm ² , 10 AWG) |
| Tensão de surtos nominal | Rated surge voltage | 12 kV (1000 V DC (IEC)) 16 kV (1500 V DC (IEC)) |
| Faixa de temperatura ambiente | Ambient temperature range | -40 °C...+90 °C |
| Temperatura máxima | Upper limiting temperature | 105 °C (IEC) |
| Grau de proteção, ligado desligado | Degree of protection, mated unmated | IP65 / IP68 (1 m/1 h) IP2X |
| Categoria de sobretensão/Grau de poluição | Overvoltage category/Pollution degree | CATIII/3 |
| Resistência de contacto dos conectores | Contact resistance of plug connectors | 0,35 mΩ |
| Polaridade dos conectores | Polarity of the connectors | Tomada / Socket = Plus / positive Plugue / Plug = Minus / negative |
| Sistema de bloqueio | Locking system | Snap-in |
| Classe de proteção (IEC) | Safety class (IEC) | 1000 V DC:II 1500 V DC:0 |
| Sistema de contato | Contact system | MULTILAM |
| Tipo de terminação | Type of termination | Cravação / Crimping |
| Advertência | Warning | Não desconecte sob carga Do not disconnect under load |
| Material de contato | Contact material | Cobre estanhado / Copper, tin plated |
| Material de isolamento | Insulation material | PC/PA |
| Classe de ignição | Flame class | UL94-V0 |
| Teste de névoa salina, grau de gravidade 6 | Salt mist spray test, degree of severity 6 | IEC 60068-2-52 |
| Resistência a amoníaco (de acordo com DLG) | Ammonia resistance (according to DLG) | 1500 h, 70 °C / 70 % RH, 750 ppm |
| Certificado por TÜV-Rheinland de acordo com a norma EN 50521 | TÜV-Rheinland certified according to EN 50521 | R60028286 |
| Certificado por UL de acordo com a norma UL 6703 | UL certified according to UL 6703 | E343181 |
| Certificado por CSA de acordo com a norma UL 6703 | CSA certified according to UL 6703 | 250725 |

¹⁾ 1500 V 2PFG2330: Apenas para utilização em sistemas PV com acesso restrito / Only for use in PV-systems with restricted access locations²⁾

| | Fios adequados Suitable wires | Secção de cabo [mm ²] Cable cross section [mm ²] |
|------------|---|---|
| 1169/07.08 | Apenas com 1000 V válidos de acordo com fios aprovados segundo 2PfG 1169/07.08 Only with valid 1000 V according to 2PfG 1169/07.08 approved wires | 1,5 / 2,5 / 4 / 6 / 10 |
| 1990/05.12 | Apenas com 1500 V válidos de acordo com fios aprovados segundo 2PfG 1990/05.12 Only with valid 1500 V according to 2PfG 1990/05.12 approved wires | 1,5 / 2,5 / 4 / 6 / 10 |

³⁾

| | Fios adequados Suitable wires | Ø do cabo [mm ²] Cable diameter [mm ²] |
|------|----------------------------------|---|
| 1000 | PV Wire | 6,05 - 8,2 (14 / 12 / 10 AWG) 6,05 - 8,9 (8 AWG) |
| 600 | USE 2 cable | 3 - 9 (10 / 12 / 14 AWG) |

Fabricante/Producer:**Multi-Contact AG**

Stockbrunnenrain 8

CH – 4123 Allschwil

Tel. +41/61/306 55 55

Fax +41/61/306 55 56

mail basel@multi-contact.comwww.multi-contact.com

SG25/30/33CX-P2

Inversor strind de múltiplos MPPTs para sistemas 1100Vcc



ALTO RENDIMENTO

- 30A de corrente de operação por MPPT, compatível com módulos FV +500Wp
- Função de otimização de strings sombreadas via algoritmo MPPT exclusivo
- Função PID Recovery integrada

PRATICIDADE

- 34% mais leve
- Instalação plug and play

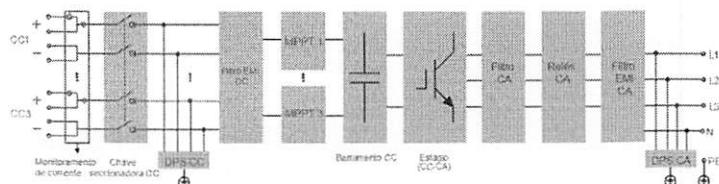
O&M INTELIGENTES

- Diagnóstico dos componentes internos antes da entrada em funcionamento
- Varredura inteligente de curvas IV
- Registro de falhas da rede, configuração remota de parâmetros, praticidade na O&M

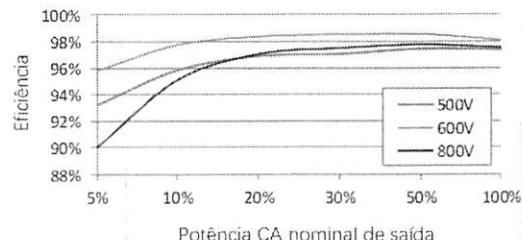
SEGURANÇA E ROBUSTEZ

- Grau de proteção IP66 e grau anticorrosão C5
- DPS CC tipo I+II e CA tipo II integrados
- AFCI 2.0

DIAGRAMA DO CIRCUITO



CURVA DE EFICIÊNCIA (SG33CX-P2)



| Designação de tipo | SG25CX-P2 | SG30CX-P2 | SG33CX-P2 |
|---|--|---------------------------------------|-----------------|
| Entrada (CC) | | | |
| Máx. potência de entrada recomendada | 35 kWp | 42 kWp | 46.2 kWp |
| Máx. tensão de entrada FV | | 1100 V | |
| Mín. tensão de entrada FV / Tensão de partida | | 160 V / 200 V | |
| Tensão nominal de entrada | | 600 V | |
| Faixa de tensão MPP | | 160 V - 1000 V | |
| Quantidade de MPPTs independentes | | 3 | |
| Quantidade de strings por MPPT | | 2 | |
| Máx. corrente de entrada FV | | 90 A (30 A * 3) | |
| Máx. corrente CC de curto-círcuito | | 120 A (40 A * 3) | |
| Máx. corrente CC dos conectores de entrada | | 20A | |
| Saída (CA) | | | |
| Potência CA nominal de saída | 25 kVA @40°C | 30 kVA @40°C | 33 kVA @40°C |
| Máxima potência CA de saída | 27.5 kVA @40°C | 33 kVA *@40°C | 36.3 kVA @40°C |
| Máx. corrente de saída CA | 41.8 A | 50.2 A | 55.2 A |
| Corrente nominal de saída CA | 36.2 A | 43.5 A | 47.8 A |
| Tensão nominal de saída | | 3 / N / PE, 220 / 380 V, 230 / 400 V | |
| Faixa de tensão CA | | 312 - 480 V | |
| Frequência nominal | | 50 Hz / 60 Hz | |
| Faixa de frequência de operação | | 45 - 55 Hz / 55 - 65 Hz | |
| THD | | < 3 % (à potência nominal) | |
| Fator de potência à potência nominal / | | | |
| Faixa de ajuste do fator de potência | | > 0.99 / 0.8 adiantado – 0.8 atrasado | |
| Fases de alimentação / conexão | | 3 / 3-N-PE | |
| Efficiency | | | |
| Eficiência máxima / Eficiência europeia | 98.4 % / 98.2 % | 98.5 % / 98.3 % | 98.5 % / 98.3 % |
| Protecção | | | |
| Monitoramento de rede | | Sim | |
| Proteção contra polaridade reversa CC | | Sim | |
| Proteção contra curto-círcuito CA | | Sim | |
| Proteção contra corrente de fuga | | Sim | |
| Proteção contra surtos | | DPS CC tipo I+II / CA tipo II | |
| Monitoramento de fugas à terra | | Sim | |
| Chave seccionadora CC | | Sim | |
| Monitoramento por string | | Sim | |
| Arc fault circuit interrupter (AFCI) | | Sim | |
| Função PID Recovery | | Sim | |
| Dados gerais | | | |
| Dimensões (L*A*P) | | 645 * 575 * 245 mm | |
| Método de instalação | | Suporte de montagem em parede | |
| Peso | | 38 kg | |
| Topologia | | Sem transformador | |
| Grau de proteção | | IP66 | |
| Proteção anticorrosão | | C5 | |
| Consumo durante a noite | | < 5 W | |
| Faixa de temperatura ambiente de operação | | -30 a 60 °C | |
| Faixa de umidade relativa permitida (sem condensação) | | 0 - 100 % | |
| Resfriamento | | Ventilação forçada inteligente | |
| Max. altitude de operação | | 4000 m | |
| Display | | LED, Bluetooth+APP | |
| Comunicação | | RS485, WLAN, Ethernet | |
| Conectores CC | | Evo2 (Máx. 6 mm ²) | |
| Conectores CA | | Terminais OT (16~35 mm ²) | |
| Especificação dos cabos CA | | Diâmetro externo 18~38 mm | |
| Conformidade | IEC 62109, IEC 61727, IEC 62116, VDE-AR-N 4105:2018, IEC 61000-6-3, EN 50549-1, CEI 0-21 2019, CEI0-16 2019, VDE 0126-1-1/A1 VFR 2019, UTE C15-712-1:2013, UNE 206007-1/RD 1699, UNE 217002, G99 | | |
| Suporte à rede | Reativos noturnos, LVRT, HVRT, controle de potência ativa e reativa e controle de taxa de rampa de potência | | |

* 30kVA para Alemanha, Bélgica, Áustria, Ucrânia e Dinamarca, 33kVA para outros

© 2022 Sungrow Power Supply Co., Ltd. Todos os direitos reservados. Sujeito a alterações sem aviso prévio. Versão T2.



PCL6 ERROR - Insufficient Memory

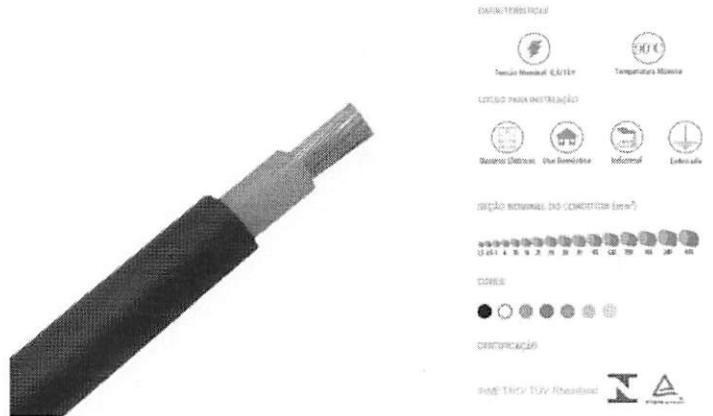
POSITION : 0x1995ce (1676750)

SYSTEM : eHeapBand

LINE : 832

VERSION : F9.00.12.01 03-22-2016

ERROR CODE : 11-1311



Descrição

CABO FLEXIVEL 6MM PRETO 1KV 90G

APLICAÇÃO: Os cabos flexíveis 1KV kV 90° C devem ser utilizados em locais de alta densidade de ocupação e/ou com condições de fuga difíceis, conforme exige a norma da ABNT NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão, em instalações aparentes, podendo ser utilizados em bandejas, leitos, eletrocalhas, eletrodutos, etc. São exemplos destes locais shoppings centers, grandes hotéis, hospitais, escolas, teatros, estádios de futebol, etc. Nesta norma, esses locais são classificados como BD2, BD3 e BD4. Para garantir a segurança de pessoas, animais e conservação de bens, este produto não propaga chamas, é livre de halogênios e apresenta baixa emissão de fumaça e gases tóxicos.

CONDUTOR: Fios de Cobre, têmpera mole, classe 4 até a seção nominal de 6mm² e classe 5 a partir da seção 10mm² (extraflexível) atendendo a norma ABNT NM 280.

ISOLAÇÃO: Composto termofixo atendendo a norma NBR 6251 para o tipo HEPR (EPR/B).

COBERTURA : Composto termoplástico poliolefínico não-halogenado (SHF1) com baixa emissão de fumaça e gases tóxicos em caso de incêndio.

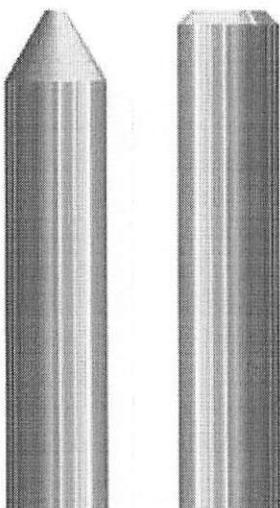
TEMPERATURAS MÁXIMAS DO CONDUTOR: 90°C em serviço contínuo, 130°C em sobrecarga e 250°C em curto-círcuito.

NORMA DE REFERÊNCIA: NBR 13248 - Cabos de potência e condutores isolados sem cobertura, não halogenados e com baixa emissão de fumaça, para tensões até 1 kV - Requisitos de desempenho.

NORMAS APLICÁVEIS: NBR NM 280; NBR 11633; NBR 10495; NBR 12139.

SOLLARTECH NORDESTE LTDA - ME

Rua Caio Prado, Nº 4440 C – Bairro – Nova Aldeota – CEP 62.504-630 – Itapipoca/CE Tel.: (85) 4042-5322 – 0800-000-1022 Site: sollartech.com.br
Email.: atendimento@sollartech.com.br CNPJ 14.711.719/0001-45 – Insc. Est. 070545871
Insc. Mun. 47812 CREA/CE 0010506225

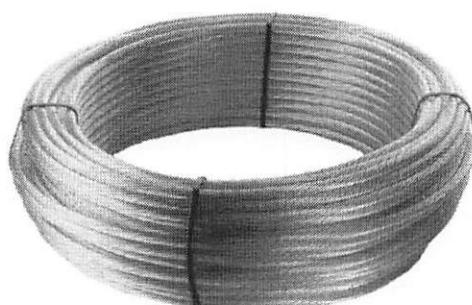


Descrição

| | | | | | | | |
|-------|----------|-----|---|------|-----|---|---------|
| Haste | Cobreada | 5/8 | X | 2,40 | Mts | - | Intelli |
|-------|----------|-----|---|------|-----|---|---------|

Características: Retilineas, constituídas de núcleo sólido de aço carbono, revestida por camada uniforme de cobre eletrolítico (mínimo 254 micrônios) através do processo de eletrodeposição anódica, que garante união inseparável e homogênea dos metais.

Aplicação: Sistemas de aterramento em geral (sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica), malhas de aterramento, aterramentos residenciais, prediais e industriais, aterramentos de subestações e redes de telecomunicações.



SOLLARTECH NORDESTE LTDA – ME

Rua Caio Prado, Nº 4440 C – Bairro – Nova Aldeota – CEP 62.504-630 – Itapipoca/CE Tel.:
(85) 4042-5322 – 0800-000-1022 Site: sollartech.com.br
Email.: atendimento@sollartech.com.br CNPJ 14.711.719/0001-45 – Insc. Est. 070545871
Insc. Mun, 47812 CREA/CE 0010506225

Descrição do produto

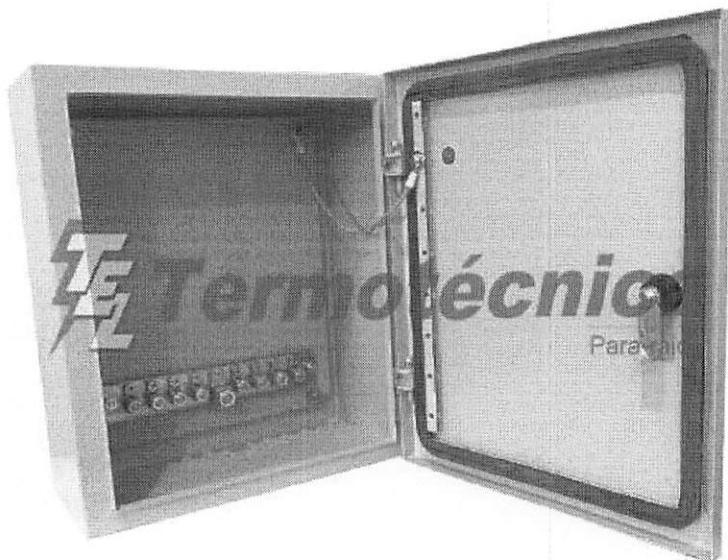
O cabo de cobre nu TMD CL2A NBR6524 7FIOS 50MM2 CCS da Santa Luiza é ideal para diversas aplicações elétricas, garantindo segurança e qualidade na transmissão de energia. Com tempera meio dura e encordoamento de classe 2A, esse cabo segue o padrão ABNT NBR 6524 e conta com 7 fios, oferecendo ótima condutividade elétrica. Com uma seção nominal de 50MM², esse cabo de cobre nu da Santa Luiza é extremamente resistente, ideal para uso em projetos que exigem alta corrente elétrica. Além disso, sua marcação CCS confirma a qualidade do produto, atestando que se trata de um cabo de cobre nu fabricado de acordo com as normas técnicas de segurança. Ao escolher o cabo de cobre nu TMD CL2A NBR6524 7FIOS 50MM2 CCS da Santa Luiza, você garante um produto de qualidade superior, capaz de suportar altas correntes elétricas, prevenir possíveis curtos circuitos e garantir maior eficiência na transmissão de energia. Adquira já o seu e tenha a tranquilidade de contar com um produto seguro e de alta performance.



Proteção: Linha / Neutro ou Linha / Terra ou Neutro / Terra
Tensão de operação: 127 / 220 V @50 / 60 Hz
Máxima tensão de operação contínua - UC: 175 Vca, 275 Vca ou 460 Vca
Máxima corrente de curto-círculo sem fusível backup: 5 kA
Corrente de impulso - Imp: 12,5kA
Corrente de descarga máxima - Imax: 60kA
Tecnologia de proteção: Varistor
Proteção térmica: Sim
Seção dos condutores de conexão: 4 a 25 mm²
Sinalização: Através de bandeirola
Fixação: Trilho DIN 35 mm
Classe: I/II

SOLLARTECH NORDESTE LTDA – ME

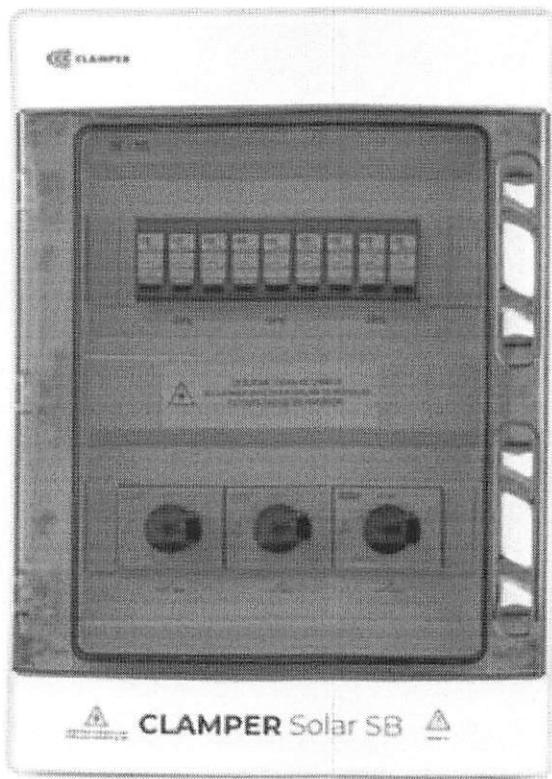
Rua Caio Prado, Nº 4440 C – Bairro – Nova Aldeota – CEP 62.504-630 – Itapipoca/CE Tel.:
(85) 4042-5322 – 0800-000-1022 Site: sollartech.com.br
Email.: atendimento@sollartech.com.br CNPJ 14.711.719/0001-45 – Insc. Est. 070545871
Insc. Mun, 47812 CREA/CE 0010506225



Desde 1974 no mercado de SPDA. Referência nacional em produtos e cursos em conformidade com a ABNT NBR5419/2015!

SOLLARTECH NORDESTE LTDA – ME

Rua Caio Prado, Nº 4440 C – Bairro – Nova Aldeota – CEP 62.504-630 – Itapipoca/CE Tel.:
(85) 4042-5322 – 0800-000-1022 Site: sollartech.com.br
Email.: atendimento@sollartech.com.br CNPJ 14.711.719/0001-45 – Insc. Est. 070545871
Insc. Mun, 47812 CREA/CE 0010506225



Stringbox 03 entradas/ 03 saídas 32A 1040V Clamper - SBC 03/03 **Apresentação**

A string box é o componente de proteção da parte CC do sistema fotovoltaico. Ela conecta os cabos vindos dos módulos fotovoltaicos ao inversor, enquanto fornece proteção contra sobretensão e sobrecorrente e permite o seccionamento do circuito. O modelo SBC03/03 da Clamper possui 03 entradas e 03 saídas para montagem de arranjo dos módulos. O Dispositivo de Proteção contra Surtos - DPS foi desenvolvido e fabricado no Brasil, atendendo às especificações normativas IEC 60947-3 de fabricação padrão para as necessidades do país, tornando esse componente a maior referência brasileira de proteção para as instalações fotovoltaicas.

A caixa de junção Clamper, modelo SBC03/03 mede 436 x 310 x 148 mm, pesa 4,2kg e foi equipada com dispositivo de proteção contra surtos (DPS) e chave seccionadora CC e caixa com grau de proteção IP65. Além disso, seu material possui características de não propagação e auto-extinção do fogo, garantindo maior confiabilidade na instalação.

SOLLARTECH NORDESTE LTDA – ME

Rua Caio Prado, Nº 4440 C – Bairro – Nova Aldeota – CEP 62.504-630 – Itapipoca/CE Tel.:
(85) 4042-5322 – 0800-000-1022 Site: sollartech.com.br
Email.: atendimento@sollartech.com.br CNPJ 14.711.719/0001-45 – Insc. Est. 070545871
Insc. Mun, 47812 CREA/CE 0010506225

O DPS tem tecnologia de Varistor de Óxido Metálico (MOV) para proteção de equipamentos eletroeletrônicos conectados à linha de energia. Ele realiza a proteção da instalação e dos módulos fotovoltaicos contra descargas atmosféricas suportando uma tensão máxima de operação contínua de 1040V e corrente de descarga DC total de 40kA.

A chave seccionadora suporta a tensão máxima de 1040V e suporta até 32A realizando o seccionamento sob carga, permitindo o isolamento do restante da instalação para uma manutenção segura. A caixa de proteção pode ser instalada em áreas externas e possui grau de proteção IP65.

Sobre a marca

Fundada em 1991, a CLAMPER Solar atua no mercado de soluções para proteção de circuitos eletroeletrônicos, contra danos causados por raios e surtos elétricos. Pioneira no Brasil, no segmento, a empresa iniciou sua trajetória desenvolvendo projetos customizados de Dispositivos de Proteção contra Surtos (DPS) para grandes indústrias, se tornando hoje a marca mais utilizada e indicada, por especialistas do setor elétrico.

Especificações Técnicas

Número de entradas: 03Número de saídas: 03Tensão nominal de 1040VDCCorrente de descarga total de 40kA Normas regulamentadoras: Classe II EN 50539-11 (Certificado: UL-BR 19.1204) Corrente máxima por string: 16A (Uc=1000V)Grau de proteção: IP65Classe de proteção: Classe IIDimensões: 436 x 310 x 148 mmPeso aproximado: 4,2kgs

Downloads

Datasheet

Usos Mais Comuns

Arranjos fotovoltaicos em sistemas conectados à rede (Grid Tie) e isolados da rede (Offgrid)

Acessórios Recomendados

SOLLARTECH NORDESTE LTDA – ME

Rua Caio Prado, Nº 4440 C – Bairro – Nova Aldeota – CEP 62.504-630 – Itapipoca/CE Tel.: (85) 4042-5322 – 0800-000-1022 Site: sollartech.com.br
Email.: atendimento@sollartech.com.br CNPJ 14.711.719/0001-45 – Insc. Est. 070545871
Insc. Mun, 47812 CREA/CE 0010506225

Acessórios recomendados (NÃO INCLUSOS)

Painel Solar Fotovoltaico – Clique Aqui para visitar a sessão de Painéis Fotovoltaicos.Cabos elétricos - Clique Aqui para visitar a seção de condutores elétricosInversor de tensão para conexão à rede elétrica (Grid-Tie) - Clique Aqui para visitar a sessão de Inversores on-grid.Controlador de carga - Clique Aqui para visitar a seção de Controladores de Carga

Itens Inclusos

String Box 01 entrada 01 saída Clamper - SBC01/01Chave seccionadora em corrente contínua (32A)Dispositivo de proteção contra surto -DPS

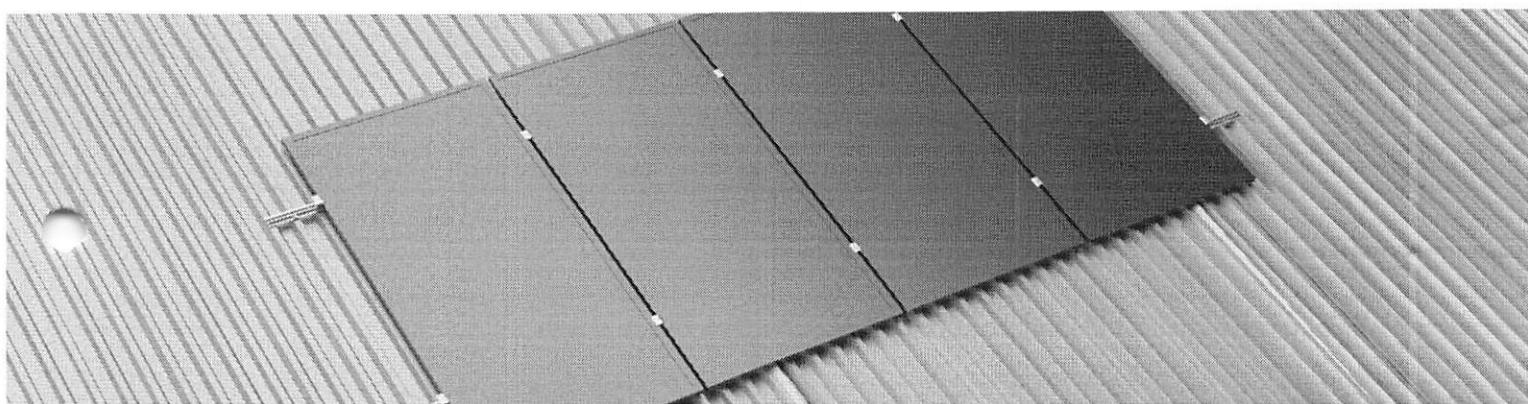
SOLLARTECH NORDESTE LTDA – ME

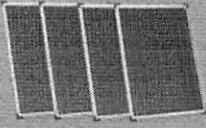
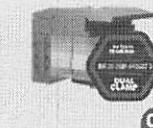
Rua Caio Prado, Nº 4440 C – Bairro – Nova Aldeota – CEP 62.504-630 – Itapipoca/CE Tel.:
(85) 4042-5322 – 0800-000-1022 Site: sollartech.com.br
Email.: atendimento@sollartech.com.br CNPJ 14.711.719/0001-45 – Insc. Est. 070545871
Insc. Mun, 47812 CREA/CE 0010506225

MANUAL DE INSTALAÇÃO

Estrutura Perfil Slim Pratic Lite

Metálica trapezoidal 550mm



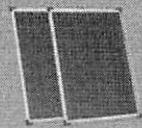
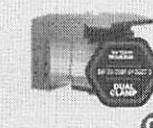
| | | | | | |
|---|---|---|---|--|---|
| Kits 4 módulos | Fixador | Dual Clamp MID | Dual Clamp END | Parafuso | Fita de vedação |
|  |  |  |  |  |  |

Cód. 412.111

Peso do kit 2,2kg

Kits por palete 120un.

Peso palete 295kg

| | | | | | |
|---|---|---|---|--|---|
| Kits 2 módulos | Fixador | Dual Clamp MID | Dual Clamp END | Parafuso | Fita de vedação |
|  |  |  |  |  |  |

Cód. 412.185

Peso do kit 1,9kg

Kits por palete 120un.

Peso palete 263kg

Ferramentas/Equipamentos

- Chave allen para parafuso M6;
- Parafusadeira/furadeira com bocal para parafuso auto atarrachante 5/16".

Torque de aperto

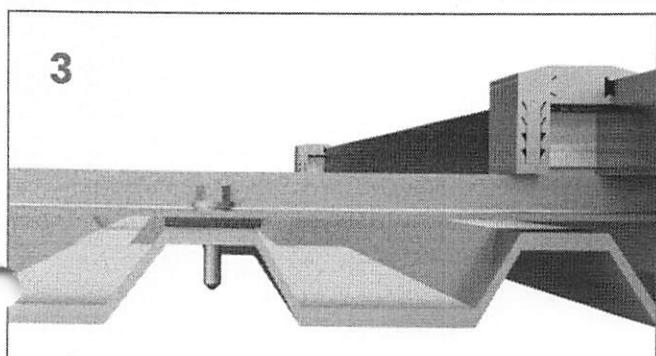
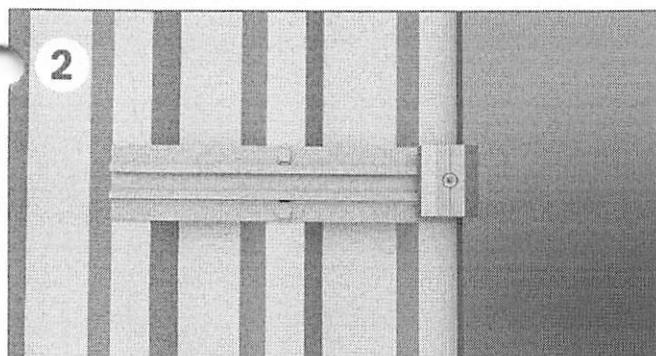
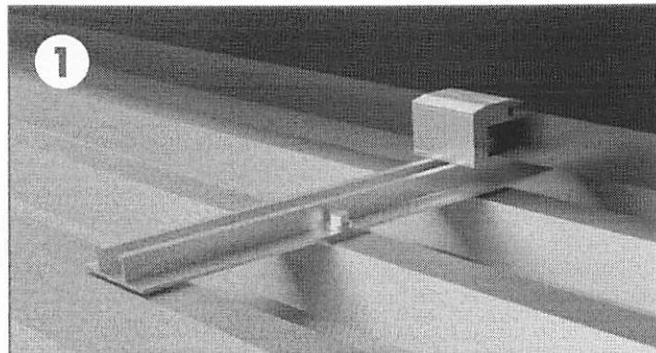
- Parafuso allen M6 – 0,57daN.m.

Cuidados

- Verificar o correto esquadrejamento da estrutura;
- Ao final da instalação realizar inspeção visual, a fim de verificar a correta fixação de todos os elementos.

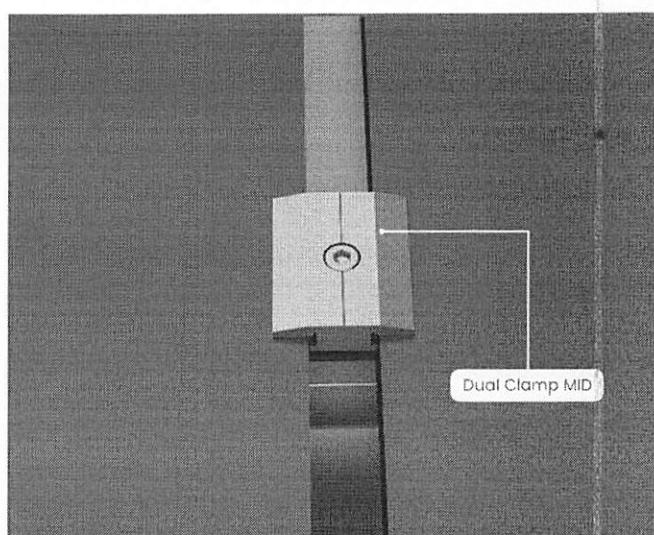
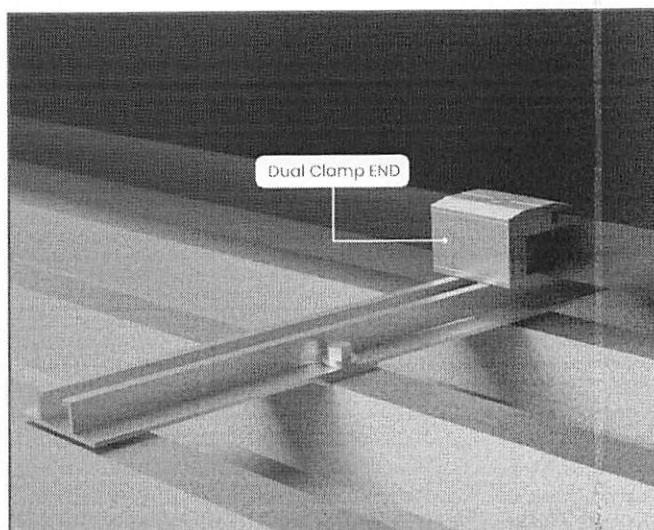
Conectando a estrutura

- Verifique no manual de instalação do módulo quais as distâncias de fixação;
- Verifique no telhado o local de instalação dos suportes para atender a essas distâncias;



- Instale a fita de vedação nos locais onde a telha será perfurada;
- Perfure o trilho e a telha utilizando o parafuso auto brocante fixando com 04 parafusos por segmento de trilho;

Instalando os módulos

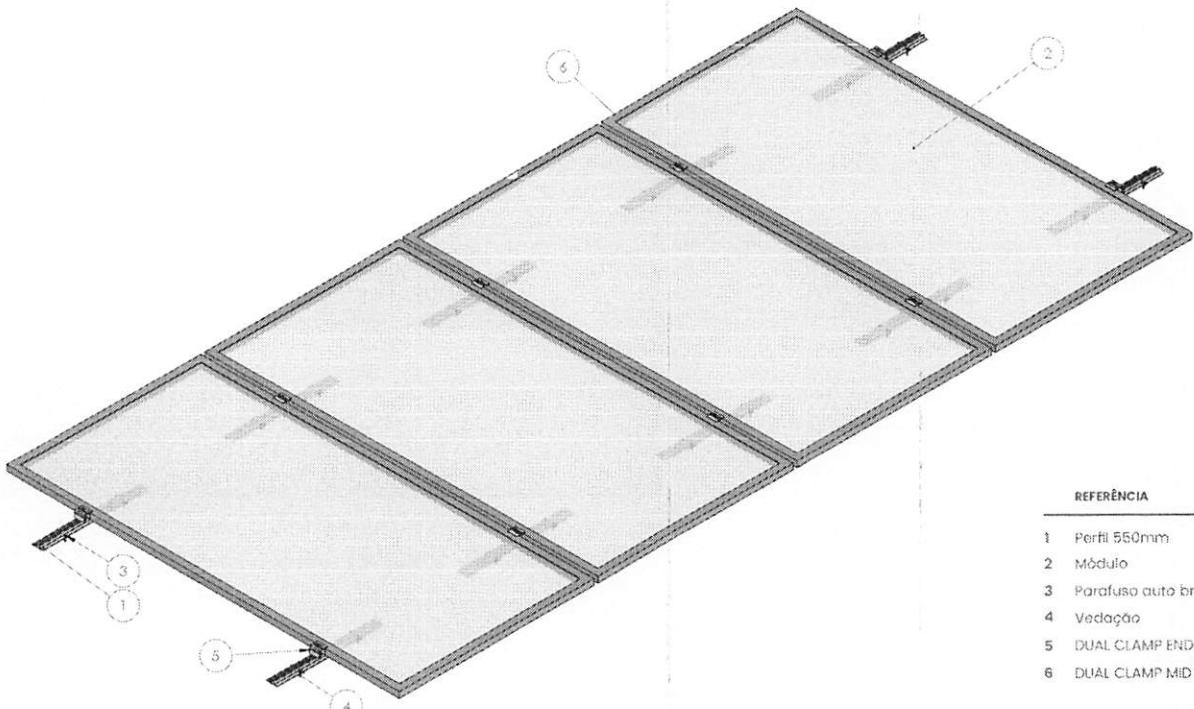


- Coloque o módulo sobre os perfis de alumínio;
- Faça primeiro a fixação da lateral do módulo utilizando o DUAL CLAMP END;
- Coloque o segundo módulo e faça a fixação utilizando o DUAL CLAMP MID;
- Após a instalação de todos os módulos no trilho, coloque o DUAL CLAMP END.

OBSERVAÇÃO

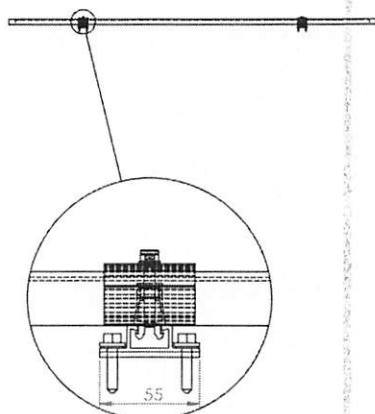
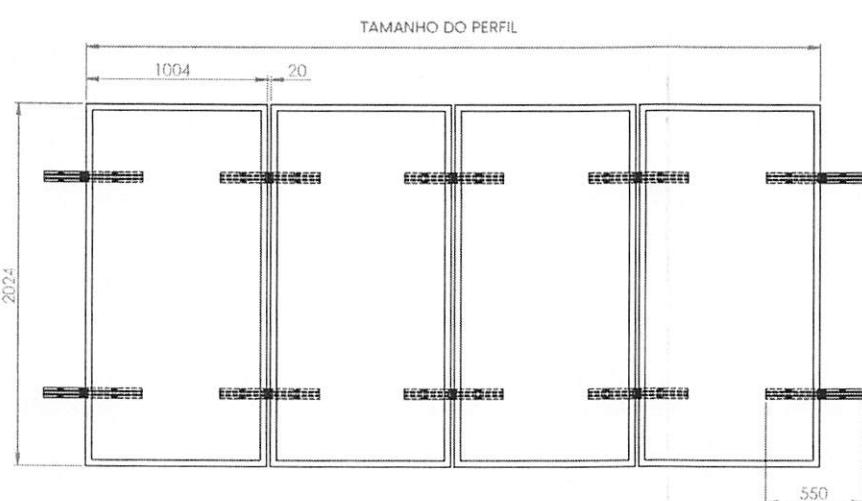
O DUAL CLAMP END e DUAL CLAMP MID atendem a módulos com altura de 30 a 40mm e são dotados de engate rápido, que permite o encaixe utilizando-se apenas uma mão, seguido de aperto.

Projeto executivo



REFERÊNCIA

| | QTD. |
|--------------------------|------|
| 1 Perfil 550mm | 30 |
| 2 Módulo | 04 |
| 3 Parafuso auto brocante | 40 |
| 4 Vedação | 20 |
| 5 DUAL CLAMP END | 04 |
| 6 DUAL CLAMP MID | 06 |



OBSERVAÇÃO

- Projeto executivo de um kit para 4 módulos.

Todos os direitos reservados. Proibida a reprodução total ou parcial do conteúdo.

As informações contidas neste material (incluindo, sem limitação, imagem, textos e demais informações) são de propriedade da Romagnole Produtos Elétricos S.A. que reserva o direito de alterar, modificar ou atualizar este documento a qualquer momento, sem aviso prévio.



CERTIFICADO DE GARANTIA ROMAGNOLE- ELETROFERRAGENS E ESTRUTURA PARA PAINEL SOLAR

Disposições Gerais

1. A ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A., confere, garantia de seus produtos e acessórios contra defeitos de fabricação, de projeto e de material empregado, pelo período de 10 anos de garantia contratual mais 3 (três) meses a título de garantia legal, garantia de 25 anos contra corrosão quanto os produtos forem instalados em ambientes de classe C3 conforme NBR 14643 - Corrosão atmosférica - Classificação da corrosividade de atmosferas , contados a partir da emissão da Nota Fiscal da fábrica ou do distribuidor revendedor,
2. Confere garantia de que as estruturas metálicas para painéis solares estão dimensionadas conforme NBR 6123 – Forças devido ao vento em edificações e NBR 8000 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mista de aço e concreto de edificações.
3. Fica através deste termo expressamente orientado o adquirente deste produto, que o mesmo foi desenvolvido para o manuseio e uso conforme as instruções e conformidades descritas no Manual de Instruções e nas Normas Técnicas Brasileiras. Qualquer ônus causado por imperícia, incapacidade técnica ou mesmo uso indevido nos termos da lei vigente, não será abrangido pela garantia.
4. A garantia será prestada, em regra na unidade industrial da ROMAGNOLE localizada na cidade de Mandaguari/PR, ou por uma oficina especializada autorizada e indicada pela ROMAGNOLE. Sendo ônus do adquirente as despesas acessórias tais como: frete, assistente técnico para atendimento *in loco*, etc.
5. Caso o defeito apresentado no produto não seja coberto pela garantia concedida pela ROMAGNOLE, o adquirente será comunicado, mediante a entrega de um laudo técnico, contendo as razões e motivos da não cobertura pela garantia, sendo de responsabilidade exclusiva do adquirente todas as despesas inerentes à realização do conserto do produto.

Ações da Garantia

- o. A presente Garantia abrange exclusivamente os defeitos decorrentes de fabricação, de projeto e de material, que torne o produto impróprio ao uso regular a que se destina:

Defeitos Cobertos pela Garantia:

Oxidação da peça devido a falha no revestimento de zinco.
Impossibilidade de montagem devido a dimensional inadequado
Impossibilidade de montagem devido a falta de peças,
Não Suportar os esforços indicados nos projeto.

7. Esta garantia não abrange defeitos/vícios decorrentes das seguintes situações:

- a) Mau-uso ou uso inadequado do produto, esforço indevido ou uso em desconformidade, total ou parcial, com as características e finalidades do produto constantes do Manual de Instruções e das Normas Técnicas Brasileiras (NBR's).
- b) Caso fortuito ou força maior.
- c) Defeitos decorrentes da instalação inadequada do produto.
- d) Produto comprado errado pelo adquirente.
- e) Avarias decorrentes de modificações ou reparos no produto, realizados pelo adquirente ou terceiros, sem autorização por escrito da ROMAGNOLE.
- f) Produto danificado no transporte e não identificado pelo adquirente no ato da descarga/entrega.

Responsabilidades e ônus exclusivos do Adquirente

- Examinar o produto adquirido da ROMAGNOLE, no ato da sua entrega.
- Proceder com a instalação correta e adequada do produto, de acordo com o Manual de Instruções e as Normas Técnicas Brasileiras (NBR's), arcando com todos os custos e despesas inerentes.
- Contratar somente profissional devidamente habilitado para realização da instalação do produto.
- No caso da ocorrência de qualquer anomalia no produto, durante a vigência do prazo de garantia, comunicar a ROMAGNOLE por meio dos fones: (44) 3233-8205/3233-8104, ou por meio do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor (Fale conosco) disponível no site www.romagnole.com.br.
- Encaminhar o produto defeituoso para a assistência técnica da ROMAGNOLE localizada em sua unidade industrial em Mandaguari/Pr., arcando com as despesas de frete (*ida e volta*), bem como com as demais despesas incidentes que não estejam diretamente relacionadas ao conserto do produto
- Disponibilizar todos os recursos existentes e fornecer todas as informações necessárias, a fim de facilitar o trabalho da ROMAGNOLE no período de execução dos serviços de assistência técnica.

Disposições Finais

8. A garantia concedida pela ROMAGNOLE contempla somente o produto e/ou acessório propriamente dito, não se responsabilizando a ROMAGNOLE por danos a pessoas, a terceiros, a outros equipamentos ou instalações, indenização por perdas e danos, lucros cessantes ou quaisquer outros danos emergentes ou consequentes.
9. O período de tempo necessário utilizado para a análise e solução do acometimento da garantia não dará ensejo a reclamações de qualquer ordem, especialmente ligadas à perda de faturamento, lucratividade, prejuízo, ou dano de qualquer natureza.
10. O produto eventualmente substituído por força da Garantia passará a pertencer, exclusivamente, a ROMAGNOLE.
11. Em hipótese alguma o atendimento em garantia prorrogará os prazos de garantia do equipamento, contudo, novo prazo de garantia equivalente ao prazo original será devido somente para os componentes substituídos ou reparados pela ROMAGNOLE.

O adquirente declara haver lido e ter conhecimento de todas as condições do presente termo de garantia, responsabilizando-se por todos os danos e prejuízos que eventualmente vier sofrer pelo não atendimento aos procedimentos aqui dispostos.

A área de assistência técnica da ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A. está a sua disposição para esclarecer quaisquer dúvidas com relação à operação, manuseio, instalação e qualidade do produto.

Inversor String Trifásico

SUN- 30 / 33 / 35 / 40 / 45 / 50 K-G03



Máximo de 4 MPPT, eficiência máxima de até 98.7%



Ampla faixa de tensão de saída



Aplicativo de exportação zero, aplicativo VSG



Função Anti-PID (opcional)



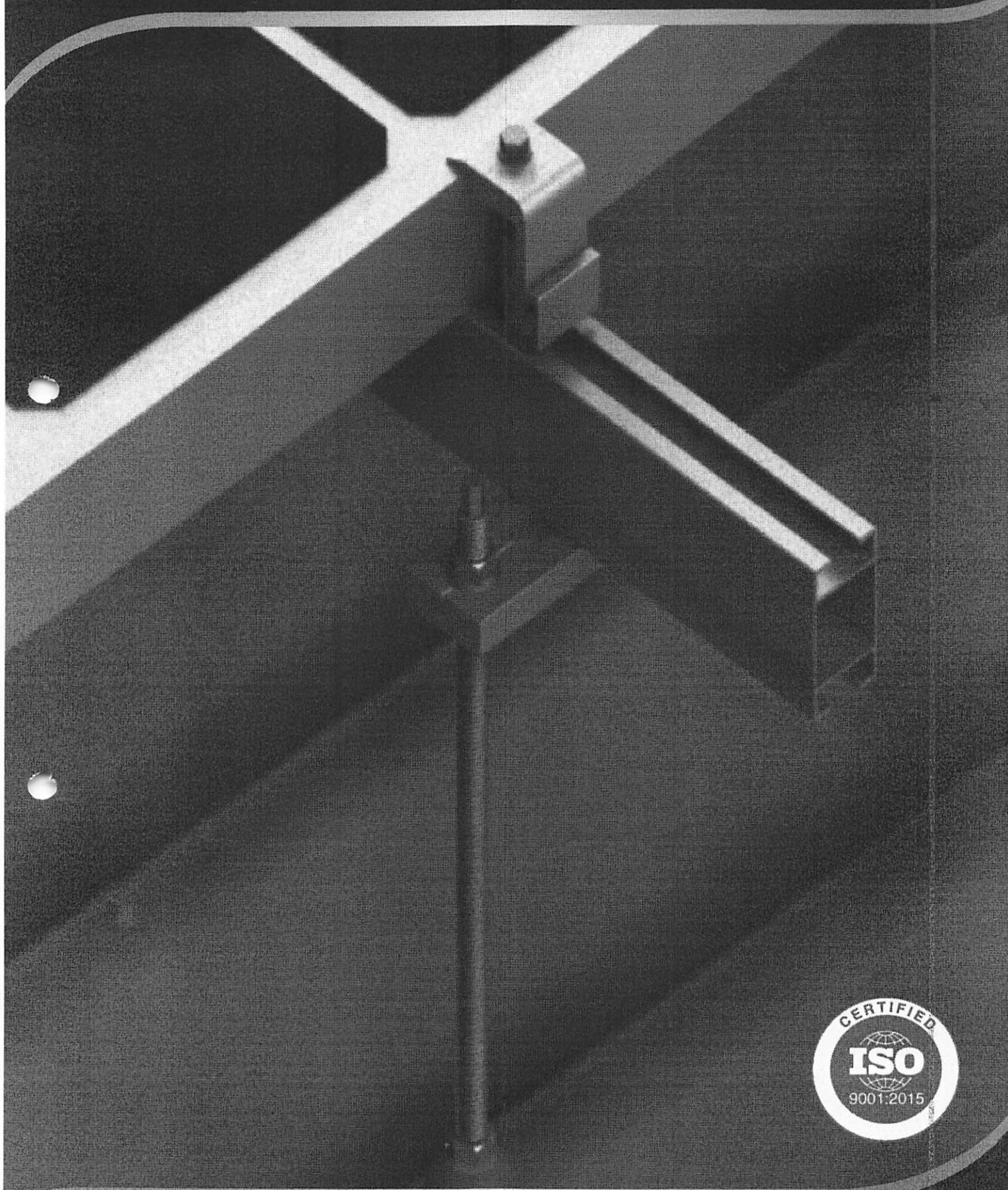
Monitoramento inteligente de string (opcional)



DPS CC/CA Tipo II

| Modelo | SUN-30K-G03 | SUN-33K-G03 | SUN-35K-G03 | SUN-40K-G03 | SUN-45K-G03 | SUN-50K-G03 |
|---|-------------|-------------|---|-------------|-------------|-------------|
| Entrada | | | | | | |
| Potência de entrada CC máxima (kW) | 39 | 42.9 | 45.5 | 52 | 58.5 | 65 |
| Tensão de entrada CC máxima (V) | | | | 1000 | | |
| Tensão de partida CC (V) | | | 250 | | | |
| Faixa de operação do MPPT (V) | | | 200~850 | | | |
| Corrente de entrada CC máxima (A) | 40+40 | 40+40+40 | 40+40+40 | 40+40+40 | 40+40+40 | 40+40+40+40 |
| Corrente de Curto-Círcuito Máxima (A) | 60+60 | 60+60+60 | 60+60+60 | 60+60+60 | 60+60+60 | 60+60+60+60 |
| Número de MPPT / String por MPPT | 2 / 3 | 3 / 3 | 3 / 3 | 3 / 3 | 3 / 3 | 4 / 3 |
| Saída | | | | | | |
| Potência de saída nominal (kW)(40°C) | 30 | 33 | 35 | 40 | 45 | 50 |
| Potência ativa máxima (kW)(40°C) | 33 | 36.3 | 38.5 | 44 | 49.5 | 55 |
| Tensão nominal da rede CA (V) | | | 380 | | | |
| Faixa de tensão da rede CA (V) | | | 277Vac~460Vac (pode variar com os padrões da rede) | | | |
| Frequência nominal da rede (Hz) | | | 50 / 60 (Opcional) | | | |
| Fase Operacional | | | Trifásico | | | |
| Corrente nominal de saída da rede CA (A) | 43.5 | 47.8 | 50.7 | 58 | 65.2 | 72.4 |
| Corrente máxima de saída CA (A) | 47.8 | 52.8 | 55.8 | 63.8 | 71.7 | 79.7 |
| Fator de potência de saída | | | 0.8 atrasado ~ 0.8 adiantado | | | |
| Distorsão harmônica total | | | <3% | | | |
| Corrente de injeção CC (mA) | | | <0.5% | | | |
| Faixa de Frequência da rede | | | 47~52 ou 57~62 (Opcional) | | | |
| Eficiência | | | | | | |
| Eficiência máxima | | | 98.7% | | | |
| Eficiência Euro | | | 98% | | | |
| Eficiência do MPPT | | | >99% | | | |
| Proteção | | | | | | |
| Proteção de polaridade reversa CC | | | Sim | | | |
| Proteção contra curto-círcito CA | | | Sim | | | |
| Proteção de sobrecorrente de saída CA | | | Sim | | | |
| Proteção contra sobretensão de saída | | | Sim | | | |
| Proteção de resistência de isolamento | | | Sim | | | |
| Monitoramento de falha de aterrimento | | | Sim | | | |
| Proteção anti-illamamento | | | Sim | | | |
| Proteção térmica | | | Sim | | | |
| Chave seccionadora CC Integrada | | | Sim | | | |
| Upload de software remoto | | | Sim | | | |
| Mudança remota de parâmetros operacionais | | | Sim | | | |
| Proteção contra surto | | | CC Tipo II / CA Tipo II | | | |
| General Data | | | | | | |
| Tamanho (mm) | | | 647.5Lx537Ax303.5P | | | |
| Peso (kg) | | | 44.5 | | | |
| Topologia | | | Sem Transformador | | | |
| Consumo interno | | | <1W (Noite) | | | |
| Temperatura de operação | | | -25~65°C | | | |
| Grau de proteção | | | IP65 | | | |
| Emissão de ruído (típica) | | | <45 dB | | | |
| Refrigeração | | | Resfriamento Inteligente | | | |
| Altitude operacional máxima | | | 2000m | | | |
| Vida útil projetada | | | >20 anos | | | |
| Padrão de conexão de rede | | | EN50549-1, IEC61727, IEC62116, IEC60068, IEC61683 | | | |
| Umidade do ambiente de operação | | | 0~100% | | | |
| Padrões de segurança | | | IEC62109-1/-2, IEC61000-6-2, IEC61000-6-4, IEC61000-3-11, IEC61000-3-12 | | | |
| Características | | | | | | |
| Conexão CC | | | Compatível MC-4 | | | |
| Conexão CA | | | Plug classificado IP65 | | | |
| Display | | | LCD1602 | | | |
| Interface | | | RS485/RS232/Wifi/LAN | | | |

MANUAL DE MONTAGEM - LINHA SMART TELHADO FIBROCIMENTO - PRISIONEIRO PARA METAL



A MELHOR SOLUÇÃO PARA CADA TELHADO

 **SOLAR**
group

SUMÁRIO

- | | |
|----|-------------------------|
| 3 | Empresa |
| 4 | Garantia |
| 5 | Segurança |
| 6 | Lista de materiais |
| 8 | Ferramentas necessárias |
| 9 | Distanciamentos |
| 11 | Montagem |

EMPRESA

A Solar Group do Brasil, localizada na Grande São Paulo, com suporte de conceituadas empresas do setor, chegou ao mercado com a proposta de desenvolver estruturas de fixação adaptadas para os telhados brasileiros existentes.

No ínicio de sua trajetória no mercado nacional, a Solar Group fornecia frames homologados pelo BNDES para módulos fotovoltaicos. Em pouco tempo, trouxe evolução tecnológica para suas estruturas destinadas ao setor de geração distribuída e, atualmente, oferece ao mercado novas linhas de produtos para esse setor.

Com área de P&D formada por profissionais especializados, a empresa realizou estudos para desenvolver estruturas de fixação adequadas aos telhados brasileiros. Os estudos incluíam pesquisas, visitas às obras e testes em laboratórios com o objetivo de "tropicalizar" as estruturas para a realidade do que se utiliza no país.

Um dos grandes diferenciais da Solar Group está em seu corpo técnico e ao constante desenvolvimento de novos produtos. A equipe de engenharia da empresa está sempre atenta às necessidades de seus clientes, ouvindo as dificuldades encontradas pelos instaladores, orientando e criando soluções para resolver eventuais problemas.

Atendimento ágil, comprometimento e constantes investimentos em novos produtos contribuíram para o crescimento acelerado da empresa no Brasil.

GARANTIA

A Solar Group oferece a garantia de todos os seus produtos contra defeitos de fabricação por 12 (doze) anos a partir da data de compra do material.

Nos casos de não cumprimento das orientações deste manual e/ou a utilização de produtos não fornecidos pela Solar Group, a empresa não se responsabiliza por eventuais danos causados. Para mais informações sobre a garantia, consulte nosso site:

<https://www.solargroup.com.br>

SEGURANÇA

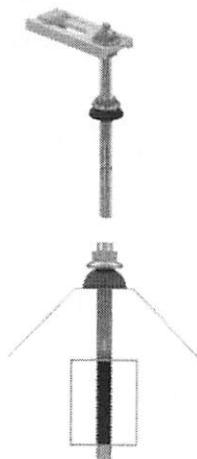
Para garantir a segurança na instalação:

- O sistema deve ser instalado apenas por profissionais tecnicamente qualificados e/ou com experiência em sistemas de montagem;
- Antes da montagem, checar se a estrutura do telhado suporta a carga a ser instalada;
- Os profissionais devem seguir as normas de segurança no trabalho para prevenção de acidentes;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) como capacete, sapatos antiderrapantes, luvas, óculos;
- Equipamentos de Proteção Antiqueda, como cinto de segurança, talabarte;
- A presença de dois profissionais durante toda a instalação é obrigatória;
- Para trabalho em altura, o profissional deve estar habilitado pela NR 35;
- Sempre levar para o local da instalação o manual de montagem da estrutura;
- Nos casos de não cumprimento das orientações deste manual e/ou a utilização de produtos não fornecidos pela Solar Group, a empresa não se responsabiliza por eventuais danos causados. A garantia não se aplicará nestes casos;
- A desmontagem do sistema é feita seguindo o passo-a-passo deste manual em ordem reversa.

LISTA DE MATERIAIS

Todos os componentes listados a seguir são essenciais para a instalação do sistema de telhado fibrocimento. A quantidade de peças é calculada de acordo com o projeto.

Parafuso prisioneiro:



- **Materiais:** aço inox 304;
- **Dimensões:** M10x250mm;
- **Aplicação:**
 - vigas com espessura de 1,0mm: pré-furo com Ø 9,0 mm;
 - vigas com espessura de 1,5mm: pré-furo com Ø 9,0 mm;
 - vigas com espessura de 2,0mm: pré-furo com Ø 9,5 mm;
 - vigas com espessura de 3,0mm: pré-furo com Ø 9,8 mm.
- **Observações:**
 - acompanha vedação, suporte reto, parafuso cabeça-martelo e quatro porcas.

Suporte reto:



- **Material:** alumínio 6060-T5;
- **Dimensões:** 7x32,5x80,5mm (AxLxP).

Perfil suporte do módulo:



- **Material:** alumínio 6060-T5;
- **Dimensões disponíveis:** 6,30m - 4,50m - 4,20m - 3,15m - 2,25m - 2,10m.

Parafuso cabeça-martelo:

- **Material:** aço inox 304;
- **Dimensões:** M10x25mm.

Porca:

- **Material:** aço inox 304;
- **Dimensão:** M10;
- **Obs:** flangeada e serrilhada.

Junção:

- **Material:** alumínio 6060-T5;
- **Obs:** acompanha dois parafusos cabeça-martelo e porcas.

Grampo intermediário:

- **Material:** alumínio 6060-T5;
- **Uso:** atende módulos de 30mm, 35mm e 40mm;
- **Espaçamento entre módulos:** 16mm;
- **Obs:** acompanha clip de equipotencialização de módulos em aço inox 304.

Grampo final:

- **Material:** alumínio 6060-T5;
- **Uso:** atende módulos de 30mm, 35mm e 40mm.

FERRAMENTAS NECESSÁRIAS



Furadeira/
parafusadeira



Trena



Nível



- 1 chave fixa 10mm;
- 1 chave fixa 15mm;
- Bit (soquete) 8mm.

Chaves

DISTANCIAMENTOS

Cada ponto do Brasil existe uma velocidade de vento própria que afeta a distância entre fixadores a ser utilizada na instalação dos painéis. A seguir é apresentado o mapa do Brasil com as diferentes isopletas de velocidade básica dos ventos de acordo com a NBR-6123. Consulte esse mapa para identificar a região da instalação, em seguida a tabela 1, tabela 2 ou tabela 3 (de acordo com o tamanho do painel e considerando uma inclinação de 15° do telhado) para saber a distância máxima "d" entre fixadores. Para outros casos, entrar em contato com a Solar Group.

Tabela 1: Distância entre fixadores para painéis de até 1000x2000mm

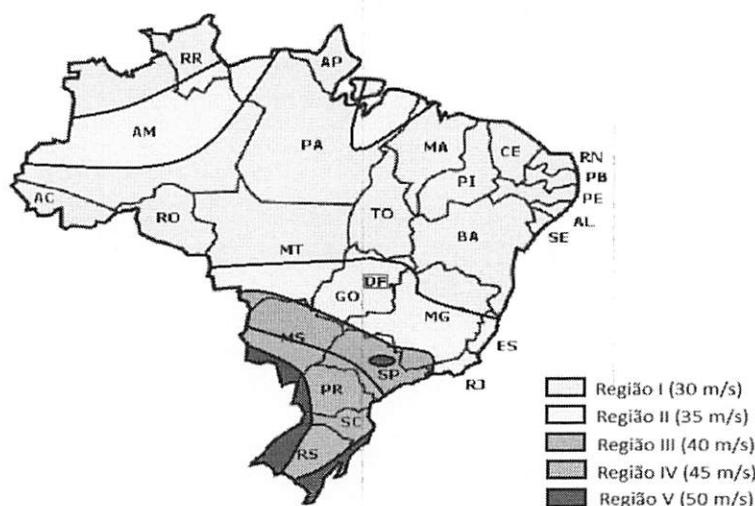
| Distância máxima "d" entre fixadores (m) | | |
|--|-----------------|------------------|
| Regiões | Posição retrato | Posição paisagem |
| Região 1 | 2 | 2,45 |
| Região 2 | 1,85 | 2,3 |
| Região 3 | 1,7 | 2,15 |
| Região 4 | 1,5 | 2 |
| Região 5 | 1,4 | 1,85 |

Tabela 2: Distância entre fixadores para painéis superiores a 1000x2000mm até 2200x1100mm

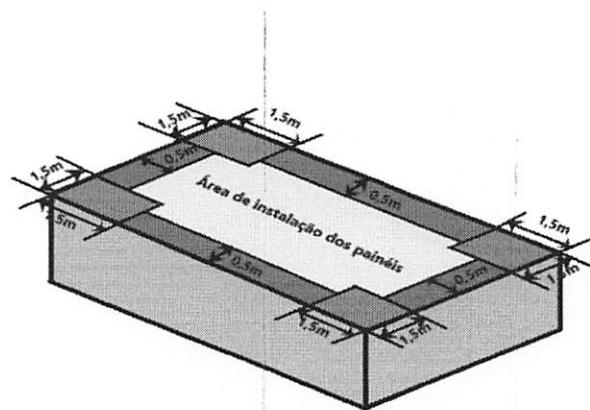
| Distância máxima "d" entre fixadores (m) | | |
|--|-----------------|------------------|
| Regiões | Posição retrato | Posição paisagem |
| Região 1 | 1,9 | 2,4 |
| Região 2 | 1,75 | 2,25 |
| Região 3 | 1,55 | 2,1 |
| Região 4 | 1,45 | 1,9 |
| Região 5 | 1,3 | 1,75 |

Tabela 3: Distância entre fixadores para painéis superiores a 2200x1100mm até 2300x1200mm

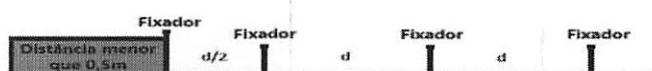
| Regiões | Distância máxima "d" entre fixadores (m) | |
|----------|--|------------------|
| | Posição retrato | Posição paisagem |
| Região 1 | 1,75 | 2,25 |
| Região 2 | 1,6 | 2,1 |
| Região 3 | 1,5 | 1,95 |
| Região 4 | 1,35 | 1,75 |
| Região 5 | 1,2 | 1,55 |



Recomendamos instalar com a distância mínima de recuo da borda do telhado e a instalação de 0,5m. Além disso evitar cantos e bordas e deixar uma distância de 1,5m dos cantos (região azul na figura a seguir).



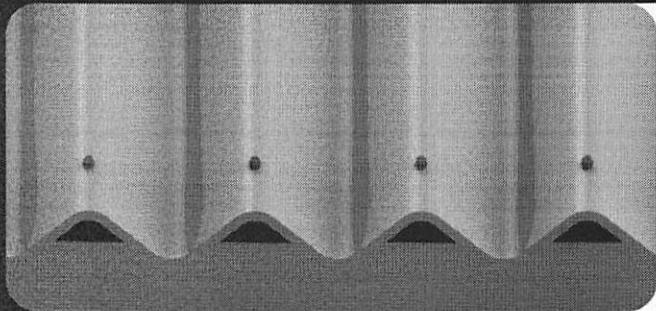
Caso não seja possível utilizar essa distância mínima, instalar os fixadores nas extremidades dos trilhos, seguido do próximo a uma distância “d dividida por 2”, ou seja, “ $d/2$ ” e os seguintes a uma distância “d”, onde “d” é a distância regional disponível na tabela 1 ou tabela 2 (de acordo com o tamanho do painel).



Obs.: As tabelas descritas nesse manual não se aplicam para instalações aonde as forças de vento sofram aumento por efeito de vizinhança (situação em que é necessário considerar a influência de edificações situadas nas vizinhanças daquela em estudo), conforme Anexo G na NBR 6123/1988. E essas distâncias são para edificações de até 10m de altura, acima disto entrar em contato com o nosso departamento técnico pelo número (11) 2970-2590.

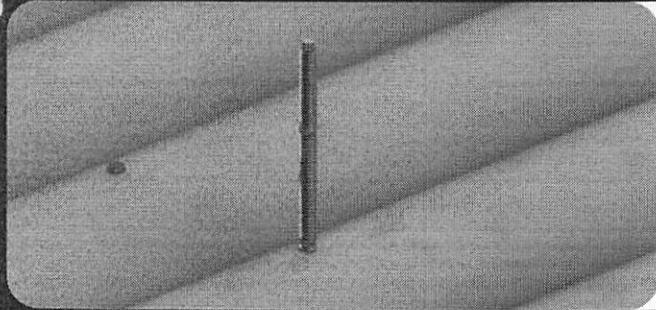
MONTAGEM

Passo 1 - Localizar os caibros/vigas:



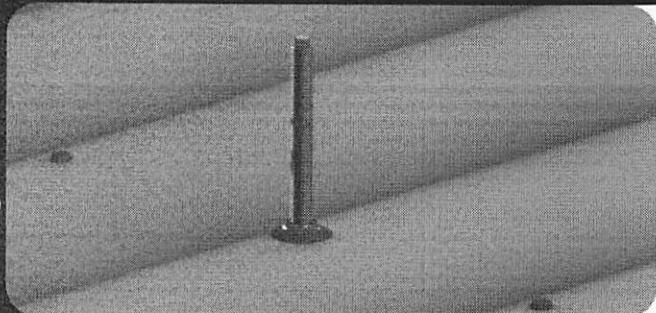
Retirar as telhas e identificar as vigas.

Passo 2 - Inserir o parafuso prisioneiro:



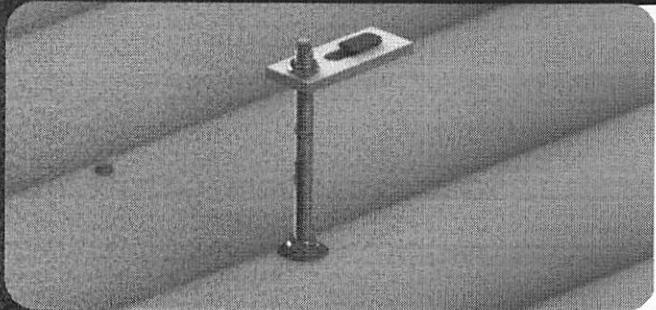
Fazer pré-furo na estrutura de acordo com as especificações dadas na "página 6" que leva em conta a espessura da viga e utilizar a broca adequada.

Passo 3 - Vedar o furo:



Para vedar o furo, pressionar a borracha de vedação contra a telha com o auxílio da porca.

Passo 4 - Inserir o suporte reto:



Inserir o suporte com porca e contra porca. A altura do suporte é ajustável.

Atenção: Se o suporte estiver muito baixo, o prisioneiro pode causar interferência no frame do módulo!

Harvest the Sunshine

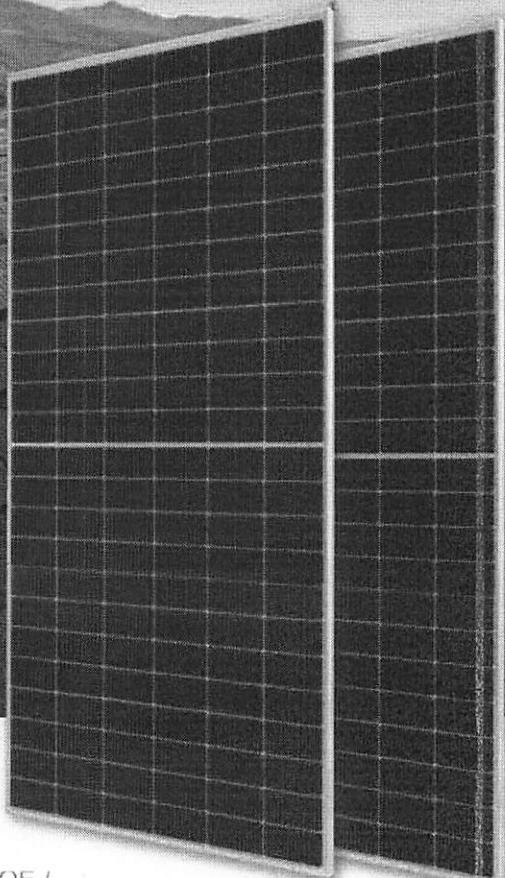
DEEP BLUE 3.0

Mono

Módulo 555W MBB Half-Cell
JAM72S30 530-555/MR Series

Introdução

Fabricado com células PERC 11BB, a configuração half-cell dos módulos oferece vantagens de maior geração de potência, melhor performance em temperatura, redução dos efeitos de sombreamento na geração de energia, menor risco de hot spot, assim como uma melhor tolerância para cargas mecânicas.



Maior geração de potência



Menor LCOE /
Menor custo da energia produzida



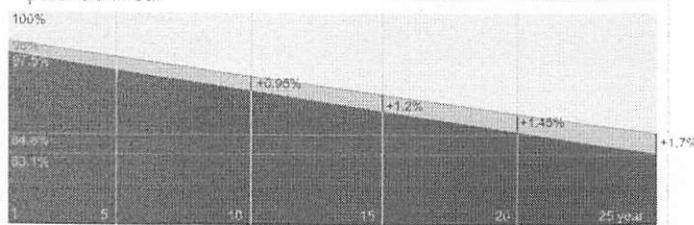
Menores perdas resistivas e
por sombreamento



Melhor tolerância a esforços mecânicos

Garantia Superior

- 12-anos garantia de produto
- 25-anos garantia de geração de potência linear



■ Nova garantia linear

■ Garantia linear de módulo padrão

Certificados

- IEC 61215, IEC 61730, UL 61215, UL 61730
- ISO 9001 : 2015 Sistema de Gestão da Qualidade
- ISO 14001: 2015 Gestão do meio ambiente
- ISO 45001: 2018 Saúde ocupacional e gestão da segurança
- IEC 62941: 2019 Módulos fotovoltaicos terrestres (FV) - Sistema de qualidade para fabricação de módulos fotovoltaicos



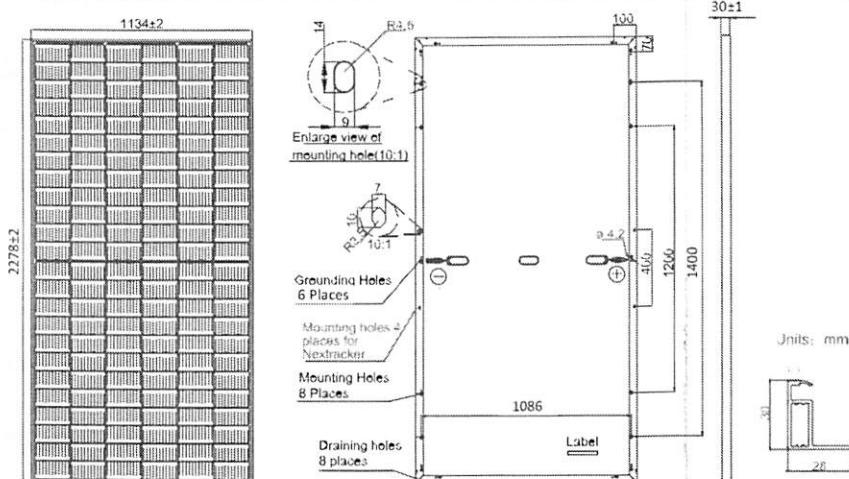
www.jasolar.com

Especificações sujeitas a mudanças e testes.
JA Solar se reserva ao direito da interpretação final.



JA SOLAR

DIAGRAMA MECÂNICO



Remark: customized frame color and cable length available upon request.

ESPECIFICAÇÕES

| | |
|--|--|
| Celula | Mono |
| Peso | 27.3kg |
| Dimensões | 2278±2mm×1134±2mm×30±1mm |
| Seção transversal do cabo | 4mm ² (IEC), 12 AWG(UL) |
| Nº de células | 144(6×24) |
| Caixa de Junção | IP68, 3 diodos |
| Conector | QC 4.10(1000V) QC 4.10-35(1500V) |
| Comprimento do cabo (Incluindo Conector) | Porta-retrato: 300mm(+)/400mm(-); Passegem: 1300mm(+)/1300mm(-) |
| Configuração da Embalagem | 36pcs/Pallet 720pcs/40HQ Container |

PARAMÉTROS ELÉTRICOS NA STC

| Tipo | JAM72S30 -530/MR | JAM72S30 -535/MR | JAM72S30 -540/MR | JAM72S30 -545/MR | JAM72S30 -550/MR | JAM72S30 -555/MR |
|--|---|---------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Potência Máxima(Pmax) [W] | 530 | 535 | 540 | 545 | 550 | 555 |
| Tensão de Circuito Aberto(Voc) [V] | 49.30 | 49.45 | 49.60 | 49.75 | 49.90 | 50.02 |
| Tensão na Potência Máxima(Vmp) [V] | 41.31 | 41.47 | 41.64 | 41.80 | 41.96 | 42.11 |
| Corrente de Curto-círculo(Isc) [A] | 13.72 | 13.79 | 13.88 | 13.93 | 14.00 | 14.07 |
| Corrente na Potência Máxima(Im) [A] | 12.83 | 12.90 | 12.97 | 13.04 | 13.11 | 13.18 |
| Eficiência do Módulo [%] | 20.5 | 20.7 | 20.9 | 21.1 | 21.3 | 21.5 |
| Tolerância de Potência | | | ±5W | | | |
| Coeficiente de Temperatura da Isc(α_{Isc}) | | | +0.045%/ $^{\circ}$ C | | | |
| Coeficiente de Temperatura da Voc(β_{Voc}) | | | -0.275%/ $^{\circ}$ C | | | |
| Coeficiente de Temperatura da Pmax(γ_{Pmp}) | | | -0.350%/ $^{\circ}$ C | | | |
| STC (Condições de Teste Padrão) | Irradiância 1000W/m ² , temperatura das células 25°C, AM1.5G | | | | | |

Observações: Os dados neste catálogo não se referem a um módulo ^U e não são parte da oferta. Eles somente servem como comparação entre módulos distintos.

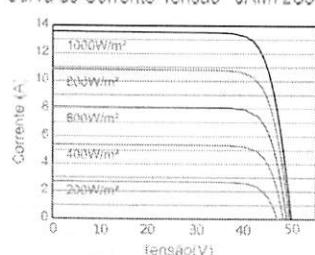
PARÂMETROS ELÉTRICOS NA NOCT

| Tipo | JAM72S30 -530/MR | JAM72S30 -535/MR | JAM72S30 -540/MR | JAM72S30 -545/MR | JAM72S30 -550/MR | JAM72S30 -555/MR | CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO |
|-------------------------------------|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--|
| Potência Máxima(Pmax) [W] | 401 | 405 | 408 | 412 | 418 | 420 | Tensão Máxima do Sistema 1000V/1500V DC |
| Tensão de Circuito Aberto(Voc) [V] | 46.18 | 46.31 | 46.43 | 46.55 | 46.68 | 46.85 | Temperatura Operacional -40°C~+85°C |
| Tensão na Potência Máxima(Vmp) [V] | 38.57 | 38.78 | 38.99 | 39.20 | 39.43 | 39.66 | Classificação Máxima de Fusíveis em Série 25A |
| Corrente de Curto-círculo(Isc) [A] | 11.01 | 11.05 | 11.09 | 11.13 | 11.17 | 11.21 | Carga Estática Máxima, Frontal* 5400Pa(112lb/ft ²) |
| Corrente na Potência Máxima(Im) [A] | 10.39 | 10.43 | 10.47 | 10.51 | 10.55 | 10.59 | Carga Estática Máxima, Traseira* 2400Pa(50lb/ft ²) |
| NOCT | Irradiância 800W/m ² , temperatura ambiente 20°C, velocidade do vento 1m/s, AM1.5G | | | | | | NOCT 45±2°C |
| Classe de Segurança | | | | | | | Class. II |
| Classificação Contra Fogo | | | | | | | UL Type 1 |

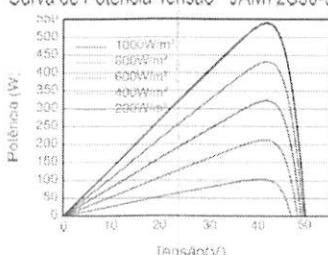
*Para instalações Nex Tracker, Carga Estática Máxima, Frontal 2000Pa, enquanto, Carga Máxima Estática Traseira 2000Pa

CARACTERÍSTICAS

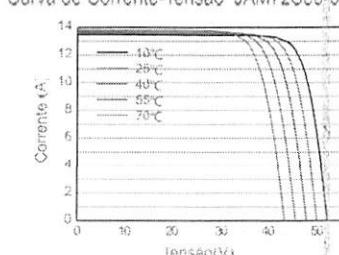
Curva de Corrente-tensão JAM72S30-540/MR

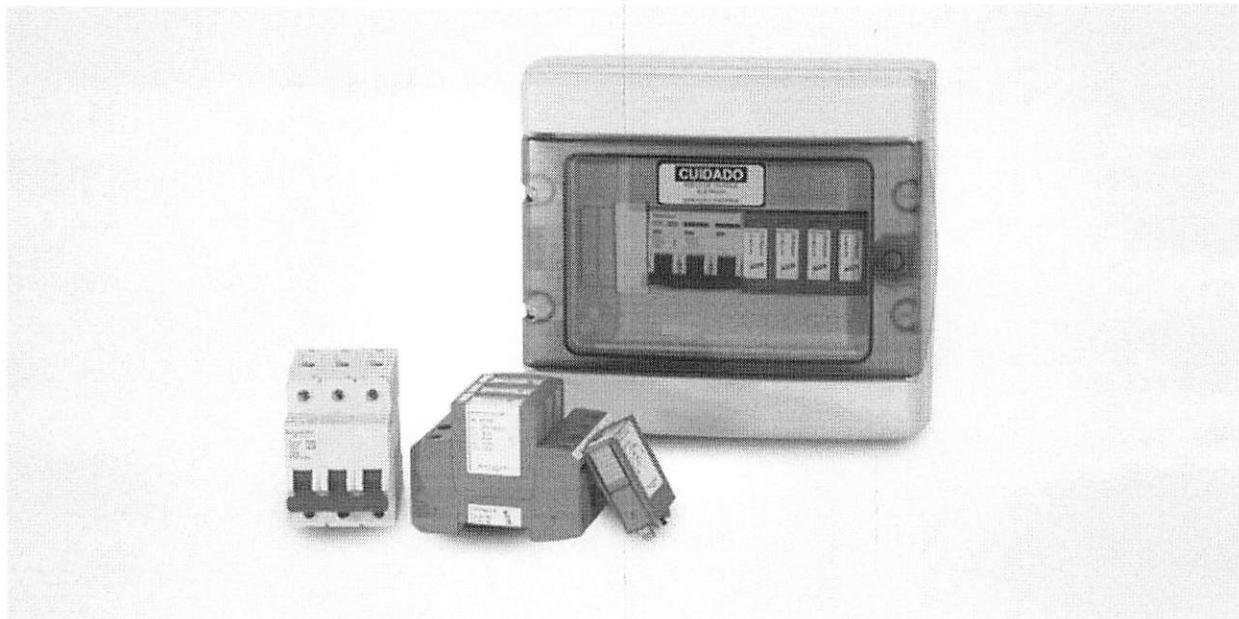


Curva de Potência-tensão JAM72S30-540/MR



Curva de Corrente-tensão JAM72S30-540/MR





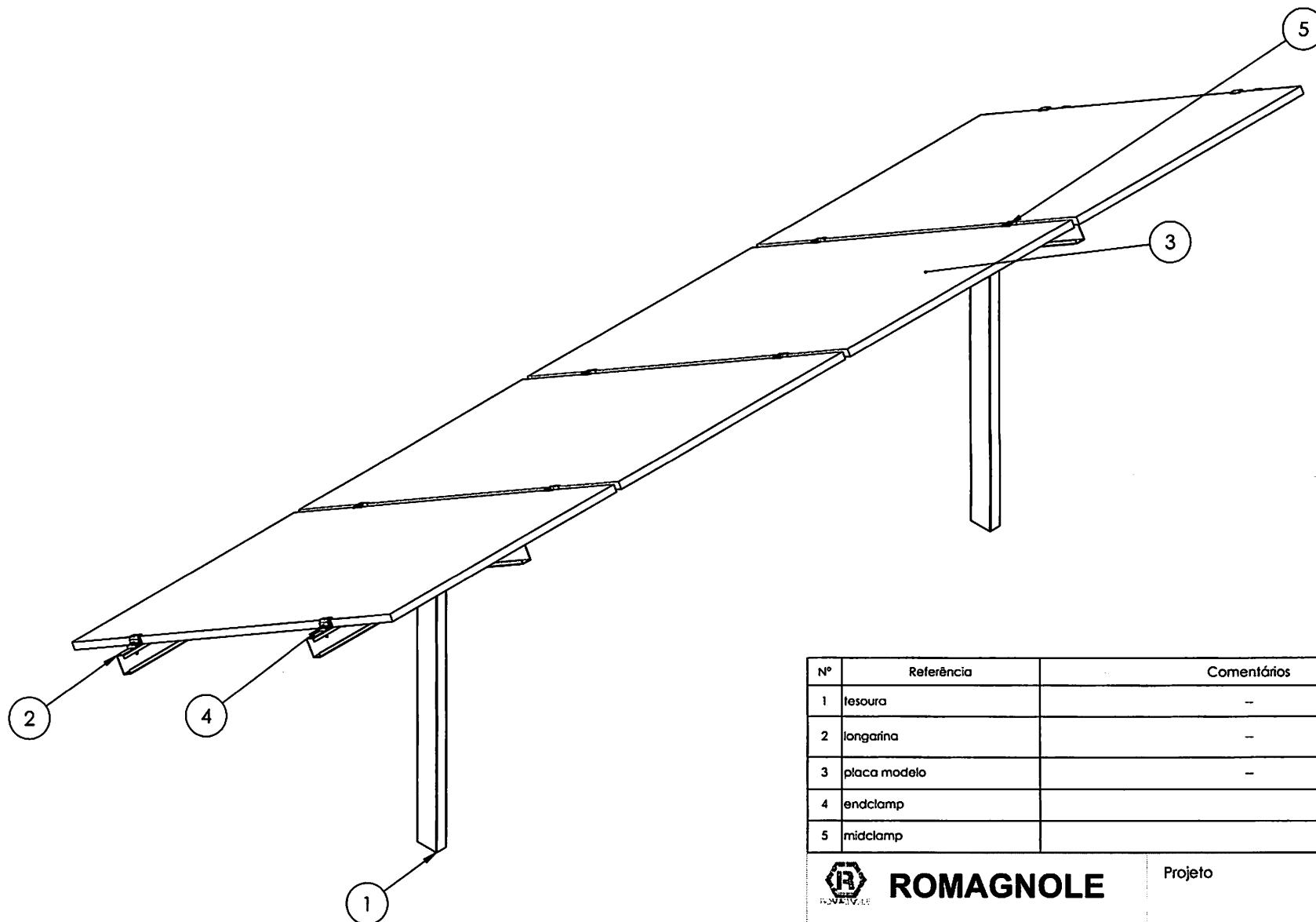
QDCA - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CORRENTE ALTERNADA

Seguindo o mesmo padrão de qualidade da stringbox, os nossos QDCA Quadros de Distribuição de Corrente Alternada possuem os já conceituados DPS CA da DEHN e disjuntores de primeira linha. Linha completa desde o bipolar de 10A até um tripolar de 80A. Nossos QDCAs são desenvolvidos através da demanda e especificação. Consideramos todas as características pontuais do projeto para entregar o produto ideal para o nosso cliente com os parâmetros de qualidade certificados por normas. Nossa flexibilidade e tecnologia transformam o nosso produto na solução que o mercado precisa.

SOLLARTECH NORDESTE LTDA – ME

Rua Caio Prado, Nº 4440 C – Bairro – Nova Aldeota – CEP 62.504-630 – Itapipoca/CE Tel.: (85) 4042-5322 – 0800-000-1022 Site: sollartech.com.br
Email.: atendimento@sollartech.com.br CNPJ 14.711.719/0001-45 – Insc. Est. 070545871
Insc. Mun, 47812 CREA/CE 0010506225

1 2 3 4 5 6 7 8



Peso = 43.32 kg

| Nº | Referência | Comentários | Peso | QTD. |
|----|--------------|-------------|-------|------|
| 1 | tesoura | - | 8.08 | 2 |
| 2 | longarina | - | 13.10 | 2 |
| 3 | placa modelo | - | 24.2 | 4 |
| 4 | endclamp | | 0.08 | 4 |
| 5 | midclamp | | 0.11 | 6 |



ROMAGNOLE

Projeto

| | Name | Assinatura | Data |
|--------|----------|------------|----------|
| Prop. | R.BURCON | | 09/09/20 |
| Chec. | F.GOMES | | 09/09/20 |
| Aprov. | R.BURCON | | 09/09/20 |

OBSERVAÇÃO:

MATERIAL:

--

Número do projeto

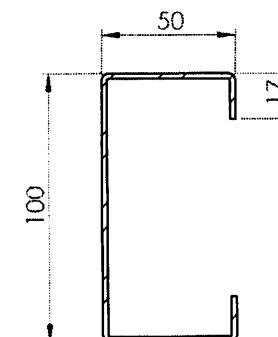
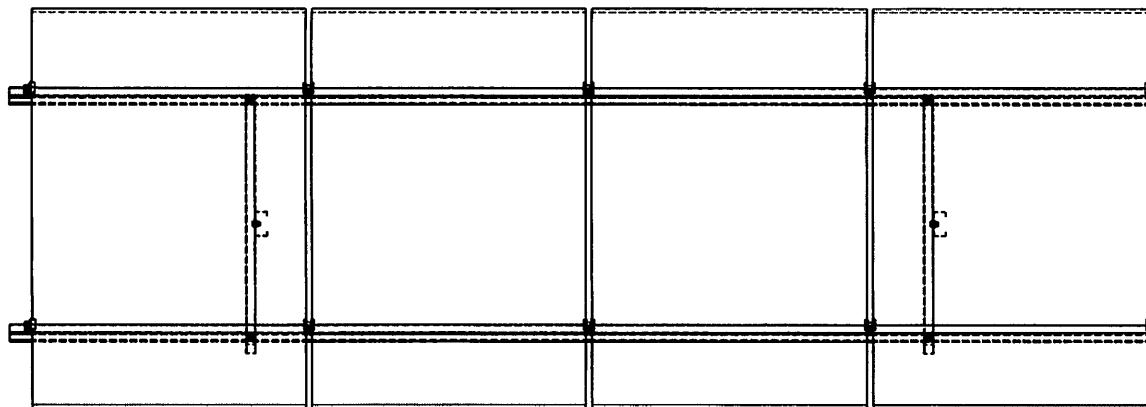
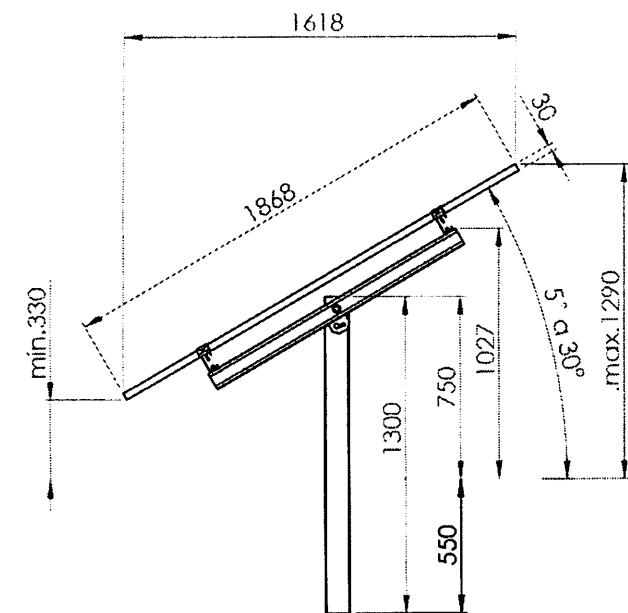
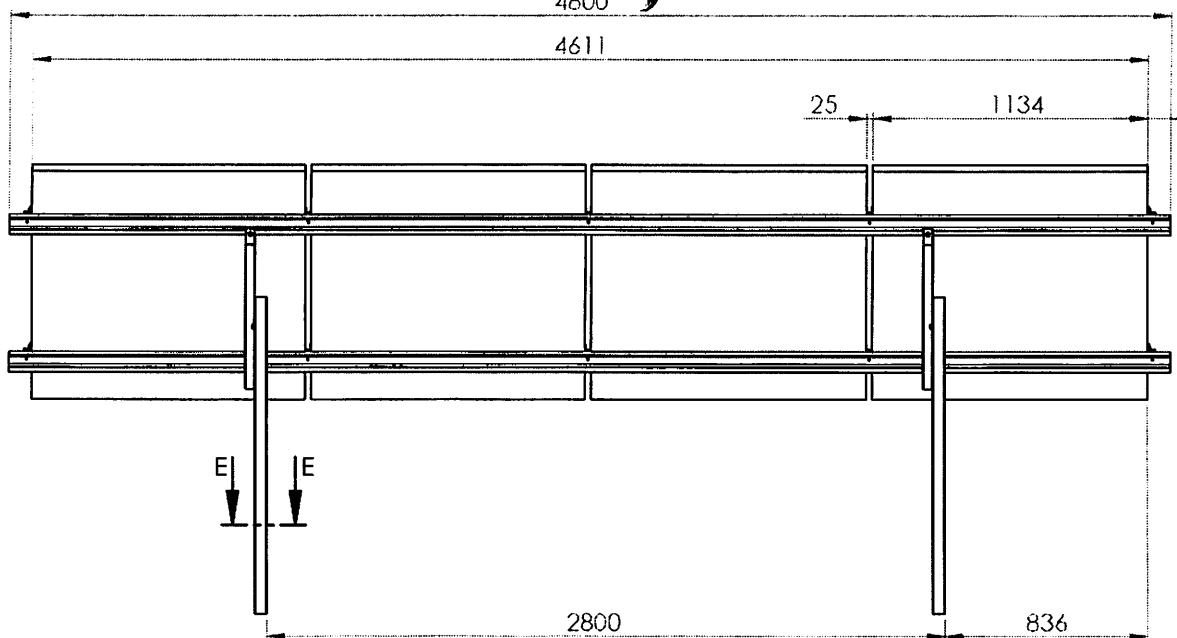
RS-232c 440W

Referência:
mesa

A3

SCALE 1:15

SHEET 1 OF 8



SEÇÃO E-E
ESCALA 1 : 2



ROMAGNOLE

| Nome | Assinatura | Data |
|-------------------|------------|----------|
| Projeto: R.BURCON | | 09/09/20 |
| Chec: F.GOMES | | 09/09/20 |
| Aprov: R.BURCON | | 09/09/20 |

OBSERVAÇÃO:

Projeto

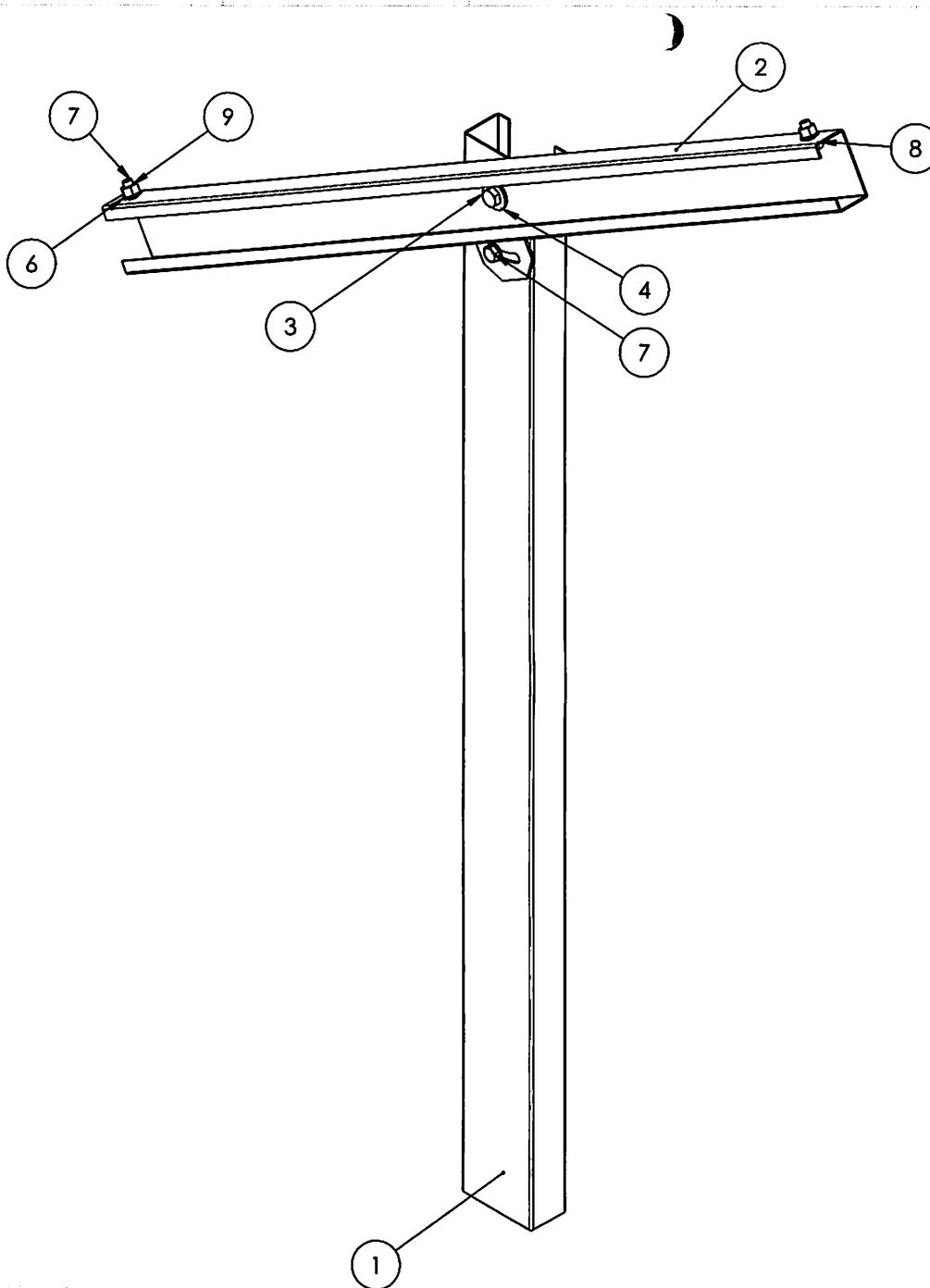
Mesa 04 placas 1868x1134x30mm 440W

Número do projeto:
RS-232c 440W

Referência:
mesa

SCALE:1:22

SHEET 2 OF 8



| Nº | Referência | Comentários | Peso | QTD. |
|----|---------------------------------|-------------|------|------|
| 1 | pilastra | -- | 4.55 | 1 |
| 2 | travessa | -- | 3.30 | 1 |
| 3 | parafuso sextavado M12x25 | -- | 0.04 | 1 |
| 4 | arruela circular 32x3x14 | -- | 0.02 | 2 |
| 5 | porca sextavada M12 | -- | 0.01 | 1 |
| 6 | arruela circular 19.48x1.8x10.5 | -- | 0.00 | 6 |
| 7 | parafuso sextavado M10x25 | -- | 0.03 | 3 |
| 8 | arruela de pressão M10 | -- | 0.00 | 3 |
| 9 | porca sextavada M10 | -- | 0.01 | 3 |
| 10 | arruela de pressão M12 | -- | 0.00 | 1 |



ROMAGNOLE
FURNITURE

Projeto

Mesa 04 placas 1868x1134x30mm 440W

| Nome | Assinatura | Data |
|-----------------|------------|----------|
| Proj. R.BURCON | | 09/09/20 |
| Chec. F.GOMES | | 09/09/20 |
| Assor. R.BURCON | | 09/09/20 |

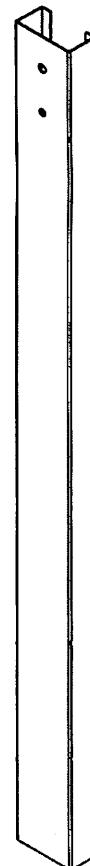
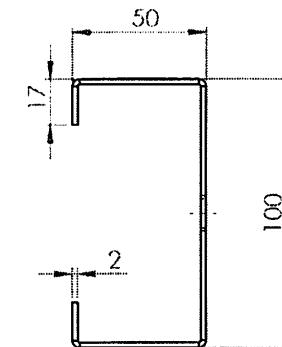
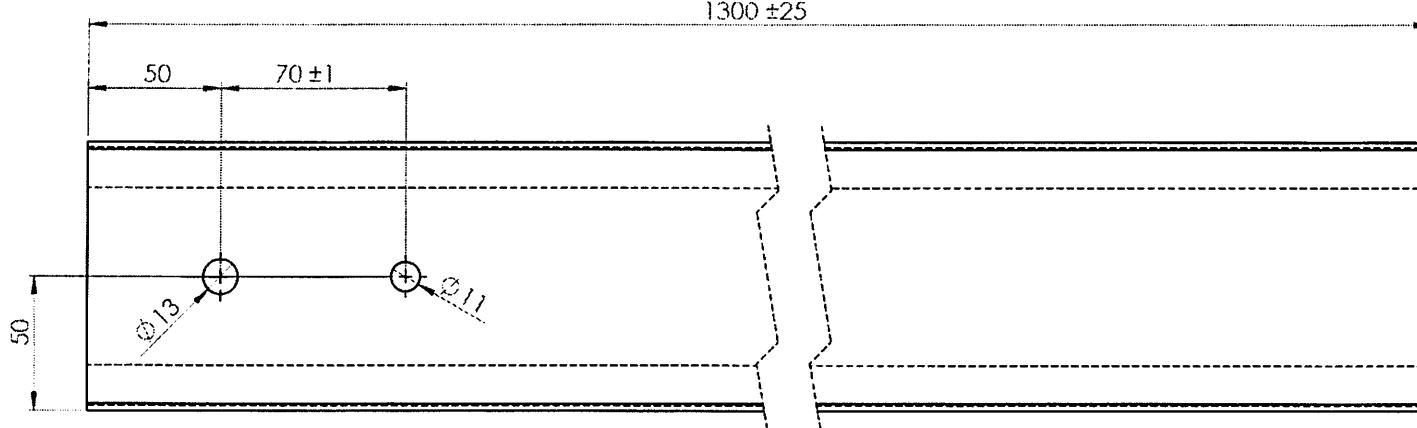
OBSERVAÇÃO:

MATERIAL:

--

Número do projeto
RS-232c 440W

Referência:
tesoura



tolerância geral $\pm 5\%$

| ROMAGNOLE | | |
|-----------------|------------|----------|
| Nome | Assinatura | Data |
| Proj. R.BURCON | | 09/09/20 |
| chec. F.GOMES | | 09/09/20 |
| Aprov. R.BURCON | | 09/09/20 |
| OBSERVAÇÃO: | | |
| MATERIAL | | |
| ASTM A36 Aço | | |

Projeto

Mesa 04 placas 1868x1134x30mm 440W

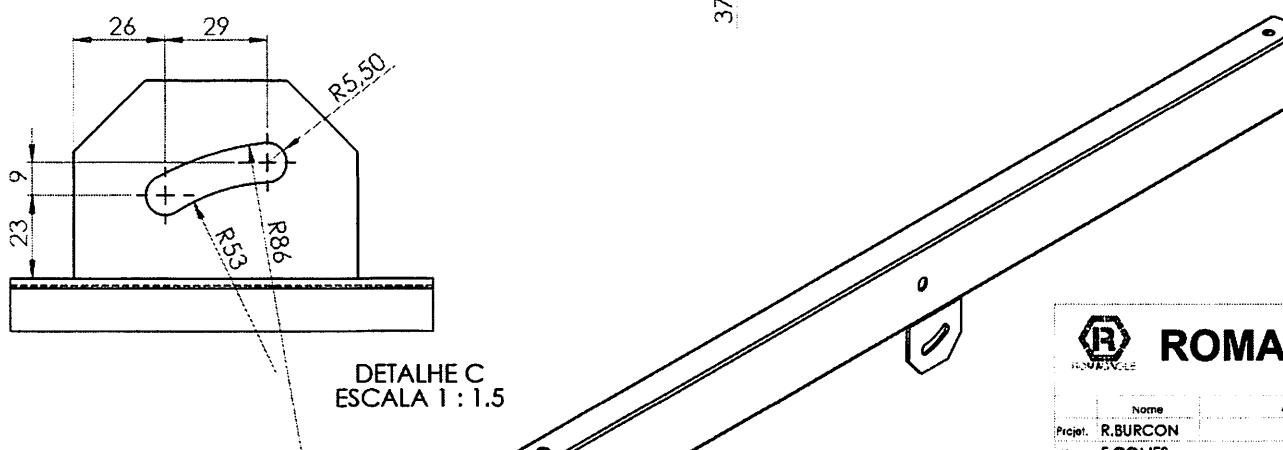
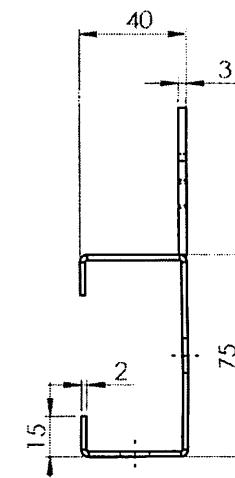
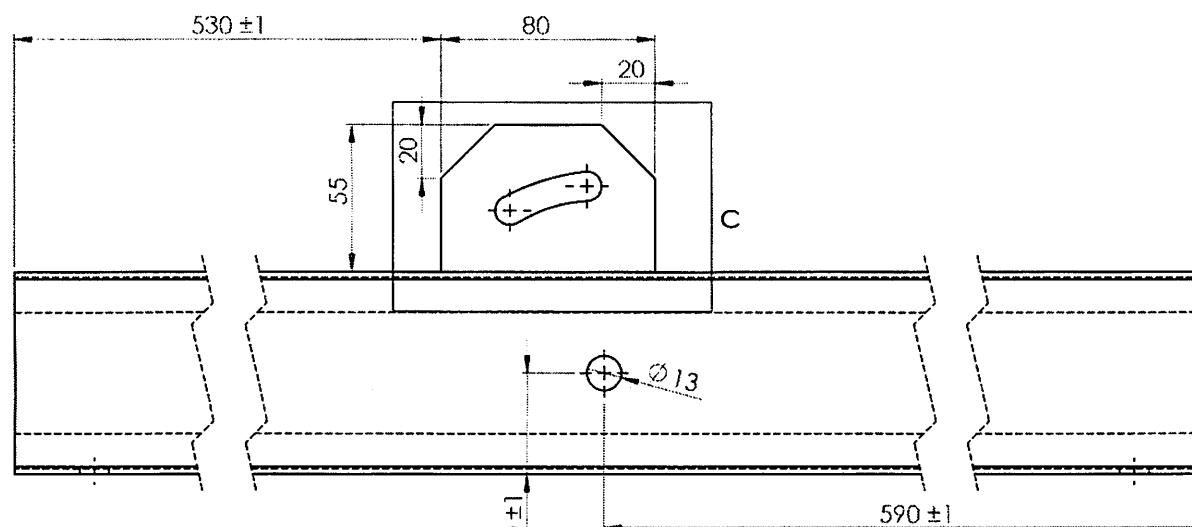
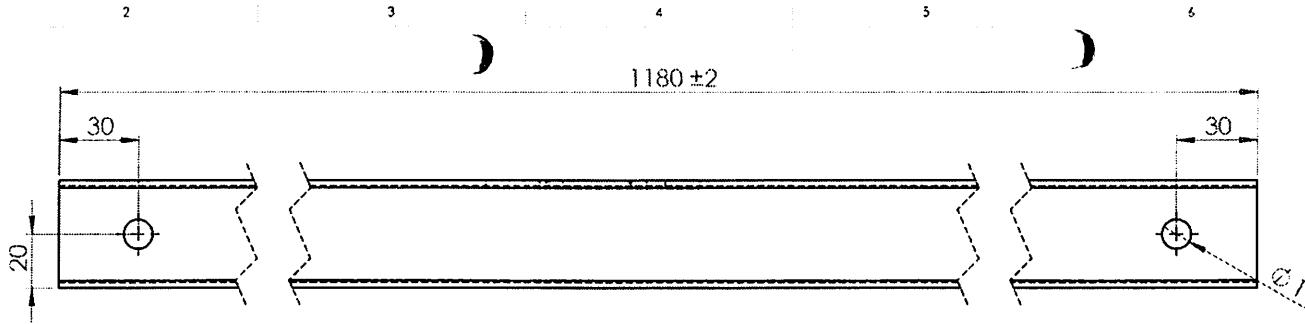
Número do projeto
RS-232c 440W

Referência:
placa

A3

SCA-F-9

SHEET 4 OF 8



tolerância geral $\pm 5\%$



ROMAGNOLE

| Nome | Assinatura | Data |
|------------------|------------|----------|
| Proj.: R.BURCON | | 09/09/20 |
| Chec.: F.GOMES | | 09/09/20 |
| Aprov.: R.BURCON | | 09/09/20 |

OBSERVAÇÃO:

MATERIAL:
ASTM A36 Aço

Projeto

Mesa 04 placas 1868x1134x30mm 440W

Número do projeto
RS-232c 440W

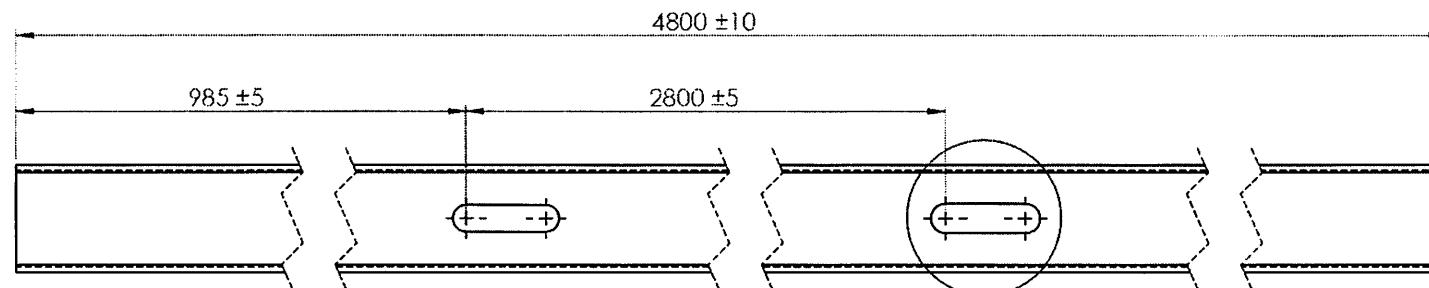
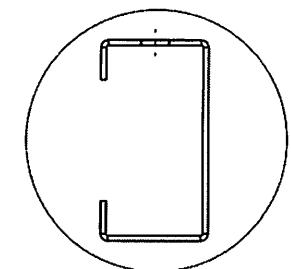
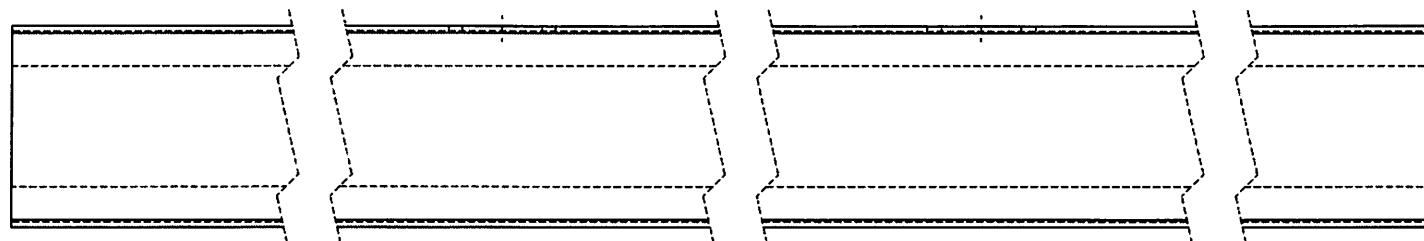
Referência:
travessa

SC-A119

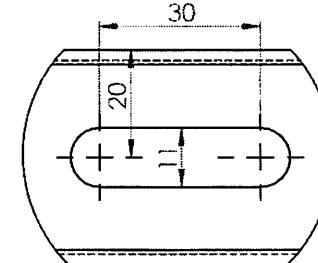
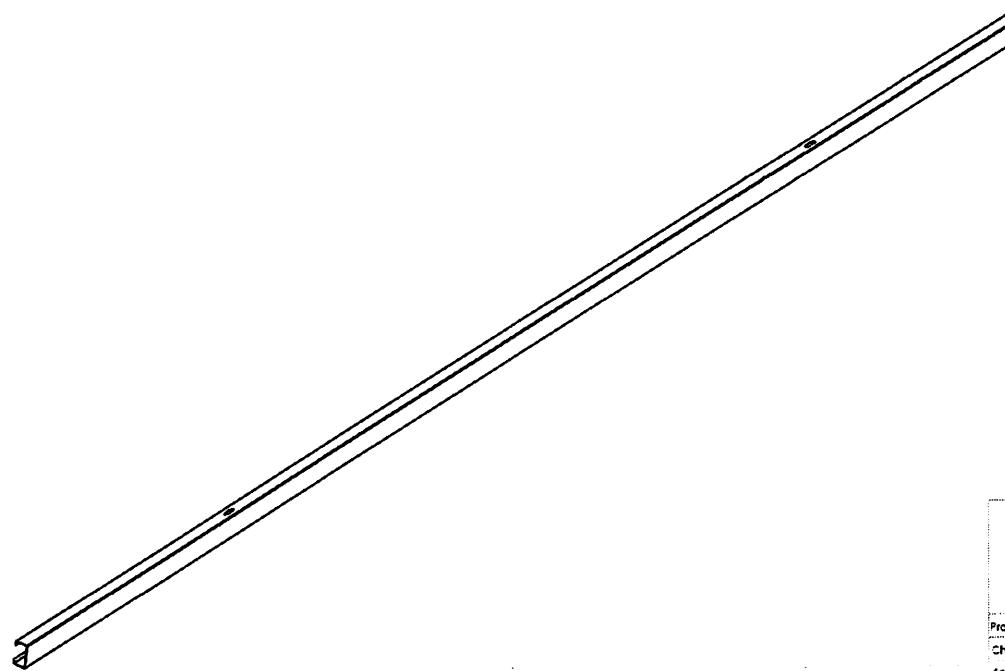
Sheet 5 of 8

A3

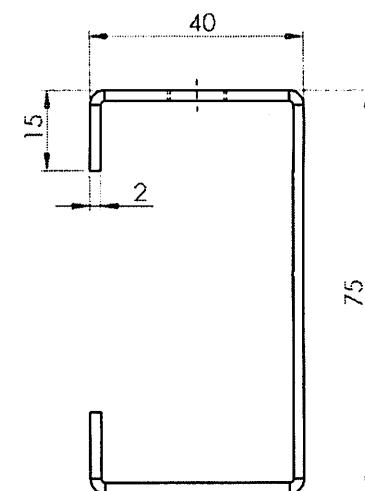
1 2 3 4 5 6 7 8



A



DETALHE A
ESCALA 1:1



DETALHE B
ESCALA 1:1

tolerância geral $\pm 5\%$



ROMAGNOLE

| Projeto: | Nome | Assinatura | Data |
|-------------|--------------|------------|----------|
| Projeto: | R.BURCON | | 09/09/20 |
| Chec: | F.GOMES | | 09/09/20 |
| Atest: | R.BURCON | | 09/09/20 |
| OBSERVAÇÃO: | | | |
| MATERIAL: | ASTM A36 Aço | | |

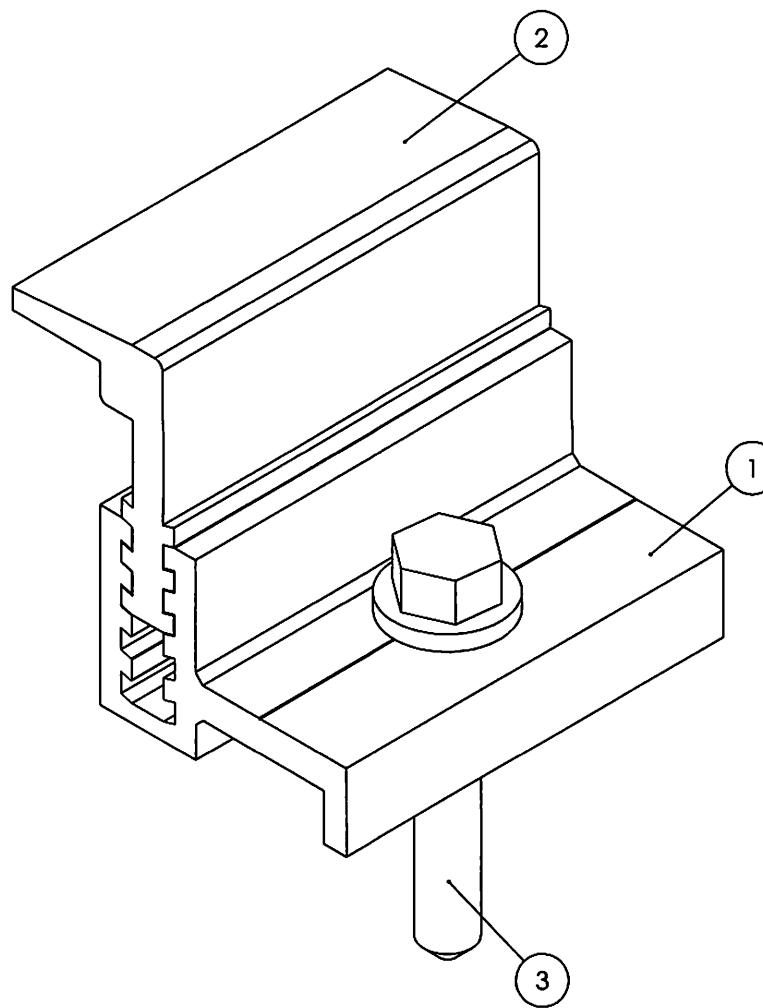
Projeto

Mesa 04 placas 1868x1134x30mm 440W

Número do projeto
RS-232c 440W

Referência:
longarina
SCALE 1:1

A3



| Nº | Referência | Comentários | Peso | QTD. |
|----|---------------------------|-------------|------|------|
| 1 | endclamp_inferior | -- | 0.04 | 1 |
| 2 | endclamp_superior | -- | 0.03 | 1 |
| 3 | parafuso sextavado 6.3x38 | -- | 0.02 | 1 |



ROMAGNOLE

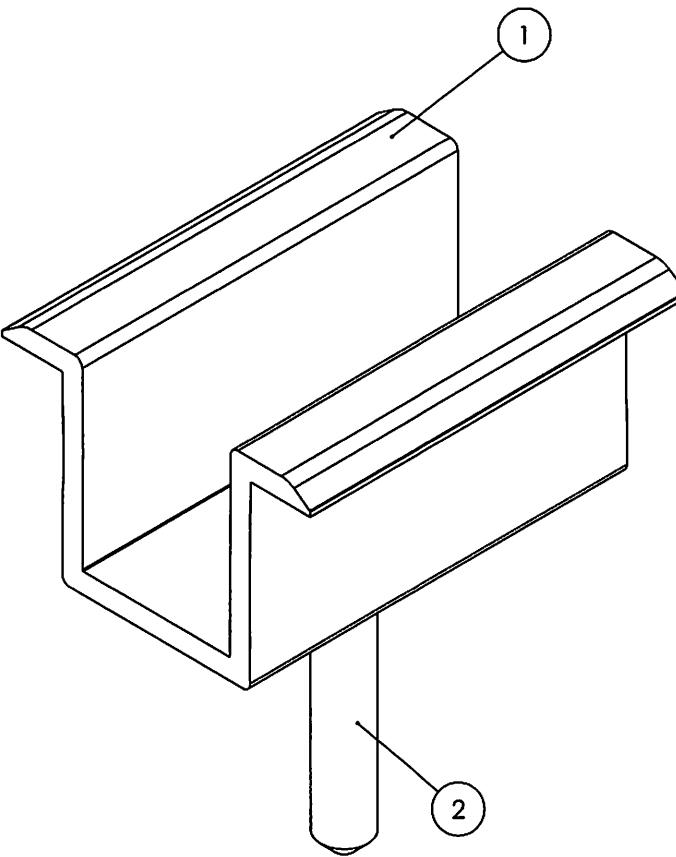
Projeto

| Nome | Aassinatura | Data |
|-----------------|-------------|----------|
| Proj. R.BURCON | | 09/09/20 |
| Chec. F.GOMES | | 09/09/20 |
| Aprov. R.BURCON | | 09/09/20 |

Mesa 04 placas 1868x1134x30mm 440W

| | |
|-------------|-----------|
| OBSERVAÇÃO: | MATERIAL: |
| | -- |

| |
|-----------------------------------|
| Número do projeto RS-232c 440W |
| Referência: endclamp |



| Nº | Referência | Comentários | Peso | QTD. |
|----|---------------------------|-------------|------|------|
| 1 | midclamp | -- | 0.09 | 1 |
| 2 | parafuso sextavado 6.3x38 | -- | 0.02 | 1 |



ROMAGNOLE

Projeto

Mesa 04 placas 1868x1134x30mm 440W

| Nome | Assinatura | Data |
|-----------------|------------|----------|
| Proj. R.BURCON | | 09/09/20 |
| Chec. F.GOMES | | 09/09/20 |
| Aprov. R.BURCON | | 09/09/20 |

OBSERVAÇÃO:

MATERIAL:

--

Número do projeto
RS-232c 440W

Referência:
midclamp

A3

SCA1F21

SHEET 8 OF 8

TERMO DE GARANTIA DE PRODUTOS SUNGROW



Estes termos de garantia aplicam-se aos seguintes produtos:

- ✓ Inversores Monofásicos String;
- ✓ Inversores Trifásicos String;
- ✓ Acessórios;

Sumário

| | |
|--|-----------|
| 1. DEFINIÇÕES | 3 |
| 2. GARANTIA LIMITADA | 3 |
| 3. CUSTOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA | 5 |
| 4. PERÍODO DE GARANTIA..... | 5 |
| 5. GARANTIA ESTENDIDA | 5 |
| 6. EXCLUSÕES DA GARANTIA..... | 6 |
| 7. FORÇA MAIOR..... | 6 |
| 8. OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO FINAL | 7 |
| 9. OUTRAS LIMITAÇÕES | 7 |
| 10.CUSTOS NÃO RELACIONADOS A GARANTIA | 8 |
| 11.LIMITES DE RESPONSABILIDADE..... | 8 |
| 12.CONTRATO DE GARANTIA | 8 |
| 13.PREÇOS | 9 |
| 14.CONDIÇÕES DE PAGAMENTO | 9 |
| 15.CONTATOS | 9 |
| FORMULARIO 1 | 10 |

1. DEFINIÇÕES

O responsável pelas garantias aqui estabelecidas é a SUNGROW Power Supply Co., Ltd. ("SUNGROW").

- 1.1. "**Produto**": Inversores fotovoltaicos e dispositivos periféricos fabricados pela SUNGROW e comprados da SUNGROW ou de seus distribuidores qualificados pelos usuários finais.
- 1.2. "**Garantia**": Representa este contrato de garantia limitada para o Produto SUNGROW.
- 1.3. "**Usuário final**": É o proprietário do Produto para o qual o Serviço será executado conforme o Plano.
- 1.4. "**Manual**": Representa o manual atual de instalação, operação e manutenção da SUNGROW para o Produto coberto por esta Garantia.
- 1.5. "**Formulário de Registro**": É o Formulário de Registro de Garantia do Inversor Fotovoltaico, conforme estabelecido no site da SUNGROW. O Formulário de Inscrição deve ser preenchido e devolvido para SUNGROW.
- 1.6. "**Tempo de reação**": É que o tempo entre o aceite oficial da reclamação pela SUNGROW e do fornecimento do Serviço.
- 1.7. "**Serviço**": Significa Ações no Item 2.1 em resposta à uma reclamação.
- 1.8. "**Local**": Localização do Produto do Usuário Final coberto por esta Garantia.
- 1.9. "**Período de Garantia**": Período de tempo em que o Produto está coberto sob esta Garantia.

2. GARANTIA LIMITADA

Se qualquer equipamento for considerado defeituoso enquanto estiver sob a garantia da SUNGROW, e providenciada as ações necessárias, através dos métodos de contato declarados no site da SUNGROW, e for considerada viável e apropriada, a SUNGROW deverá executar o seguinte a seu critério:

- I. Por E-mail, aceitar a reclamação emitindo o número do registro de serviço ou recusar a reclamação do problema do equipamento SUNGROW dentro de 24 horas, excluindo feriados locais e finais de semana;
- II. Registrar a reclamação e elaborar a solução;
- III. Envio de peças de reposição ou de técnicos (SUNGROW) ou parceiros de serviço da SUNGROW ao local;
- IV. Verificação da instalação e conexão do equipamento defeituoso; ou
- V. Substituir as partes defeituosas no equipamento reivindicado como solução por técnicos (SUNGROW) ou parceiros de serviço; ou
- VI. Substituição do equipamento defeituoso por técnicos (SUNGROW), por parceiros de serviços ou por instalador ou operador de manutenção autorizado do reclamante;
- VII. Emitir o relatório para o serviço realizado no local com tempo detalhado, consumo de componentes e raiz da falha, o representante do reclamante deve assinar o relatório quando for aceito;

- VIII. As unidades ou partes defeituosas são propriedades de SUNGROW; o reclamante tem a responsabilidade de manter as unidades ou partes defeituosas até a coleta da SUNGROW.
 - IX. Testar e reparar as unidades ou peças defeituosas na oficina pertencente à SUNGROW ou em parceiros autorizados;
 - X. Se a raiz da falha for confirmada como não coberta pela garantia durante as análises técnicas, a SUNGROW reserva o direito de cobrar as despesas relacionadas ao reclamante, e tem a responsabilidade de apoiar o reclamante na cobrança à terceiros, responsáveis pela falha; Se o reclamante se recusar a pagar as despesas reivindicadas pela SUNGROW, a SUNGROW reserva-se o direito de cancelar as garantias de todos os equipamentos da SUNGROW localizadas no local do reclamante.
- 2.1. Esta garantia estende-se ao Usuário final dos produtos SUNGROW, incluindo qualquer operador subsequente ou um locatário ou cessionário de uma locação, no mesmo local, durante o período de garantia do produto adquirido pelo Usuário final, com a ressalva de que a continuação da Garantia de um Produto instalado realocado para outro local está sujeito a uma inspeção previa pela SUNGROW, antes da instalação do produto no novo local, às custas do Usuário Final.
- 2.2. Se, na opinião da SUNGROW, um Item coberto pela garantia estiver com defeito e o defeito estiver dentro dos termos desta Garantia, a SUNGROW será obrigada, dependendo da forma em que o defeito surgiu, a reparar ou substituir o produto defeituoso. A decisão de reparar ou substituir o equipamento defeituoso será tomada, em todos os casos, apenas pela SUNGROW.
- 2.3. SUNGROW e o Usuário Final concordarão mutuamente com a realização de quaisquer testes necessários para determinar se um Produto está com defeito, antes da realização de tais testes. A SUNGROW reserva-se o direito de fornecer um modelo de produto diferente, ou produto de terceiros, com a aceitação por escrito do usuário final, para resolver a reivindicação da garantia. A unidade ou peça substituída manterá o período de garantia dos produtos originais. Se o período de garantia restante do produto original for inferior a um (1) ano, o período de garantia será estendido para um (1) ano a contar da data de substituição da unidade ou peça. As peças que forem substituídas podem ser novas ou recondicionadas. Todas as peças substituídas pela SUNGROW tornar-se-ão propriedade da SUNGROW.
- 2.4. A garantia detalhada neste termo, é oferecida pela SUNGROW como garantia padrão de forma universal para toda a gama de produtos SUNGROW mencionadas neste documento. A SUNGROW reserva-se o direito de oferecer condições especiais de garantia estendida, de acordo com as condições técnicas e comerciais do país. Nesse caso, essas condições especiais serão declaradas em um documento separado.

3. CUSTOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA

A SUNGROW garante que os produtos SUNGROW (os "Itens Garantidos") estão livres de defeitos de material e mão-de-obra. Quaisquer outros custos, em particular: custos de envio/recebimento, despesas de viagem e hospedagem incorridos pelos engenheiros de serviço de campo da SUNGROW durante o trabalho de reparo no local, bem como custos para os funcionários do cliente ou terceiros e custo de reinstalação dos produtos, NÃO estão cobertos por esta Garantia (salvo contratos de garantia específicos). A SUNGROW tem exclusiva responsabilidade para determinar a causa e a natureza de um defeito do produto, e a determinação da SUNGROW com respeito ao defeito será final. A SUNGROW só realizará a assistência técnica com uma aprovação por escrito (email) do orçamento proposto pela SUNGROW.

4. PERÍODO DE GARANTIA

O período coberto por esta Garantia para o Produto instalado no Brasil, é indicado na tabela abaixo. A SUNGROW deve receber um Formulário de Registro preenchido (**FORMULARIO 1**) do Usuário final após o término da instalação e comissionamento.

| PRODUTOS | DATA DE INICIO | PRAZO DE GARANTIA |
|---|-----------------------------|---|
| Inversores Monofásicos | | 7 (sete) anos*. Não mais que 8 (oito) da data de fabricação |
| Inversores Trifásicos | | 5 (cinco) anos. Não mais que 6 (seis) da data de fabricação |
| Combiner Box | | |
| Dataloggers, Dispositivos WIFI, Equipamentos de Controle. | Data da primeira instalação | 2 (dois) anos. Não mais que 3 (tres) da data de fabricação |

* 7 anos para inversores adquiridos a partir de 2021. Inversores adquiridos antes de 2021, possuem 5 anos de garantia. Todos os períodos de garantia são determinados conforme acima, salvo se especificado diferentemente em uma cotação da SUNGROW.

5. GARANTIA ESTENDIDA

A SUNGROW fornece aos seus clientes os seguintes Programas de Garantia Estendida:

- ✓ Garantia Estendida
- ✓ Garantia Estendida + Plano de Manutenção Preventiva (PMP)

O Contrato de Garantia Estendida deve ser feito em conjunto com o Plano de Manutenção da Garantia Regular ou o cronograma de manutenção que está em conformidade com os padrões Sungrow e é aprovado pela SUNGROW.

| PRODUTOS | PRAZO DE GARANTIA |
|-------------------|----------------------|
| Inversores String | 10, 15, 20 e 25 anos |

O Contrato de Garantia Estendida deve ser subscrito para todos os inversores que compõem a planta fotovoltaica; não pode ser subscrito para um número parcial de unidades.

A garantia estendida pode ser adquirida da SUNGROW no momento da compra original dos produtos, ou dentro do primeiro ano após a data de instalação, ou dentro da Garantia do fabricante; a Garantia estendida comprada não pode ser estendida ou reduzida para outra Garantia Estendida com prazo diferente a qualquer momento. A SUNGROW fornece o serviço completo para os produtos, incluindo o Serviço ou substituição por Produtos mais recentes, decididos pela SUNGROW, mesmo após a Garantia do Fabricante e a Garantia Estendida.

6. EXCLUSÕES DA GARANTIA

Esta garantia não cobre defeitos ou danos causados por:

- 6.1. Transporte e entrega inadequados;
- 6.2. Falha no armazenamento adequado do Produto antes da instalação;
- 6.3. Instalação inadequada ou condições inadequadas de transporte, em desconformidade com as instruções do Manual de Instalação SUNGROW;
- 6.4. Uso e aplicação além do estipulado no manual do usuário do Produto;
- 6.5. Negligência, abuso, uso indevido, manutenção inadequada ou falta de manutenção, conforme estabelecido no Manual do Usuário SUNGROW;
- 6.6. Reparo, ajuste ou alteração, não autorizado por escrito pela SUNGROW;
- 6.7. Surto de voltagem proveniente do sistema Fotovoltaico (FV) ou da rede alternada (CA);
- 6.8. Atos da natureza, como surto, fogo, inundação, pragas, terremotos e relâmpagos;
- 6.9. Danos ou acidentes devido a ações de terceiros ou quaisquer outras razões diferentes das condições de uso padrão dos inversores e que estejam fora do controle da SUNGROW;
- 6.10. Não conformidade com regulamentos e normas aplicáveis;
- 6.11. Esta garantia não cobre fusíveis, supressores de surto, filtros ou danos cosméticos.

Esta garantia será nula, se:

- 6.12. O número de série do produto for alterado, manipulado ou não puder ser claramente identificado;
- 6.13. O Usuário final não disponibilizar nenhum produto sujeito de uma Reclamação para inspeção, teste e correção;
- 6.14. Reclamações dizem respeito à estética, a menos que elas signifiquem um mau funcionamento ou uma diferença de desempenho em comparação com o anunciado nos folhetos técnicos e comerciais da SUNGROW.
- 6.15. Qualquer outro direito de Garantia não mencionado especificamente neste documento está fora do escopo desta Garantia.

7. FORÇA MAIOR

Nenhuma das partes (SUNGROW ou o Usuário final) será responsável por qualquer falha ou atraso no cumprimento de suas obrigações decorrentes de atos de força maior ou outra causa que esteja além do controle razoável de tal parte e não possa ter sido evitado pelo exercício de razoável

prudência, incluindo, mas não limitado a desastres naturais (por exemplo, terremotos, inundações, deslizamentos de terra), explosões, incêndio, destruição de máquinas, equipamentos, fábricas e de qualquer tipo de instalação, interrupção prolongada do transporte, telecomunicação ou corrente elétrica ou outras circunstâncias com efeitos comparáveis (por exemplo, ataques terroristas, acidentes nucleares, guerra, guerra civil ou levante semelhante, greve geral, greves, lock-out).

No caso de ocorrência de qualquer evento de força maior, a parte afetada deverá notificar a outra parte imediatamente, por escrito, da invocação desta seção, e as obrigações de cada uma das partes serão suspensas durante o período de duração do evento de força maior; ressalvado, entretanto, que a parte afetada pelo evento de força maior será obrigada a usar seus esforços comercialmente razoáveis para restaurar o desempenho tão logo quanto razoavelmente praticável, e desde que, se tal evento continuar por mais de trinta (30) dias no total em qualquer Período de seis (6) meses, a parte não afetada pelo evento de força maior terá o direito de rescindir este contrato a qualquer momento mediante notificação por escrito à outra parte.

8. OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO FINAL

Para receber os benefícios desta garantia, o Usuário final deve:

- 8.1. Aplicar e utilizar o produto corretamente de acordo com manual do produto;
- 8.2. Seguir o manual atual do produto;
- 8.3. Proteger contra danos adicionais ao produto se for descoberto um defeito.
- 8.4. O Usuário final deverá fornecer à equipe de Serviço da SUNGROW acesso ao local e quaisquer instruções especiais para acesso ao Local. A SUNGROW não terá qualquer responsabilidade caso não tenha o acesso ao Local e o Usuário Final será cobrado por quaisquer custos incorridos pela SUNGROW no caso de ser necessária uma visita adicional ao local, devido à falta de acesso anterior. É responsabilidade do Usuário final notificar a SUNGROW sobre quaisquer riscos no Local e garantir que o Local esteja livre de riscos ou obstruções e que todas as precauções de segurança sejam seguidas no Local.
- 8.5. Enviar o Formulário de Registro preenchido (o "Formulário de Registro") do Usuário final dentro de seis (6) meses a partir da data de instalação.

9. OUTRAS LIMITAÇÕES

As obrigações da SUNGROW sob esta Garantia estão expressamente condicionadas ao recebimento pela SUNGROW de todos os pagamentos devidos a ela (incluindo taxas de juros, se houver). Se a SUNGROW não receber o pagamento de qualquer quantia devida pelo Produto, de acordo com as condições contratuais sob as quais o Produto foi vendido, ou os pagamentos estipulados no Item 8, a SUNGROW não terá nenhuma obrigação com esta Garantia. Ainda, durante esse período, o prazo desta Garantia continuará a correr e o término desta Garantia não será prorrogado após o pagamento de qualquer quantia vencida ou não paga.

10. CUSTOS NÃO RELACIONADOS A GARANTIA

O Usuário Final deverá ser cobrado e deverá pagar por todos os serviços não expressamente previstos pelos termos desta Garantia, incluindo, sem limitação, chamadas locais envolvendo uma inspeção que determine que nenhuma manutenção corretiva é necessária. Quaisquer custos de substituição de equipamentos, instalação, materiais, despesas de frete, despesas de viagem ou mão-de-obra de representantes da SUNGROW fora dos termos desta Garantia serão suportados pelo usuário final.

11. LIMITES DE RESPONSABILIDADE

Esta Garantia constitui o único e exclusivo recurso do Usuário final para reclamações contra SUNGROW em relação a Produtos defeituosos ou em não conformidade e substitui todas as outras garantias, condições ou representações da SUNGROW relativas aos produtos estabelecidos aqui, sejam orais ou escritos , explícita ou implícita, estatutária ou não, em contrato ou de qualquer outra forma, incluindo, sem restrições, quaisquer garantias de comerciabilidade ou de adequação a uma finalidade específica, e qualquer garantia, condição ou representação está excluída. Em nenhuma hipótese qualquer reclamação, falha de qualquer Produto estabelecidas aqui, ou violação desta Garantia, torna a SUNGROW, suas afiliadas, subcontratadas ou fornecedores sujeitas ao Usuário final ou suas afiliadas por danos indiretos ou consequentes lucros cessantes ou perda de receitas, ou qualquer equipamento associado, custo de capital, custo de equipamentos substitutos, instalações, serviços ou energia de substituição, custos de paradas, reclamações de clientes do usuário final por tais danos ou por qualquer outro incidente especial, consequential ou incidental, danos punitivos ou exemplares. A responsabilidade total da SUNGROW por todas e quaisquer pedidos de garantia e custos sob esta Garantia não excederá a quantia total de pagamentos recebidos pela SUNGROW pelo produto objeto de uma reclamação. As limitações da Garantia mencionadas acima serão aplicáveis, salvo sejam contra as prescrições legais atualmente em execução em cada país, com relação à responsabilidade do produto. Se uma disposição deste Contrato for considerada nula, inválida e/ou ineficaz, as demais disposições não serão afetadas por esta condição. Qualquer lacuna que porventura surja em consequência desta invalidade e ineficácia deverá ser suprida respeitando o objetivo e finalidade do Contrato.

12. CONTRATO DE GARANTIA

As condições atuais do contrato de garantia são válidas na data de emissão correspondente e serão aplicáveis a todos os inversores e dispositivos periféricos da SUNGROW a partir de sua fabricação e para os produtos os quais a extensão de garantia tenha sido retirada, permanecendo válidos até dezembro do ano em vigor, ou até a próxima emissão de alteração para os contratos não assinados. A SUNGROW reserva o direito de fazer alterações e modificações, sem aviso prévio, em contratos não assinados, e ainda o direito de decidir se aceita novos contratos ou a renovação anual do contrato.

13. PREÇOS

Para serviços não cobertos por esta Garantia, uma equipe de serviços da SUNGROW irá analisar e propor um orçamento para o Usuário Final ou Instalador de acordo com local, tempo de deslocamento, dia da semana, etc.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do contrato de serviço deve ser pago dentro de trinta (30) dias após a data de emissão da fatura pela SUNGROW.

15. CONTATOS

Telefone: 0800 677 6000 (Seg. a Sex. – 8:00 as 17:00)

E-mail: latam.service@sungrowamericas.com

Site: <http://www.sungrowpower.com/>

SUNGROW
Clean power for all

FORMULARIO 1

CARTA DE REGISTRO DE GARANTIA SUNGROW (SUNGROW CERTIFICATE LETTER ON WARRANTY)

| INFORMAÇÕES DO CLIENTE (CUSTOMER INFORMATION) | | | | | |
|---|---------------------------|--|--------------------|---------------------------|---------------------|
| Nome completo: (Full Name) | | Empresa: (Company) | | | |
| Endereço: (address) | | Nº: (Nº) | | | |
| Cidade: (City) | | Estado: (State) | | | |
| CEP: (ZIP CODE) | | Celular: (MOBILE): | | | |
| Telefone fixo: (PHONE) | | E-mail: (E-mail) | | | |
| INFORMAÇÕES DA INSTALAÇÃO DO(S) PRODUTO(S) (SITE OF PRODUCT) | | | | | |
| Endereço: (Address) | | Nº (Nº) | | | |
| Cidade: (City) | | Estado: (State) | | | |
| CEP: (ZIP CODE) | | | | | |
| Data de entrega: (Date of delivery) | | Data de instalação: (Date of installation) | | | |
| PRAZO DE GARANTIA (WARRANTY INFORMATION) | | | | | |
| INVERSOR CENTRAL: (CENTRAL INVERTER) | 5 anos (5 years) | | 10 anos (10 years) | | |
| | 15 anos (15 years) | | 20 anos (20 years) | | |
| INVERSOR TRIFÁSICO: (STRING INVERTER) | 5 anos (5 years) | | 10 anos (10 years) | | |
| | 15 anos (15 years) | | 20 anos (20 years) | | |
| INVERSOR RESIDENCIAL: (RESIDENTIAL INVERTER) | 5 anos (5 years) | | 10 anos (10 years) | | |
| | 15 anos (15 years) | | 20 anos (20 years) | | |
| LISTA DE PRODUTOS | | | | | |
| Nº | Modelo (Inverter Type) | Nº de Série (SN) | Nº | Modelo (Inverter Type) | Nº de Série (SN) |
| 01 | | | 05 | | |
| 02 | | | 06 | | |
| 03 | | | 07 | | |
| 04 | | | 08 | | |
| PARA SER PREENCHIDO PELA SUNGROW (TO BE COMPLETED BY SUNGROW) | | | | | |
| Início da garantia em: (Start date of warranty): | | Fim da Garantia em: (Termination date of warranty) | | | |
| Início garantia estendida: (Start date of extended warranty) | | Fim garantia estendida: (Termination date of extended warranty) | | | |
| Assinatura de aceite: (Signature of Acceptance) | | | | Data: (Date) | |

Para registrar o Inversor Sungrow, por favor envie uma cópia preenchida desta carta garantia para: SUNGROW POWER DO BRASIL - latam.service@sungrowamericas.com

Nome (Name): _____ Data (Date): ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

CERTIFICADO DE GARANTIA ROMAGNOLE- ELETROFERRAGENS E ESTRUTURA PARA PAINEL SOLAR
Disposições Gerais

1. A ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A., confere, garantia de seus produtos e acessórios contra defeitos de fabricação, de projeto e de material empregado, pelo período de 15 anos de garantia contratual mais 3 (três) meses a título de garantia legal, garantia de 25 anos contra corrosão quanto os produtos forem instalados em ambientes de classe C3, 14 anos em ambiente C4 e 5 anos em ambiente C5, conforme NBR 14643 - Corrosão atmosférica - Classificação da corrosividade de atmosferas , contados a partir da emissão da Nota Fiscal da fábrica ou do distribuidor revendedor,
2. Confere garantia de que as estruturas metálicas para painéis solares estão dimensionadas conforme NBR 6123 – Forças devido ao vento em edificações e NBR 800 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mista de aço e concreto de edificações.
3. Fica através deste termo expressamente orientado o adquirente deste produto, que o mesmo foi desenvolvido para o manuseio e uso conforme as instruções e conformidades descritas no Manual de Instruções e nas Normas Técnicas Brasileiras. Qualquer ônus causado por imperícia, incapacidade técnica ou mesmo uso indevido nos termos da lei vigente, não será abrangido pela garantia.
4. A garantia será prestada, em regra na unidade industrial da ROMAGNOLE localizada na cidade de Mandaguari/PR, ou por uma oficina especializada autorizada e indicada pela ROMAGNOLE. Sendo ônus do adquirente as despesas acessórias tais como: frete, assistente técnico para atendimento in loco, etc.
5. Caso o defeito apresentado no produto não seja coberto pela garantia concedida pela ROMAGNOLE, o adquirente será comunicado, mediante a entrega de um laudo técnico, contendo as razões e motivos da não cobertura pela garantia, sendo de responsabilidade exclusiva do adquirente todas as despesas inerentes à realização do conserto do produto.

Limitações da Garantia

6. A presente Garantia abrange exclusivamente os defeitos decorrentes de fabricação, de projeto e de material, que torne o produto impróprio ao uso regular a que se destina.

Defeitos Cobertos pela Garantia:

- ? Oxidação da peça devido a falha no revestimento de zinco.
- ? Impossibilidade de montagem devido a dimensional inadequado
- ? Impossibilidade de montagem devido a falta de peças,
- ? Não Suportar os esforços indicados nos projeto.

7. Esta garantia não abrange defeitos/vícios decorrentes das seguintes situações:

- a) Mau-uso ou uso inadequado do produto, esforço indevido ou uso em desconformidade, total ou parcial, com as características e finalidades do produto constantes do Manual de Instruções e das Normas Técnicas Brasileiras (NBR's).
- b) Caso fortuito ou força maior.
- c) Defeitos decorrentes da instalação inadequada do produto.
- d) Produto comprado errado pelo adquirente.
- e) Avarias decorrentes de modificações ou reparos no produto, realizados pelo adquirente ou terceiros, sem autorização por escrito da ROMAGNOLE.
- f) Produto danificado no transporte e não identificado pelo adquirente no ato da descarga/entrega.

Responsabilidades e ônus exclusivos do Adquirente

- Examinar o produto adquirido da ROMAGNOLE, no ato da sua entrega.
- Proceder com a instalação correta e adequada do produto, de acordo com o Manual de Instruções e as Normas Técnicas Brasileiras (NBR's), arcando com todos os custos e despesas inerentes.
- Contratar somente profissional devidamente habilitado para realização da instalação do produto.
- No caso da ocorrência de qualquer anomalia no produto, durante a vigência do prazo de garantia, comunicar a ROMAGNOLE por meio dos fones: (44) 3233-8205/3233-8104, ou por meio do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor (Fale conosco) disponível no site www.romagnole.com.br.
- Encaminhar o produto defeituoso para a assistência técnica da ROMAGNOLE localizada em sua unidade industrial em Mandaguari/Pr., arcando com as despesas de frete (ida e volta), bem como com as demais despesas incidentes que não estejam diretamente relacionadas ao conserto do produto
- Disponibilizar todos os recursos existentes e fornecer todas as informações necessárias, a fim de facilitar o trabalho da ROMAGNOLE no período de execução dos serviços de assistência técnica.

Disposições Finais

8. A garantia concedida pela ROMAGNOLE contempla somente o produto e/ou acessório propriamente dito, não

SOLLARTECH NORDESTE LTDA – ME

Rua Caio Prado, Nº 4440 C – Bairro – Nova Aldeota – CEP 62.504-630 – Itapipoca/CE Tel.: (85) 4042-5322 – 0800-000-1022 Site: sollartech.com.br
Email.: atendimento@sollartech.com.br CNPJ 14.711.719/0001-45 – Insc. Est. 070545871
Insc. Mun, 47812 CREA/CE 0010506225



FAÇA PARTE DA
NOSSA ENERGIA!

se responsabilizando a ROMAGNOLE por danos a pessoas, a terceiros, a outros equipamentos ou instalações, indenização por perdas e danos, lucros cessantes ou quaisquer outros danos emergentes ou conseqüentes.

9. O período de tempo necessário utilizado para a análise e solução do acionamento da garantia não dará ensejo a reclamações de qualquer ordem, especialmente ligadas à perda de faturamento, lucratividade, prejuízo, ou dano de qualquer natureza.

10. O produto eventualmente substituído por força da Garantia passará a pertencer, exclusivamente, a ROMAGNOLE.

11. Em hipótese alguma o atendimento em garantia prorrogará os prazos de garantia do equipamento, contudo, novo prazo de garantia equivalente ao prazo original será devido somente para os componentes substituídos ou reparados pela ROMAGNOLE.

O adquirente declara haver lido e ter conhecimento de todas as condições do presente termo de garantia, responsabilizando-se por todos os danos e prejuízos que eventualmente vier sofrer pelo não atendimento aos procedimentos aqui dispostos.

A área de assistência técnica da ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A. está a sua disposição para esclarecer quaisquer dúvidas com relação à operação, manuseio, instalação e qualidade do produto.

SOLLARTECH NORDESTE LTDA – ME

Rua Caio Prado, Nº 4440 C – Bairro – Nova Aldeota – CEP 62.504-630 – Itapipoca/CE Tel.:
(85) 4042-5322 – 0800-000-1022 Site: sollartech.com.br
Email.: atendimento@sollartech.com.br CNPJ 14.711.719/0001-45 – Insc. Est. 070545871
Insc. Mun, 47812 CREA/CE 0010506225



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOLLARTECH NORDESTE LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| 2320228581-1 | 14.711.719/0001-45 | 31/03/2022 | 29/11/2011 |

Endereço Completo:

RUA CAIO PRADO 4440 C - BAIRRO NOVA ALDEOTA CEP 62504-630 - ITAPIPOCA/CE

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICOOINSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALISINSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICAINSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GASINSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS PROMOCAO DE VENDASATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOSTREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIALOBRAS DE TERRAPLENAGEMREPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAOSERVICO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS SOBRES DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS ATIVIDADES DE LIMPEZA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS SERVICO DE TRATAMENTO DE MADEIRA REALIZADO SOB CONTRATO FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIRO SERVICO DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACAO E SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCMPROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET VOIP SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS, SEM OPERADORATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO POR ATACADO E A VAREJO DE MOTOCICLETAS, PEÇAS E ACESSORIOS RESTAURANTES E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO

| | | |
|---|---|-----------------------------------|
| Capital Social: R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REIAS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R\$ xxxxxxxx xxxxxxxx | | |

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE Nome
073.967.704-75 JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA

Térn. Mandato Participação
xxxxxxxx R\$ 300.000,00

Função
SÓCIO /
ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/08/2023

Número: 6242222

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001197272 e visualize a certidão)



24/085.710-1



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: SOLLARTECH NORDESTE LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|--------------------------|--------------|------------------|----|-----------------------------------|
| SOLLARTECH NORDESTE LTDA | 2620198619-3 | 23202285811 | xx | INSCRIÇÃO TRANSF.SEDE OUTRA UF |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 21 de Maio de 2024 09:21

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001197272 e visualize a certidão)

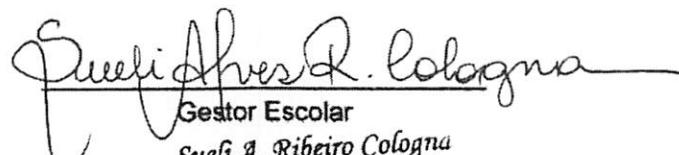


24/085.710-1

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, CNPJ 14.711.719/0001-45 atuou como concedente de Estágio Curricular Supervisionado para os alunos do Curso Técnico em Eletrotécnica da EEEP José Ribeiro Damasceno no ano letivo de 2022.

Trairi/CE, 11 de janeiro de 2023.



Sueli A. Ribeiro Cologna
Gestor Escolar
Sueli A. Ribeiro Cologna
COORDENADORA DE ESTÁGIO
D.O.E N° 125 de 05/07/2016

ANEXO III
DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2024

A empresa SOLLARTECH NORDESTE LTDA, estabelecida na Rua Caio prado, 4440 C, nova aldeota - Itapipoca - Ceará, inscrita no CNPJ sob n° 14.711.719/0001-45, neste ato representada por JAYANE FERREIRA MARÇAL LIMA, SOCIO (a) ADMINISTRADOR(a), RG 3620804 SSP PB, CPF Rua capitão Francisco pinheiro Alves, 1125, nova aldeota Itapipoca Ceara.

- DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.
- DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.
- DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. N° 68 DA LEI N° 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.
- DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:
 - A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2024**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUSO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO **ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 001/2024** PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0001/2024**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
 - B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024** NÃO FOI INFORMADA, DISCUSO OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
 - C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
 - D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUSO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
 - E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUSO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
 - F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA

SOLLARTECH NORDESTE LTDA - ME

Rua Caio Prado, N° 4440 C – Bairro – Nova Aldeota – CEP 62.504-630 – Itapipoca/CE Tel.:
(85) 4042-5322 – 0800-000-1022 Site: sollartech.com.br
Email.: atendimento@sollartech.com.br CNPJ 14.711.719/0001-45 – Insc. Est. 070545871
Insc. Mun. 47812 CREA/CE 0010506225

DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

• DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTO, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

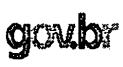
(X) MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTO - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.
- DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
- DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Itapipoca, CE 13 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 JAYANE FERREIRA MARCAL LIMA
Data: 13/06/2024 08:05:25-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

SOLLARTECH NORDESTE LTDA
14.711.719/0001-45

SOLLARTECH NORDESTE LTDA - ME

Rua Caio Prado, Nº 4440 C – Bairro – Nova Aldeota – CEP 62.504-630 – Itapipoca/CE Tel.:
(85) 4042-5322 – 0800-000-1022 Site: sollartech.com.br
Email.: atendimento@sollartech.com.br CNPJ 14.711.719/0001-45 – Insc. Est. 070545871
Insc. Mun, 47812 CREA/CE 0010506225